



ALMANAK

ALMANAK F

DE 1855

BISSEXTO,

PARA O

ANTIGA FOLHINHA

ANNO DE OS

AO E RECREIO,

COMPOSTO PE

P. VICENTE FERREIRA,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Biblioteca

AP-60

LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1854.





ALMANAK FAMILIAR

PARA O ANNO DE 1855

TERCEIRO DEPOIS DO BISSEXTO,

CONTENDO

ALÉM DO ESSENCIAL DA ANTIGA FOLHINHA

DIVERSOS ARTIGOS

DE UTILIDADE, INSTRUCCÃO E RECREIO,

COMPOSTO PELO

P. VICENTE FERREIRA,

CALENDARISTA DA EXTINGTA CONGREGAÇÃO
DO ORATORIO.

PREÇO 100 RÉIS.

LISBOA

IMPRESA NACIONAL.

1854.

CARTA DE LEI DE 10 DE JULHO
DE 1843.

TABELLA 1.^a CLASSE 9.^a

ALMANAK, cada um, vinte réis. — Exceptuam-se os publicações pelas Sociedades litterarias, e scientificas, e ainda os que fôrem publicados por qualquer individuo, se contiverem, pelo menos, tres partes mais de materia instructiva, e que se não possa considerar de Calendario, ou Repertorio de meras listas de nomes, e empregos.



CHRONOLOGIA.

ERAS, OU ÉPOCAS GERAES.

E RA vulgar chamada do Nascimento de Christo	1855
Pela melhor Chronologia	1859
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreo, e a Vulgata	5859
Do Diluvio Universal	4203
Da Correção Gregoriana	273

CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR.

Anno do periodo Juliano	6568
— da primeira Olympiada	2631
— da fundação de Roma, segundo Varão	2608
— da época de Nabonassar	2604

ÉPOCAS NACIONAES.

Da Acclamação d'ElRei D. Affonso Henriques	717
Da Acclamação d'ElRei D. João I, Mestre de Avís	470
Do descobrimento da India	358

Do descobrimento do Brazil	355
Da occupação hespanhola	274
Da Acclamação d'ElRei D. João IV.	215
Do grande Terremoto de 55	100
Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil	48
Principio da Conquista do Systema Liberal sobre os antigos Principios Sociaes, e Re- ligiosos da Nação Portugueza	35
Regresso da Familia Real para o Reino.	34
Perda do Brazil	30
Complemento da Conquista do Systema Li- beral, etc.	21
Do felicissimo reinado do Sr. D. Pedro V.	2

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Aureo Numero	13
Epacta	XII
Circulo Solar	16
Indicção Romana	13
Letra Dominical	G
Letra do Martyrologio	m. men.

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima	4 de Fevereiro.
Cinza	21 de Fevereiro.
Pascoa da Resurreição	8 de Abril.
Ladainhas	14, 15 e 16 de Maio.
Ascensão	17 de Maio.
Espirito Santo	27 de Maio.
Dom. da SS. Trindade	3 de Junho.
Corpo de Deos	7 de Junho.
D. m. 1.º do Advento	2 de Dezembro.

TEMPORAS.

As primeiras... 23 de Fevereiro, 2 e 3 de Março.
 As segundas 30 de Maio, 1 e 2 de Junho.
 As terceiras 19, 21 e 22 de Setembro.
 As quartas 19, 21 e 22 de Dezembro.

BENÇÃOS NUPCIAES.

Os Casamentos sollemnes celebram-se desde 7 de Janeiro até 20 de Fevereiro, *inclusivè*; e desde 16 de Abril até 1 de Dezembro tambem *inclusivè*.

ECLIPSES.

Haverá este anno quatro Eclipses; dois do Sol, e dois da Lua: os do Sol serão ambos invisiveis em Portugal; o 1.^o a 16 de Maio, e o 2.^o a 9 de Novembro: os da Lua serão ambos totaes; o 1.^o a 2 de Maio: principio á 1 h. 40 m. e 39 seg. da manhã: principio do Eclipse total ás 2 h. 47 m. e 3 seg.: meio ás 3 h. 31 m. e 21 seg.: fim do Eclipse total 4 h. 23 m. e 39 seg.: fim do Eclipse 5 h. e 22 m. e 3 seg. O 2.^o será a 25 de Outubro: principio ás 5 h. 22 m. e 51 seg. da manhã: principio do Eclipse total ás 6 h. 23 m. e 51 seg.: meio ás 7 h. 8 m. e 21 seg.: fim do Eclipse total ás 7 h. 52 m. e 51 seg.: fim do Eclipse ás 8 h. 53 m. e 51 seg. Tempo verdadeiro.

ESTAÇÕES DO ANNO.

Primavera a 21 de Março.
Estio a 22 de Junho.
Outono a 23 de Setembro.
Inverno a 22 de Dezembro.

ADVERTENCIA.

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portug. todas são plenarias por uma Bulla de 1823.

A letra A, quer dizer da Ordem de S. Agostinho — B. Bispo — C. Carmelita — D. de S. Domingos — F. de S. Francisco — M. Martyr — P. Papa — V. Virgem — Aa. Agostinianos — A B. A Beata — Ab. Abbade — Dr. Doutor — Ff. Franciscanos — Mm. Martyres — O B. O Beato — Vv. Virgens — App. Apostolos — Card. Cardenal — L. N. Lua nova — Q. C. Quarto crescente — L. C. Lua cheia — Q. M. Quarto minguante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto: v. gr. *Com.* quer dizer Começa — *Nov.* Novena — *plen.* plenaria — *Ind.* Indulgencia — *Cap.* Capella — *Igr.* Igreja — *Erm.* Ermida, etc.

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1855,

3.º DEPOIS DO BISSEXTO.



JANEIRO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**EG. ✠ Circumcisão do Senhor. *Comm. geral em Jesus. Ind. na Igr. do Lor. e em todos os dias do anno na R. Igr. de S. Antonio. Festa na Graça. † G. Gala; Beijamão por bons annos, e boas festas.*
- 2 Terç. S. Isidoro B. M.
- 3 ☉ Quart. S. Antero P. M. S. Aprigio, Bispo de Béja, Portug. S. Genovesa V. *Ind. plen. na Madre de Deos na 1.ª Quart. feir. de cada mez. L. C. ás 7 h. e 42 m. da manhã: agua, e nevoas em 16 gr. de Cancer.*
- 4 Quint. S. Gregorio B. S. Tito, Discip. de

S. Paulo. *Ind. na Igr. do Desaggrao em todas as Quint. feir. do anno; e como a da Porciunc. na Igr. das Relig. do Sacram. na 1.^a Quint. feir. de cada mez.*

- 5 Sext. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V. *Ind. nos C. do Coração de Jesus, e Crucifixo, e plen. na Visitação, na 1.^a Sext. feir. de cada mez. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind., e a Nov. da Senhora da Divina Provid.*
- 6 Sab. ✠ Dia de Reis. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. no Menino Deos. † Offerla na Sé Patriarcal.*
- 7 Dom. 1.^o depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Theodoro, Monge. *Ind. plen. em S. Amaro no 1.^o Dom. de cada mez. Desaggravo do SS. na Erm. dos Milagres, de tarde, no 1.^o Dom. de cada mez. Acabam as ferias, e permiltem-se os Casamentos solemnes.*
- 8 Seg. S. Lourenço Justiniano, Patriarca de Veneza.
- 9 Terç. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 10 Quart. S. Paulo 1.^o Erem. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos C. de S. Dom.*
- 11 ☉ Quint. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Q. M. ás 11 h. e 37 m. da manhã: tempo vário em 19 gr. de Libra.*
- 12 Sext. S. Satyro M.
- 13 Sab. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
- 14 Dom. 2.^o O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Felix M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Ind. em*

- S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez. Victoria das Linhas d'Elvas em 1659.*
- 15 Seg. S. Amaro Ab.
- 16 Terç. Os Ss. Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefana V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em desaggravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Quart. S. Antão Ab.
- 18 ☉ Quint. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M. *L. N. às 8 h. e 1. m. da manhã: geadas, e frios em 28 gr. de Capricornio.* Esta lunação é de Janeiro.
- 19 Sext. S. Cannto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Sab. (*Jejum no Patriarcado.*) S. Sebastião M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Entra o Sol em Aquario.*
- 21 Dom. 3.º S. Ignez V. M.
- 22 Seg. (✕ *no Patriarcado, e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa, e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarcal.*
- 23 Terç. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildesonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos C. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*
- 24 Quart. N. Senhora da Paz. S. Timótheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 ☽ Quint. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) *Q. C. à 1 h. e 2 m. da manhã: vento, e agua em 4 gr. de Tauro.*
- 26 Sext. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva.
- 27 Sab. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.

- 28 Dom. 4.^o S. Cyrillo B. Trasladação de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. *Ind. nos C. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Festa na Igr. das Commend. da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Seg. S. Francisco de Salles B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e festa de S. Franc. de Salles na Igr. das Relig. da Visitação.*
- 30 Terç. S. Martinha V. M. S. Jacinta de Mariscotti V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 31 Quart. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva F.
-



FEVEREIRO TEM 28 DIAS.

- 1 **Q**UINT. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Vizeu, e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brisida V. O B. André de Conti F.
- 2 **Ⓜ** Sext. **✠** Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, nos C. do Carmo, Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, e Erm. da Glor. no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus com Ind. L. C. às 3 h. e 5 m. da manhã: nublados, e chuveiros em 14 gr. de Leo.*
- 3 Sab. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Dom. da *Septuagesima*. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita Portuguez. *Ind. nos C. do Carmo. † Com. os Dom. da M. de Deos.*
- 5 Seg. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus Comp. Mm. do Japão Ff. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 6 Terç. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Madre de Deos, e na Erm. da Glor. no Card. da Graça.*
- 7 Quart. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei

- de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Quint. S. João da Matha, Fundador da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Beng. nos seus C.*
- 9 Sext. S. Apollonia V. M.
- 10 ☾ Sab. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A. Q. M: *às 2 h. e 24 m. da manhã: bom tempo em 19 gr. de Escorpio.*
- 11 Dom. da Sexagesima. S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia F. Os 7 Fund. dos Servitas. †
- 12 Seg. S. Eulalia V. M.
- 13 Terç. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F.
- 14 Quart. S. Valentim M. O B. João Bapt. Fund. dos Trinos Descalços. *Assiste a Camara Munic. de Lisb. na R. Igr. de S. Antonio às Vesp. da sua Traslada. e no dia seg. à Missa.*
- 15 Quint. Traslada. de S. Antonio. Os Ss. Faustino, e Jovita Mm.
- 16 ☉ Sext. S. Porfyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. L. N. *às 6 h. e 11 m. da tarde: trovões, nevoas, vento, e agua em 18 gr. de Aquario. É a Lua de Fevereiro.*
- 17 Sab S. Faustino M. O B. Nicoláo de Longobardis, Minimo. *Faz 10 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. Simpl. Gala.*
- 18 Dom. da Quinquagesima. S. Theotonio 1.º Prior de S. Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. *Ind. das 40-horas na Sé Patriarcal. †*
- 19 Seg. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. *Entra o Sol em Pisces. Não ha desp.*
- 20 Terç. S. Eleutherio B. *Não ha desp.*

- 21 Quart. de Cinza. (*Jejum até á Pascoa, excepto nos Dom.*) S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos C. de S. Franc. Ind. e Benç. nos C. da Trind. † Prohibem-se as Benções Matrimoniaes.*
- 22 Quint. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. *Ind. nos C. de S. Franc. †*
- 23 Sext. S. Pedro Damião B. Cardeal, Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom. † Q. C. ás 4 h. e 57 m. da tarde: vento, e nevoas com chuva em 7 gr. de Gemini.*
- 24 Sab. (*† abolido.*) S. Mathias Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. †*
- 25 Dom. 1.^o da Quaresma. S. Cesario, Irm. de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. *Ind. na Igr. do Lor. † Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca, e Cascaes.*
- 26 Seg. S. Torcato M. Arceb. de Braga. *† Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*
- 27 Terç. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana V. A. *†*
- 28 Quart. (*Temporas.*) S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. *Traslad. 2.^a de S. Agoet. †*



MARÇO TEM 31 DIAS.

- 1 **Q**UINT. Celébra-se no Patriarc. a festa do B. João de Brito. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. †
- 2 Sext. (*Temporas.*) S. Simplicio P. *Ind. na Igr. das Relig. da Esperança em todas as Sext. feir. deste mez.* † *Proc. dos Passos da Graça.*
- 3 ☉ Sab. (*Temporas.*) S. Hemeterio M. S. Cunegundes, Imperatriz. S. Marinho, Soldado M. † (*Ordens.*) *L. C. ás 9 h. e 31 m. da tarde: nublados com chuvas, e trovões em 11 gr. de Virgo.*
- 4 Dom. 2.^o S. Casimiro. S. Lucio P. M. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 5 Seg. S. Theófilo B. O B. João José F. †
- 6 Terç. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. *Ind. nos C. de S. Franc.* †
- 7 Quart. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpétua, e Felicidade Mm. *Ind. nos C. de S. Dom.* †
- 8 Quint. S. João de Deos. †
- 9 Sext. S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. *Ind. nos C. de S. Franc.* †

- 10 Sab. S. Melitão, e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nev. de S. José.*
- 11 ☉ Dom. 3.º S. Candido M. † *Proc. dos Passos em Oeiras, e Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda. Q. M. á 1 h. e 23 m. da tarde: chuvas, e frios em 20 gr. de Sagilario.*
- 12 Seg. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
- 13 Terç. A B. Sancha V. Inf. de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufasia V. C. †
- 14 Quart. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Quint. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. †
- 16 Sext. S. Cyriaco M. † *Proc. dos Passos em Belém, e no Desterro. Faz 13 annos o Sereuis. Sr. Infante D. João. Simpl. Gala.*
- 17 Sab. S. Patricio, Apostolo de Irlanda. S. Gertrudes V. †
- 18 ☽ Dom. 4.º S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. † *Comm. geral, Ind. e Beng. para os Terc. de S. Franc. em Mafra, e de tarde Proc. dos mesmos Terc. Proc. dos Passos em Cintra, Camarate, e Vialonga; e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira. L. N. ás 4 h. e 9 m. da manhã: vento, e agua em 18 gr. de Pisces. É a Lua de Março.*
- 19 Seg. (☒ abolido.) S. José, Esposo de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, S. Agost. e Madre de Deos; e na Igr. do Lor. †*
- 20 Terç. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. †

- 21 Quart. S. Bento Ab. † *Entra o Sol em Aries às 3 h. e 29 m. da manhã. Com. a Primavera.*
- 22 Quint. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Sext. S. Felix, e seus Comp. Mm. †
- 24 Sab. Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Marcos M. S. Agapito B. *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. † Com. o Setenario das Dôres na Graça, S. Antonio, Boa-Morte (com Ind.) e Belém, etc. (Ordens.)*
- 25 ☽ Dom. da Paixão. Anunciação de N. Senhora. † *Benç. no Menino Deus. Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojul, e dos Terc. de S. Franc. em Alhandra. Q. C. às 10 h. e 49 m. da manhã: trovões, e chuva em 3 gr. de Gemini.*
- 26 Seg. Celébra-se a festa da Anunciação de N. Senhora. S. Ludgero B. S. Braulio B. *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e plen. na dos Milagres, e Cap. da Junqueira; Ind. nos C. do Carmo, e com Benç. nos de S. Agost. † Offerta na Sé Patriarcal.*
- 27 Terç. S. Roberto B. †
- 28 Quart. S. Alexandre M. †
- 29 Quint. S. Victorino, e seus Comp. Mm. †
- 30 Sext. As Sete Dôres de N. Senhora. S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino, Viuva F. † *Ind. nos C. do Carmo, e Madre de Deus, e nas Erm. da Boa-Morte, e Boa-Nova.*
- 31 Sab S. Balbina V. S. Benjamin, Diacono M. †



ABRIL TEM 30 DIAS.

- 1 **D**OM. *de Ramos.* S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. *Ind. na Igr. do Lor. † Proc. de tarde na Madre de Deos, Campo Grande, e Loures.*
- 2 ☉ Seg. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † *L. C. á 1 h. e 52 m. da tarde: vário, com muito vento em 11 gr. de Libra. Com. as ferias.*
- 3 Terç. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. *Ind. nos C. de S. Franc. † Faz 24 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Consorte do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Quart. de Trévas. S. Isidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zosimo. †
- 5 Quint. de Endoenças. (✠ *desde o meio dia até o meio dia seguinte.*) S. Vicente Ferrer D. *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. de S. Dom. S. Agost. Carmo, e Madre de Deos. † Benç. e Ind. nos C. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*
- 6 Sext. de Paixão. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. do Crucifixo, Graça, Jesus, S. Isabel, etc.*

- 7 Sab. de Alleluia. S. Epifanio B. M. *Ind. na Igr. do Lor. † (Ordens.)*
- 8 Dom. de Pascoa. S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo A. *Ind. na Igr. do Lor. e nos C. do Carmo. † Benç. nos C. de S. Agost. Benção Papal na Sé Patriarcal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 9 ☉ Seg. (✕ *abolido.*) 1.^a Oitava. Traslada de S. Monica. *Ind. na Igr. do Lor. † Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde. Q. M. ás 9 h. da tarde: vento, e nuvens em 19 gr. de Capricornio.*
- 10 Terç. († *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. *Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos C. do Carmo.*
- 11 Quart. S. Leão-I. P. O B. André de Monte Real A. †
- 12 Quint. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F. †
- 13 Sext. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. †
- 14 Sab. Os Ss. Tiburcio, e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 15 Dom. *da Pascoela.* As Ss. Basilissa, e Anastasia Mm. S. Eutychio M. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 16 ☉ Seg. N. Senhora dos Prazeres. S. Engracia V. M. Portug. (na sua Freg. e na da Pena ✕ *abolido.*) S. Fructuoso, Arceb. de Bra-


ga. *Proc. de manhã, por voto: sahe da Freg. de Santos para a Erm. dos Prazeres. L. N. às 2 h. e 23 m. da tarde: Sol entre nuvens em 26 gr. de Aries. Esta Lua é de Abril. Permittem-se os Casamentos sollemnes. Aca-bam as ferias.*

- 17 Terç. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portug.
- 18 Quart. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 Quint. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. *Proc. de manhã da Irm. de S. Sebastião, e N. Senhora da Saude em acção de graças: sahe da Sé Patriarcal.*
- 20 Sext. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Entra o Sol em Tauro.*
- 21 Sab. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria Dr. da Igr. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.*
- 22 Dom. 2.^o depois da Pascoa. Fugida de N. Senhora. Os Ss. Sotero, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug. *Ind. em S. Amaro. Festa do Bom Pastor na Freg. dos Martyres pela Irm. do SS.*
- 23 Seg. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 24 Terç. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. Q. C. *às 5 h. e 20 m. da manhã: Sol intenso em 2 gr. de Leo.*
- 25 Quart. S. Marcos Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. † Proc. de manhã das Ladainhas.*
- 26 Quint. S. Pedro de Rates M. 1.^o Bispo de Braga. S. Cleto, e Marcellino Mm.

- 27 Sext. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. Dedição da R. Capella de N. Senhora das Necessidades. *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 28 Sab. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 Dom. 3.^o S. Pedro M. D. *Ind. nos C. de S. Dom. e na Igr. do Coração de Jesus. Outorga da Carta Constituc. em 1826: G. Gala; Beijamão.*
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos C. de S. Dom.*
-



MAIO TEM 31 DIAS.

- T**ERÇ. († *abolido.*) S. Philippe, e S. Tiágo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 2**  Quart. A B. Mafalda V. Inf. de Portug. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. *L. C. ás 3 h. e 27 m. da manhã: nuvens, e chuva em 9 gr. de Escorpio. Eclipse total da Lua.*
- 3** Quint. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz. *Ind. nas Igrs. do Lor. Esperança, Erm. da Glor. no Card. da Graça; nos C. do Carmo, Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus. Festa do Senhor Jesus Nazareno na Madre de Deos, e da Irm. dos Passos na Graça, e Belém.*
- 4** Sext. S. Monica, Viuva, Mãi de S. Agostinho. *Ind. nos C. de S. Agost. Com. a Nov. de N. Senhora dos Martyres na sua Igr.*
- 5** Sab. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. *Ind. nos C. de S. Agost. S. Dom. e Carmo.*
- 6** Dom. 4.^o A Maternidade de N. Senhora. S. João ante portam Latin. S. João Damasceno. *Festa da Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos, e de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*

- 7 Seg. S. Estanisláo B. M. Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.
- 8 Terç. Apparição de S. Miguel Arch. Ind. nos C. do Carmo. Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro.
- 9 ☾ Quart. S. Gregorio Nazianzeno B. Traslado de S. Nicoláo B. Q. M. ás 2 h. e 25 m. da manhã: calóres em 18 gr. de Aquario.
- 10 Quint. S. Antonino, Arceb. de Florença D. Ind. nos C. de S. Dom.
- 11 Sext. S. Anastacio M. Festa do Senhor em Odivellas.
- 12 Sab. S. Joanna, Princeza de Portug. V. D. Ind. nos C. de S. Dom.
- 13 Dom. 5.º N. Senhora dos Martyres. S. Pedro Regalado F. Traslado de S. João da Matha. O B. Alberto de Bergamo D. Ind. nos C. de S. Franc. Ind. e festa de N. Senhora dos Martyres na sua Freg. Com. a Nov. de S. Rita.
- 14 Seg. Rogações. (Nestes tres dias não se come carne.) S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. † Ind. como a da Porciunc. em desagravo pelo Desacato de Palmella em todas as Igrs. Cap. e Erm. que tiverem o SS. Sacramento. Festa no Calvario. Proc. de manhã das Ladainhas em todos os tres dias.
- 15 Terç. Rogações. S. Indaleto, e seus Comp. Mm. S. Isidro, Lavrador. O B. Egydio F. †
- 16 ☉ Quart. Rogações. (Jejum.) S. João Nepomuceno M. Advogado da fama. S. Ubaldo

- B. S. Simão Estock C. *Ind. nos C. do Carmo.* † *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belém o Cirio do Cabo: festeja S. João Degollado da Terrugem: recebe S. Saturnino de Fanhões; preparam-se S. Maria, e S. Miguel de Cintra. L. N. á 1 h. e 37 m. da manhã: trovões, e agua em 2 gr. de Tauro. É a Lua de Maio.*
- 17 Quint. ✠ *Ascensão do Senhor. S. Pascoal Baylão F. S. Possidonio A. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e nos C. de S. Franc. † Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Faz-se a Hora nos Martyres, Sacramento, Bom Successo, etc. Com. a Nov. de S. Philippe Neri.*
- 18 Sext. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos C. de S. Franc. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 19 Sab. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pu-denciana V.
- 20 Dom. S. Bernardino de Sena F. A B. Columba de Riete V. D. *Ind. nos C. de S. Franc. Proc. no Conv. do Salvador.*
- 21 Seg. S. Manços M. 1.º Bispo de Evora. *Entra o Sol em Gemini. Desembarca em Belém o Cirio do Cabo.*
- 22 Terç. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8 Irmãs Portug. S. Helena V. S. Ato B. Portug. A B. Humiliana, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Agost. Festa de S. Rita na Freg. d' Ajuda.*

- 23 ☽ Quart. S. Basileo, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. Q. C. ás 11 h. e 26 m. da tarde: nebuloso em 30 gr. de Leo.
- 24 Quint. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Traslado de S. Dom. *Ind. nos seus C.*
- 25 Sext. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Traslado de S. Francisco de Assís.
- 26 Sab. (*Jejum.*) S. Filippe Neri, Fundador da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. *Ind. na Igr. do Lor. † Com. o Triduo solemnis-simo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 27 Dom. Pascoa do Espirito Santo. S. João P. M. O Veneravel Beda. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos C. de S. Agost. Parte da Igr. de S. Pedro em Alcantara o Cirio ás Mercês, e chega Terça feira á noite.*
- 28 Seg. (~~X~~ *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Germano B. *Ind. na Igr. do Lor. † Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 29 Terç. (~~†~~ *abolido.*) 2.^a Oitava. S. Maximo B. S. Theodosia M. Mãi de S. Procopio. *Ind. na Igr. do Lor. † Benç. nos C. do Carmo.*
- 30 Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. † *Nome de Sua Mag. ElRei, Regente. Simpl. Gala.*
- 31 ☉ Quint. S. Petronilla V. O B. Diogo de Salomonio D. † *L. C. ás 2 h. e 11 m. da tarde: vento em 11 gr. de Sagitario.*



JUNHO TEM 30 DIAS.

- 1 **S**EXT. (*Temporas, jejum.*) S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepça F. † Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr.
- 2 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. † (*Ordens.*)
- 3 Dom. da SS. Trindade, 1.^o depois do Espirito Santo. S. Paula V. M. S. Ovidio, Bispo de Braga. O B. André de Hyspello F. Ind. e Benç. nos C. da Trind.
- 4 Seg. S. Francisco Caracciolo. Traslad. de S. Pedro M. D. S. Quirino B. M. Festa da Irm. dos Clerigos Pobres na Parochial Igr. da Encarnação, com Vesp. e Malinas solennes no dia antecedente.
- 5 Terç. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 Quart. S. Norberto B. S. Paulina V. M. Proc. de tarde do Corpo de Deos na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus.
- 7 **Q**uint. ✠ Festa do Corpo de Deos. S. Roberto Ab. Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã do Corpo de Deos da Cidade com as-

- sistencia da Camara Munic. Simpl. Gala. Q. M. ás 7 h. e 11 m. da manhã: trovões, agua temperada em 16 gr. de Tauro.*
- 8 Sext. S. Salustiano. S. Severino B. O B, Francisco de Patriciis, Servita. *Com. a Nov. de N. Senhora Mãi dos Homens. Victoria do Ameixial, ou Canal em 1663.*
- 9 Sab. Os Ss. Primo, e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 Dom. 2.^o S. Margarida, Rainha de Escocia. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.*
- 11 Seg. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 12 Terç. (Jejum no Patriarcado.) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. *Assiste a Camar. Munic. de Lisb. na Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua festa, e no dia seg. á Missa.*
- 13 Quart. (✠ no Patriarcado.) S. Antonio de Lisboa F. *Ind. nos C. de S. Franc. Jub. em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafra*
- 14 ☉ Quint. (Jejum.) S. Basilio Magno B. S. Eliseu, Profeta. *Ind. nos C. do Carmo. Proc. de tarde do Corpo de Deos na Sé Patriarcal. L. N. á 1 h. e 52 m. da tarde: tempo fresco em 23 gr. de Gemini. É a Lua de Junho.*
- 15 Sext. ✠ O SS. Coração de JESUS. S. Vito M. *Ind. no C. do Crucifixo, e em S. Amaro, e plen. na Igr. da Visitação em qualquer dos dias do oitavario, que cada um eleger: Ind. e festa nos C. de Chellas, e S. Martha;*

na *Erm. das Dóres em Belém, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Commendador Mór; e devem assistir com os seus Mantos os Gram-Cruzes, e Commend. das Ord. de Christo, Avis, e S. Tiago, que se acharem na Córte. Offerta na mesma Real Basilica. Proc. de tarde em Jesus. Com. a Nov. de S. João Baptista.*

- 16 Sab. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B.
- 17 Dom. 3.º N. Senhora Mãi dos Homens. A B. Theresa, Rainha de Leão, Portug. S. Manoel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo. *Festa do Santo Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs.*
- 18 Seg. Os Ss. Marcos, e Marcelliano, Irs. Mm. A B. Osana V. D.
- 19 Terç. S. Juliana de Falconeri V. S. Gervasio, e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Quart. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro.*
- 21 Quint. S. Luiz Gonzaga.
- 22 Sext. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A. Q. C. ás 4 h. e 15 m. da tarde: *nublado, humido, e trovões em 29 gr. de Virgo. Entra o Sol em Cancer. Com. o Estio.*
- 23 Sab. (*Jejum.*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Dom. 4.º Nascimento de S. João Baptista. A Pureza de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro.*

- 25 Seg. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M.
S. Tude. Advogado contra a tosse. *Ind. plen.
na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Terç. S. João, e Paulo, Irs. Mm. S. Pela-
gio M.
- 27 Quart. S. Ladisláo, Rei de Hungria. O B.
Benvenuto F.
- 28 Quint. (*Jejum.*) S. Leão II. Papa.
- 29 ☉ Sext. ☩ S. Pedro, e S. Paulo App. *Ind.
nos C. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S.
Amaro. L. C. ás 10 h. e 37 m. da tarde;
nublado, e calmoso em 7 gr. de Capricornio.*
- 30 Sab. Commemoração de S. Paulo Ap. S.
Marçal B.



JULHO TEM 31 DIAS

- 1 **D**OM. 5.^o S. Theodorico Ab. *Benç. no Menino Deos.*
- 2 Seg. Visitação de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, e Visitação, em S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres.*
- 3 Terç. S. Jacinto M. S. Heliodoro B.
- 4 Quart. S. Isabel, Rainha de Portug. F. (na sua Freg. ~~X~~ abolido.) *Ind. nos C. de S. Franc. Faz 54 annos a Sereniss. Senh. Inf. D. Isabel Maria. Simpl. Gala.*
- 5 Quint. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, Advogado contra os caneros, e tumores.
- 6 **Ç** Sext. S. Domingas V. M. Q. M. *aos 51 m. da tarde: calôres em 14 gr. de Aries. Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Sab S. Pulqueria V. S. Claudio, e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc. e Recolhimento do Carmo a Rilhasolles, etc.*
- 8 Dom. 6.^o S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F. *Festa de N. Senhora do Patrocinio em Jesus, e Benç. para os Terc.*
- 9 Seg. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicoláo, e seus Comp. Mm. *Ff. Ind. nos C. de S. Franc.*

- 10 Terç. S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Amélia V. A B. Joanna Escopelli C. *Nome de Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. Simpl. Gala.*
- 11 Quart. S. Sabino. Traslado de S. Bento.
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab. S. Nabor, e Felix Mm.
- 13 Sext. S. Anacleto P. M.
- 14 ☉ Sab. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos C. de S. Franc. L. N. ás 3 h. e 24 m. da manhã: bom tempo em 20 gr. de Cancer. Esta Lua é de Julho.*
- 15 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp.
- 16 Seg. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Cesláo D. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos C. do Carmo, e Benç. no 1.º Festa da Ord. Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs. e nas Cap. do Carmo a Rilhasolles, e Junqueira.*
- 17 Terç. S. Aleixo.
- 18 Quart. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Quint. S. Vicente de Paulo. As Ss. Justa, e Rufina Mm. (na sua Freg. ✕ *abolido.*) O B. João de Dukla F.
- 20 Sext. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos C. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. Com. a Nov. de S. Anna.*

- 21 Sab. S. Praxedes V. *Faz 12 annos a Sere-*
niss. Senh. Inf. D. Maria Anna. Simpl. Gala.
- 22 ☽ Dom. 8.^o S. Maria Magdalena. Q. C. ás
7 h. e 13 m. da manhã: tempo fresco, nu-
vens, e trovões em 27 gr. de Libra.
- 23 Seg. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. Advo-
gado contra a dôr de pedra. A B. Joanna
Vanna V. D. *Com. os Caniculares. Entra o*
Sol em Leo. Faz 9 annos o Sereñiss. Sr. Inf.
D. Fernando. Simpl. Gala.
- 24 Terç. (Jejum.) S. Christina V. M. S. Fran-
cisco Solano F. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 25 Quart. (✠ abolido.) S. Tiágo Ap. S. Chris-
tovão M. S. Valentina V. M.
- 26 Quint. S. Symfronio, Olympio, e Theodulo
Mm. *Com. a Nov. de S. Dem.*
- 27 Sext. S. Pantaleão, Medico M.
- 28 Sab. S. Innocencio P.
- 29 ☽ Dom. 9.^o S. Anna, Mãi da Mãi de Deos.
S. Martha V. *Ind. nos C. do Carmo, e Bom*
Successo, e nas Igrs. das Necessidades, S.
Lour. Lor. Cap. de S. Anna no Claustro da
Sé de Lisb. e na Freg. dos Anjos para os
Irs. da Irm. das Almas. L. C. ás 5 h. e
44 m. da manhã: nublado, e calmoso em 5 gr.
de Aquario. Com. a Nov. de S. Caetano.
- 30 Seg. S. Rufino M. As Ss. Maxima, e Do-
natilla Mm.
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola. *Faz 43 annos*
Sua Mag. Imp. a Duqueza de Bragança. Ju-
ramento da Carta Constituc. em 1826. G. Ga-
la; Beijamão. Não ha desp.



AGOSTO TEM 31 DIAS.

- 1 **Q**UART. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Quint. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A B. Joanna de Aza, Mãi de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos C. das Ord. de S. Franc. Igrs. e Cap. de seus Terc. na R. Igr. de S. Antonio, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas.*
- 3 Sext. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 **Q** Sab. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Q. M. ás 8 h. e 44 m. da tarde: cálido, e humido em 12 gr. de Tauro.*
- 5 Dom. 10.^o N. Senhora das Neves. *Faz 3 annos a Sereniss. Senh. D. Maria das Neves, filha primogenita do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Seg. Transfig. de Chÿsto. (na Freg. do Salvador **X** abolido.) Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Com. a Nov. da Assumpção.*
- 7 Terç. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila F. *Ind. nos*

- C. do Carmo; Benç. de S. Alberto sobre a agua na Cap. dos Terc. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 3 Quart. S. Cyriaco, e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Quint. (*Jejum.*) S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Sext. (*† abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias em S. Lour.*
- 11 Sab. Os Ss. Tiburcio, e Susanna Mm. *Festa na Igr. das Albertas a S. Filomena com Ind.*
- 12 ☉ Dom. 11.º S. Clara V. F. *Ind. nos C. de S. Franc. L. N. às 6 h. e 16 m. da tarde: nublado, e trovões em 18 gr. de Leo. É a Lua de Agosto.*
- 13 Seg. Os Ss. Hyppolito, e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Terç. (*Jejum.*) S. Eusebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, neste, ou em qualquer dos dois dias seg. Victoria d' Aljubarrota em 1383.*
- 15 Quart. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileo no Arcebisnado de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e da Glor. no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus; e Benç. nos C. de S. Agust. Festa da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, e da Senhora do Castello em Coruche. Proc. da Senhora da Quietação na Igr. das Flamengas ao Calvario.*

- 16 Quint. S. Roque F. S. Jacinto D. *Ind. em S. Roque, e nos C. de S. Dom.*
- 17 Sext. S. Mamede M. (na sua Freg. ~~Abolido.~~) A B. Emilia V. D. *Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 18 Sab. S. Clara de Monte Falco V. A.
- 19 Dom. 12.^o S. Joaquim, Pai de N. Senhora. S. Luiz B. F. *Ind. na Igr. do Lor. C. de S. Franc. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa. Com. a Nov. de S. Agost.*
- 20 ☽ Seg. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. Q. C. *às 7 h. e 57 m. da tarde: bom tempo em 26 gr. de Escorpio.*
- 21 Terç. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Quart. S. Timótheo M.
- 23 Quint. (Jejum.) S. Philippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mun. Aa. O B. Jacobo de Mevanha D. *Entra o Sol em Virgo.*
- 24 Sext. († ~~abolido.~~) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 25 Sab. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos C. de S. Franc. Embarcam os Cirios d'Alalaia, e chegam na Segunda feira.*
- 26 Dom. 13.^o O Sagrado Coração de MARIA. S. Zeferino P. M. *Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 27 ☽ Seg. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. L. C. *aos 44 m. da tarde: cáldo, e humido em 4 gr. de Pisces.*

- 28 Terç. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus C.*
- 29 Quart. Degollação de S. João Baptista. *Ind. nos C. do Carmo, e Igr. do Lor.*
- 30 Quint. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades.*
- 31 Sext. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. *Acabam os Caniculares.*



SETEMBRO TEM 30 DIAS.

- 1 **S**AB. S. Egydio Ab. A B. Isabel V. F. *Embarca o Cirio d' Atalaia da Freg. de S. Estevão d' Alfama, e volta na Segunda feira. Com. a Nov. de S. Nicoláo Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Dom. 14.º S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 ☾ Seg. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. *Benç. nos C. de S. Agost. Q. M. ás 7 h. e 47 m da manhã: bom tempo, e trovões em 10 gr. de Gemini.*
- 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 5 Quart. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Mm. de Lisboa.*
- 6 Quint. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regr.
- 7 Sext. (*Jejum.*) S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Sab. (✕ *abolido.*) Natividade de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. das Necessid. Lor. S. Lour. e Belém, nos C. do Carmo, e Trind. e plen. na Erm.*

- dos Milagres, da Glor. no Card. da Graça, e Cap. do Carmo à Junqueira. Comm. geral em Jesus, e na R. Basilica de Mafra com Ind. e Beug. para os Terc. Comm. geral, e Beug. para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador, e S. Thomé, e chega na Segunda feira.
- 9 Dom. 15.º O SS. Nome de MARIA. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. Ind. nos C. do Carmo, e Trind: e na Erm. da Guia. Festa em Belém, e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça. Cantam-se em S. Antonio da Sé Vesp., e no dia seg. a Missa pela Alma de D. Saucka.
- 10 Seg. S. Nicoláo Tolentino A. Ind. nos C. dos Erem. de S. Agost.
- 11 ☉ Terç. S. Theodora, Penitente. O B. Bernardo de Offida F. L. N. ás 10 h. e 15 m. da manhã: nublado, e calma em 17 gr. de Virgo. É a Lua de Setembro.
- 12 Quart. S. Aute V. M. Ind. na Madre de Deos.
- 13 Quint. S. Filippe M.
- 14 Sext. Exaltação da S. Cruz. Ind. nos C. do Carmo, Crucifixo, Esperança, e Erm. da Glor. no Card. da Graça, e plen. na Cap. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.
- 15 Sab. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. Ind. nos C. de S. Dom. Festa no Most. do Sacramento.
- 16 Dom. 16.º (féra do Patriarc. Festa das Dô-

- res de N. Senhora.) Traslado de S. Vicente M. S. Cornelio, e Cypriano Mm. *Faz 18 annos El Rei o Sr. D. Pedro V. G. Giala; Beijamão.*
- 17 Seg. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 18 Terç. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos C. de S. Agust.*
- 19 ☉ Quart. (*Temporas, jejum.*) S. Januatio B. M. S. Constança M. † Q. C. ás 6 h. e 24 m. da manhã: quente, e mudavel em 25 gr. de Sagitario. *Faz 2 annos o Sereniss. Sr. D. Miguel Maria, 1.º Filho do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Quint. (*Jejum*) S. Eustaquio, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Sext. († *abolido.*) *Temporas, jejum.* S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 22 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Mauricio M. † (*Ordens.*)
- 23 Dom. 17.º (*no Patriarc. Festa das Dôres de N. Senhora.*) S. Lino P. M. S. Thecla V. M. *Festa das Dôres na Igr. da Graça. Entra o Sol em Libra. Com. o Outono.*
- 24 Seg. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imperial o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 ☽ Terç. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. O B. Pacifico de S. Severino F. L. C. ás 8. h. e 49 m. da tarde: humido,

nublado, e fresco em 2 gr. de Aries. Com. a Nov. de S. Franc.

- 26 Quart. Os Ss. Cypriano, e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Quint. Os Ss. Cosme, e Damião Mm. S. Elzeario F.
- 28 Sext. S. Wencesláo, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B Simão de Roxas. *Ind. nos C. da Trind. Festa da Dedicacáo da Igr. Parochial do SS. Sacramento em Lisboa. Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario.*
- 29 Sab. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos C. do Carmo, e Coracáo de Jesus, e na Frig. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 Dom. 18.^o S. Jeronymo, Dr. da Igr. *Festa em Belém. Acabam as ferias.*



OUTUBRO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**EG. Os Ss. Verissimo, Maxima, e Julia, Irs. Mm. Portug. S. Remigio B. *Ind. plena na R. Basilica de Mofra, em qualquer dos primeiros 15 dias deste mez.*
- 2 **☾** Terç. Os Anjos da Guarda. Q. M. ás 10 h. e 23 m. da tarde: relampagos, e nuvens em 9 gr. de Cancer.
- 3 Quart. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara.*
- 4 Quint. S. Francisco de Assís. *Ind. nos seus C.*
- 5 Sext. S. Placido, e seus Comp. Mm.
- 6 Sab. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Theresa.*
- 7 Dom. 19.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos C. de S. Dom. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Benç. no Menino Deos, e para os Terc. de S. Franc. da Cid. e Jesus. Proc. do Rosario na Igr. do Bom Successo.*
- 8 Seg. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente.
- 9 Terç. S. Dionysio B. de París. S. Andronico, e Athanasia Mm.

- 10 Quart. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino, e Conquistas, Advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos C. de S. Dom. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerla na Sé Patriarcal de Lisboa.*
- 11 ☉ Quint. S. Firmino B. Traslad. 1.^a de S. Agost. *Ind. nos seus C. L. N. ás 2 h. e 47 m. da manhã: nublado em 16 gr. de Libra. É a Lua de Outubro.*
- 12 Sext. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Sab. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel, e seus Comp. Mm. Fl. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 14 Dom. 20.^o O Patrocínio de S. José. N. Senhora do Remedio. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M. *Ind. nos C. de S. Agost. e Trind. Cirio das Palmelôas a N. Senhora da Penha de França: festêja no dia seg.*
- 15 Seg. S. Theresa de Jesus V. C. *Ind. nos seus C. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Rafael.*
- 16 Terç. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab.
- 17 Quart. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 ☽ Quint. S. Lucas Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor. Q. C. ás 3 h. e 1 m. da tarde: trovões, e chuva em 24 gr. de Capricornio.*
- 19 Sext. S. Pedro de Alcantara F. *Nome de Sua Mag. ElRei. Simpl. Gala.*
- 20 Sab. S. João Cancio. S. Iria V. M. Portug. (no Arced. de Santarem, e Prelazia de Thomar ✠ *abolido.*)

- 21 Dom. 21.º S. Ursula, e suas Comp. Vv. Min.
Festa ás 11 mil Virgens em S. Martha.
- 22 Seg. Dedicção da R. Basilica de Mafra. S.
Maria Salomé. O B. Ladisláo F. O B. Gre-
gorio Celli A.
- 23 Terç. S. João de Capistrano F. S. Romão
B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D.
Ind. nos C. de S. Franc.
- 24 Quart. S. Rafael Archanjo. S. Fortunato
M. *Entra o Sol em Escorpio.*
- 25 ☉ Quint. Os Ss. Crispim, e Crispiniano
Irs. Mm. L. C. ás 6 h. e 50 m. da manhã:
bom tempo em 30 gr. de Aries. Eclipse total
da Lua.
- 26 Sext. S. Evaristo P. M. O B. Boaventura
de Potenza F. *Faz 53 annos o Sr. D. Miguel
de Bragança.*
- 27 Sab. (*Jejum.*) Os Mm. de Evora. S. Eles-
bão, Imperador da Ethiopia.
- 28 Dom. 22.º S. Simão, e S. Judas Thaddeo
App. Ind. na Igr. do Lor.
- 29 Seg. Traslad. de S. Isabel, Rainha de Por-
tug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B.
Bemvinda V. D. *Faz 39 annos ElRei, Re-
gente. G. Gala; Beijamão. Não ha desp.*
- 30 Terç. S. Serapião B. C.
- 31 Quart. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Tho-
más de Florença F. *Faz 17 annos o Sereníss.
Sr. Inf. D. Luiz Philippe. Simpl. Gala.*



NOVEMBRO TEM 30 DIAS.

- 1 **Q**UINT. ✠ Festa de todos os Santos. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. nas Igr. do Lor. e Hospital da Victoria. Q. M. ás 4 h. e 40 m. da tarde: vento, e frio em 8 gr. de Leo.*
- 2 Sext. (Commemor. dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.
- 3 Sab. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Dom. 23.^o S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardenal. *Faz 8 annos o Sereniss. Senh. Inf. D. Augusto. Simpl. Gala.*
- 5 Seg. S. Zacharias, e S. Isabel, Pais de S. João Bapt.
- 6 Terç. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Quart. S. Florencio B. *Com. a Nov. do B. Gonçalo de Lagos.*
- 8 Quint. S. Severiano, e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 **S**EXT. S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus C. na Igr. do Lor. e em S. Amaro. L. N. ás 6 h. e 54 m. da tarde: agua, e vento em 15 gr. de Escorpio.*
É a Lua de Novembro.

- 10 Sab. (*J. jum, excepto nos Bisp. de Coimbra, e Aveiro, e no Prior. do Crato.*) S. André Avellino. Os Def. da Ord. de S. Dom.
- 11 Dom. 5.^o *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. S. Martinho B. Ind. nos C. de S. Agost. e na Erm. da Glor. no Card. da Graça.
- 12 Seg. S. Martinho P. M. S. Diogo F. Ind. nos C. de S. Franc.
- 13 Terç. S. Eugenio, Bispo de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. Ind. nos seus C.
- 14 Quart. Traslad. de S. Paulo 1.^o Erem. Os Ss. da Ord. do Carmo. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. Ind. nos C. do Carmo.
- 15 Quint. Dedic. da Real Basilica do SS. Coração de JESUS. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.
- 16 Sext. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo. Q. C. ás 10 h. e 38 m. da tarde: nublado, agua, e vento em 23 gr. de Aquario. 1.^o Anniversario do obito da Rainha, a Senh. D. Maria II.
- 17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Dom. 6.^o *que ficou depois dos Reis.* S. Romão M. Os Ss. da Ord. de S. Franc. de Paula.
- 19 Seg. S. Isabel, Rainha de Hungria F. Os

- Def. da Ord. de S. Franc. de Paula. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 20 Terç. S. Felix de Valois. Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos C. da Trind.*
- 21 Quart. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos C. do Carmo, em S. Lour. e na Erm. dos Milagres.*
- 22 Quint. S. Cecilia V. M. *Festa da Santa na Igr. dos Martyres.*
- 23 ☉ Sext. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. L. C. às 7 h. e 15 m. da tarde: *Sol entre chuvosos nublados em 30 gr. de Tauro. Entra o Sol em Sagitario.*
- 24 Sab. S. João da Cruz C. S. Estanisláo Koska. S. Chrysogono M. *Ind. nos C. do Carmo.*
- 25 Dom. 24.º e ultimo depois do *Espirito Santo.* S. Catharina V. M. *Benç. e Ind. nos C. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Seg. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delina V. F.
- 27 Terç. S. Margarida de Saboia, Viuva D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. Os Ss. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Com. a Nov. de S. Nicoláo.*
- 28 Quart. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Os Def. da Ord. de S. Paulo 1.º Erem. *Ind. nos C. de S. Franc.*
- 29 Quint. (*Jejum.*) S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. da Conceição.*
- 30 Sext. († *abolido.*) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



DEZEMBRO TEM 31 DIAS.

- 1 **S**AB. S. Eloi B. Q. M. à 1 h. e 34 m. da tarde: Sol intenso em 7 gr. do Pisces. *Acclamação d'Elkei D. João IV em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Dom. 1.^o do Advento. S. Bibiana V. M. †
- 3 Seg. S. Francisco Xavier. Os Def. das 3 Ordens de S. Franc.
- 4 Terç. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B.
- 5 Quart. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.
- 6 Quinl. S. Nicoláo B. (na sua Freg. ✕ abolido.)
- 7 Sext. (em Braga, e Elvas jejum.) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Sab. ✕ Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino, e Conquistas. *Ind. na Igr. do Lor. S. Lour. e nos C. de S. Agost. Carmo, S. Franc. e Trind. e plen. na Erm. dos Milagres, e Cap. do Carmo à Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, neste, ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé Patriarcal de Lisboa, a que assiste*

El Rei, e são obrigados a assistir com os seus Mantos todos os Gram Cruzes, e Commenda da Ord. que se acharem na Córte. Offerta na mesma Sé, e Benção Papal. G. Gola.

- 9 ☉ Dom. 2.^o S. Leocadia V. M. † *Benç. em Jesus para os Terc. I. N. ás 9 h. e 41 m. da manhã: frios, e geadas em 16 gr. de Sagitario. Esta Lua é de Dezembro.*
- 10 Seg. Traslado da S. Casa do Loreto. S. Melquiades P. M.
- 11 Terç. S. Damaso P. Portug. S. Franco C.
- 12 Quart. S. Justino M.
- 13 Quint. S. Luzia V. M. O B. João Mariunio.
- 14 Sext. S. Agnello Ab.
- 15 Sab. S. Ensebio B. M. *Festa da Conceição de N. Senhora na R. Cap. das Necessid. pela Irm. das Fidalgas.*
- 16 ☽ Dom. 3.^o As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imper. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Traslado de S. Maria Magdalena de Pazzi C. Ind. nos C. do Carmo. † Q. C. ás 6 h. e 20 m. da manhã: nuvens, vento, agua, e trovões em 24 gr. de Pisces. Com. a Nov. do Natal.
- 17 Seg. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B.
- 18 Terç. N. Senhora do Ó. (na Freg. de Bemfica ~~abolido.~~) S. Espiridião C. *Festa de N. Senhora do Amparo em Bemfica.*
- 19 Quart. (Temporas, jejum.) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. †
- 20 Quint. (Jejum.) S. Domingos de Silos Ab.

- 21 Sext. (*†* *abolido.*) *Temporas, jejum.* S. Thomé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 22 Sab. (*Temporas, jejum.*) S. Honorato M. *†* (*Ordens.*) *Entra o Sol em Capricornio.*
- 23 ☉ Dom. 4.^o S Servulo, Advogado contra a paralyisia. S. Victoria V. M. *† L. C. ás 10 h. e 2 m. da manhã: agua, e nublado em 30 gr. de Gemini. Faz 49 annos a Sereniss. Senh. Inf. D. Anna de Jesus Maria.*
- 24 Seg. (*Jejum.*) S. Gregorio M. *† Férias até aos Reis.*
- 25 Terc. ✠ Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileo no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. na Igr. do Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte. Benç. nos C. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 Quart. (*✠* *abolido.*) 1.^a Oitava. S. Estevão Protomartyr. *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos C. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cid. e de Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. †*
- 27 Quint. (*†* *abolido.*) 2.^a Oitava. S. João Ap. e Evang. *Ind. na Igr. do Lor. e S. Amaro. †*
- 28 Sext. (*†* *abolido.*) 3.^a Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. *Ind. na Igr. do Lor. †*
- 29 Sab. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Dom. S. Sabino B. M.
- 31 ☾ Seg. (*†* *abolido.*) S. Silvestre P. Q. M. *ás 11 h. e 27 m. da manhã: nublados, e chuvas em 10 gr. de Libra. Te Deum em todas as Cathedraes, e Collegiadas. Simpl. Gala.*

FIM DO CALENDARIO.

ADDITAMENTO AO CALENDARIO,

E

REFLEXÕES HISTORICO-LITURGICAS SOBRE O MESMO.



ARTIGO 1.º

Novas Indulgencias.

O SANTO Padre Pio IX por um Breve de 12 de Maio de 1851 concede aos Irs. de quaesquer Confrarias do Santissimo Rosario erectas canonicamente até ao presente, ou que para o futuro se erigirem, uma Ind. plen. em cada uma das seguintes festividades: Conceição, Natividade, Anunciação, Visitação, Purificação, Apresentação, e Assumpção; e bem assim em duas Sextas feir. da Quar. que cada um eleger, e no Dom. de Pascoa da Resurreição, Quint. feir. da Ascensão, e Dom. do Espirito Santo. Estas Ind. lucram-se desde as primeiras Vesp. até ao Sol posto de cada um dos ditos dias: as condições são; confessar-se e commungar, e visitar uma Igreja, orando ahí por algum tempo, dirigindo a Deos fervorosas supplicas, e applicando-as segundo a mente do Soberano Pontifice.

Item: pelo mesmo Breve se concede Ind. de

dez annos, e outras tantas quarentenas aos Irs. das ditas Confrarias, ou quaesquer outros fieis, que contritos de coração se reunirem em qualquer Igreja, Capella publica ou particular, ou mesmo em suas casas para rezarem o Terço do Santissimo Rosario: ganham-se por uma só vez em cada dia.

Item: pelo mesmo Breve se concede uma Ind. plen. a todos os fieis em geral (ainda que não pertençam á Confraria do Rosario) que tiverem por costume rezar o Terço, pelo menos tres vezes em cada semana. A Ind. é concedida para o ultimo Dom. de cada mez, confessando-se, commungando, e visitando alguma Igreja, ou Capella publica, e orando ahi por algum espaço de tempo, dirigindo a Deos suas fervorosas supplicas segundo a mente do Santo Padre.

ARTIGO 2.º

Trasladação de Indulgenças.

Por um Decreto de 9 de Agosto de 1853 sobre Consulta da S. C. de Ritos Manda Sua Santidade, que as Ind. concedidas até ao presente, ou que para o futuro se venham a conceder a certas festividades; e aquellas que em certas festas se tenham concedido, ou vierem a conceder a alguns logares, Igrejas, ou Capellas publicas; e bem assim (se parecer conveniente, e os Ordinarios consentirem) aquellas, que são concedidas para exercicios Santos, Novenas, Septenarios, e Tri-

duos antes, ou depois da festa, ou durante o seu Oitavario, se entendam legitimamente transferidas para aquelle dia, para que forem transferidas taes festividades (não em quanto ao Officio e Missa) mas sim em quanto á sua solemnidade exterior; ou a trasladação se faça *in perpetuum*, ou temporariamente, ou por algum impedimento occasional, e em quanto elle durar. Quando porém se transferir tão sómente o Officio e Missa, e não a celebração e solemnidade exterior da festa, então não terá logar a trasladação das Ind.

ARTIGO 3.º

Indulgencias das Ordens Terceiras.

Já em um dos annos passados declarámos, e agora de novo repetimos, que as Ordens Terceiras, pela communicacão espiritual, que tem com os seus respectivos Institutos Religiosos por Bullas Apostolicas, gosam das Graças e Indulgencias concedidas ás Religiões, cuja Regra professam; e por isso todas as vezes que no corpo do Calendario se indicam Ind. nos Conventos de Ordens Regulares, devem considerar-se os Terceiros igualmente agraciados, para as poderem luerar; preenchendo comtudo os requisitos ou condições da sua concessão, taes são; a confissão, communhão, e orar pelo Summo Pontifice, necessidades da Santa Igreja Catholica, e extirpação de todos os erros e heresias.

ARTIGO 4.º

**Resumida Historia das Ordens
Terceiras.**

Sendo tantas as vezes que no corpo do Calendario se faz menção das Ordens Terceiras, julgamos não desagradar a nossos leitores dando-lhes uma succinta noticia da sua origem, instituição canonica, progresso, e utilidade social.

É innegavel, que os membros da Sociedade Portugueza viviam outr'ora ligados entre si por muitos, e mui fortes vinculos: muitos, porque entre nós abundavam os Institutos Religiosos, donde elles se derivavam: e mui fortes, porque tinham por base a Caridade, essa Rainha das virtudes, que descendo do seio da Divindade, vinha enraizar-se no coração humano, e ligar os homens uns com os outros como verdadeiros Irmãos; e todos com Deos como Pai commum, nosso primeiro Principio, e ultimo Fim.

Não basta o Lavacro da Regeneração, a cujas promessas, nesse acto feitas com a maior solemnidade, a fraqueza humana falta sempre, por via de regra: carecem-se de continuos despertadores, para se não adormecer na perigosa jornada, que conduz a uma das eternidades, feliz ou desgraçada: são precisos guias seguros, que nos levem pela mão, e nos afastem dos precipicios, e sójos, armados pelo inimigo, e por elle cobertos com lindas, odoríferas, e matizadas flôres: faz-se em fim

mister reparar as forças do espirito, e augmentalas com substanciaes alimentos, para caminhar com passo firme côsta arriba até ao monte de Sião, em que nos está preparada a corôa de gloria, e de justiça, o gôso de uma eternidade bemaventurada, e o eterno descanso.

Foi para acudir a todas estas necessidades, que o nosso Divino Salvador instituiu os Sacramentos, e os Ministros, que deviam abrir para o povo estas fontes de graças: e para que nada faltasse de soccorro á nossa fraqueza, e de requintes á sua Misericordia, inspirou em tempos os mais opportunos a Varões Santos da sua escolha esses Institutos Religiosos, que tantos serviços espirituaes (e ainla temporaes) prestaram ao povo Christão, á Igreja, e á Sociedade Civil; e de cuja falta tem resultado a geral desmoralisação, que tanto se lamenta, e os estragos causados pela torrente imunda e pestifera de doutrinas hereticas, e impias, que sem encontrar diques, que suspendam o seu precipitado curso, tem inundado desgraçadamente, e com prejuizos incalculaveis, os campos da vinha do Senhor.

Á influencia pois destes Institutos Religiosos se deve a creação das Confrarias e Irmandades, muitas das quaes caminhavam debaixo da sua especial direcção. Todas tinham seu fim especial; e esse fim era Santo, e em geral humanitario; porque a Caridade, que nos une em amôr com Deos, não pôde ser perfeita, se não reflectir de Deos para o proximo: *Amarás o Senhor teu Deos com todo o teu coração, com toda a tua alma, e com*

todas as tuas forças, diz o Senhor este é o maximo e primeiro mandamento: e o segundo, que lhe é semelhante, consiste em amar o proximo como a si mesmo, por Deos e em Deos: na guarda destes dois preceitos se cifra a observancia de toda a Lei, e dos Profetas (S. Math. cap. 22, v. 37 a 40)

Este pensamento saudavel, este artificio santo para se conservar mais facilmente na observancia da Lei de Deos, e adquirir a perfeição Christã, se achava de tal modo generalizado entre nós, que em verdade se póde affirmar, que o Povo Portuguez vivia todo ligado por Compromissos Religiosos! O povo dividido em classes, segundo as suas industrias e officios, se agrupava em corpo de Irmandade em torno de suas respectivas Bandeiras, reunindo os interesses espirituales de suas almas com os materiaes de seus officios, e do seu bem estar: as Igrejas Parochiaes, Capellas, e Conventos se achavam povoadas destas Associações espirituales e Religiosas: os Tribunaes tomavam tambem seus especiaes Protectores d'entre os habitadores da celestial Jerusalem, aos quaes recorriam para o bom acêrto em suas decisões, e a quem rendiam cultos em todos os annos: a mesma classe Militar, com quanto mais descuidada nos deveres Religiosos, não deixava contudo de eleger seus especiaes Advogados na presença de Deos: cada Corpo tinha um Patrono especial, a quem invocavam em suas tribulações, e a quem festejavam annualmente. E quanto lucravam o Estado e os Governos com estas piedades!! as Au-

thoridades eram respeitadas, as Leis observadas, os direitos individuaes acatados; e a Sociedade vivia em paz, e prosperidade; porque não era o medo da impotente espada da Justiça dos homens quem continha os subditos; mas sim o amôr de Deos, e o temôr daquelle Supremo Legislador, que devassa até o interior de nossos corações, e cuja espada inexoravel deve punir até os pensamentos de transgressão, que se não poderam levar a effeito! estas é que eram as poderosas e verdadeiras garantias das Leis, e dos direitos individuaes; e a Sociedade era feliz. Não queremos dizer, que não havia crimes; havia-os, porque a Sociedade compõe-se de homens, e não de Anjos; mas é certo que o seu numero era infinitamente menor, e muito raros os crimes gravissimos e atrozes, os quaes se ouviam sempre com espanto, e geral detestação.

Entre todas estas Associações, as que mais se distinguiam, eram as Ordens Terceiras; porque eram tambem estas, as que mais se aproximavam á norma de vida dos Institutos Religiosos, de que nasciam, e cuja Regra professavam com mais ou menos rigor, segundo as forças, e circumstancias individuaes.

§ I.

Origem das Ordens Terceiras.

Magoava-se o coração do Serafico Patriarca dos Menores S. Francisco de Assís, ao vêr a grande multidão de Almas, que todos os dias naufragava

no procelloso mar deste mundo, arrebatadas pela corrente impetuosa de seus vícios, e distrahidas pelo cantar sonoro, e harmonioso das delicias, e attractivos do seculo, que lhes afagava docemente as paixões desordenadas, e lhes não deixava advir-tir nem na velocidade da carreira, nem nos perigos, baixios, e escôlhos em que deviam perder-se: não podia a ardente caridade deste Serafim humano conter-se concentrada em seu peito á vista de tanta perdição, e de tantos estragos no rebanho do Senhor. sem que desabrochasse em lavaredas de um puro e santo zêlo pela honra de Deos, e salvação do seu proximo; e por isso a sua voz se levanta aguda, e retine como o som da trombeta por toda a Italia, como em outro tempo a voz do Profeta Isaias na presença dos filhos de Israel, para exprobrar aos povos as suas iniquidades, e o seu criminoso descuido em o negocio *unico necessario*, qual é o da salvação eterna: elle os adverte da necessidade da penitencia; desprezo das vaidades do mundo, caducidade da vida presente, incerteza da morte, e risco emminente do naufragio eterno, se, bem como os habitantes de Ninive, não recuarem a tempo de seus pessi-mos caminhos, e apagarem com dignos fructos de penitencia a multidão de suas iniquidades: neste sentido se dirigiam de continuo as suas exhortações ás multidões, que o escutavam, e tal foi tambem o assumpto de um de seus sermões em uma Villa a quatro milhas de Assís; mas foi tal a vehemencia de suas palavras, ou antes, foi tal a torrente de graças que o Pai das Misericordias der-

ramou nos corações daquelle numerosissimo auditorio, que em pêsso se lançou aos pés do Apostolo da penitencia, banha-los em lagrimas, não querendo já voltar para suas casas, empregos, e estados; mas sim caminhar em seu seguimento para a solidão, e entregar-se desde logo aos rigores da penitencia, para expiar seus crimes, e merecer a vida eterna!

Um factó tão extraordinario, e imprevisto não podia deixar de surprender o Sagrado Ministro da Divina palavra! era uma tentação de nova especie! não podia o pregoeiro Evangelico admittir absolutamente a resolução tomada por seus ouvintes, nem devia rejeita-la; era precisa uma decisão prudente, mas esta só podia vir de Deos, cuja era a causa; e por isso, recebidos por Francisco com santa alegria os pios desejos do seu auditorio, elle o convenceu a regressar para suas casas, e occupações sociaes, em quanto que a Divina Luz o não esclarecia: retirou-se o povo satisfeito, e Francisco entrou em o Sanctuario para pedir ao Senhor completasse a Sua obra: não tardou o soccorro celeste: o Espirito Santo inspirou a seu servo uma nova Regra, ou norma de vida apropriada a seus novos professores, como nos declara o Serafico Doutor da Igreja S. Boaventura, *Sicut eum Spiritus Sanctus edocuit*: nesta Regra se conciliam admiravelmente as obrigações do estado de cada um, e seus empregos e occupações sociaes com a penitencia, desprezo do mundo, e perfeição da vida christã. Tal foi a origem da Ordem Terceira de S. Francisco, e de todas as mais, que

no correr dos tempos se foram erigindo á sua similhaça.

Dá-se a esta Associação o nome de *Ordem*, e não o de *Irmandade* ou *Confraria*; porque não é um simples Compromisso ou Estatuto que une os associados; mas sim uma Regra, que se professa com certa solemnidade, depois de um Noviciado ou tempo de provação, bem como se pratica nas Ordens Religiosas; e por outras razões mais, que seria longo expender: a designação de *Terccira* refere-se á época da instituição; por quanto depois de instituida a Ordem dos Menores em 1208, e a de S. Clara em 1212, é que teve logar a instituição desta, de que vamos tratando, cuja Regra foi approvada por Honorio III em 1221, sendo os Bem-Casados S. Lucio, e sua mulher S. Bona os primeiros, que receberam o habito da Veneravel *Ordem da Penitencia*, e nella fizeram a sua profissão.

Esta Regra foi depois confirmada por Gregorio IX por Bulla de 26 de Maio de 1227; e reformada e authenticada por Nicoláo IV por Bulla de 16 de Agosto de 1289: foram muitos os privilegios, que este e outros Pontifices concederam a esta Veneravel Ordem tanto espirituaes, como temporaes, sendo um delles o sôro e immuniidade Ecclesiastica; mas Leão X lhes cassou todos os privilegios temporaes, a instancias dos Principes, e desde então ficaram gosando só dos privilegios espirituaes.

§ II.

Progressos da Veneravel Ordem Terceira, e Corporações Regulares, de que foi origem.

Uma arvore plantada por Deos, por Elle abençoada, e regada de continuo com torrentes de graças, não podia deixar de lançar raizes profundas, elevar-se á maior altura, copar-se espantosamente, e produzir sasonados, abundantissimos, e especiosos fructos: é por isso que, instituida em Assís a Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, não tardou em se espalhar por toda a Italia, transpôr os seus limites, e extender-se por toda a Europa, e por fim atravessar tormentosos mares, e áridos desertos para cobrir com seus frondosos troncos toda a redondeza da terra! O Mundo admira na verdade, e o Inferno estremece ao vêr fraternizar de coração o rico com o pobre, o sabio com o ignorante, o nobre com o plebeo, e até o imperante com o infimo de seus vassallos! é porque no Pendão, hasteado pelo Patriarca dos Menores, estão escriptas aquellas maximas proferidas pelo Salvador do Mundo. *Se vos não converterdes, e vos não fizerdes como meninos* (pela innocencia da vida) *não entrareis no Reino dos Ceos* (Math. cap. 18, v. 3.) *De entre vós o que quizer ser o Maior, seja esse o que vos sirva: e o que quizer ter a primazia, colloque-se* (pela humildade) *no infimo lugar, e reduza-se á condigão de servo.* Estas ma-

ximas são o resumido programma de uma vida angelica sobre a terra, e estas maximas eram exactamente observadas pelos professores do novo instituto: eis o motivo porque veneramos sobre os altares as effigies, e bustos de tantos filhos desta Sagrada Ordem, que espantaram o Mundo com suas penitencias, e actos da mais heroica, e ardente caridade, calcando aos pés as riquezas, e grandezas do seculo, e os seus encantos e delicias, pompas e vaidades: não admira pois, que desta escola de virtudes, deste fóco de luz celestial se despedissem tantos e tão brilhantes raios, quantas as familias Regulares, que nesta Terceira Ordem tiveram a sua origem: as de que temos noticia são as seguintes:

1.^a As Recoletas de Fulgino, chamadas de S. Anna, porque a tomaram por Padroeira e Advogada: á imitação deste Recolhimento se formaram outros em diversas partes, mas todos filiaes do de Fulgino: Eugenio IV as reduziu á cathedra de Religiosas com votos solemnes.

2.^a A Ordem da Caridade, de Santa Maria, instituida em França para cura de enfermos, e hospedagem de peregrinos, approvada por Bonifacio VIII em 1296: esta Ordem veio depois a adoptar a Regra de S. Agostinho.

3.^a A das Brisidas, instituida em Roma por S. Brisida, que falleceu em 1373; vieram depois a adoptar a Regra de S. Agostinho.

4.^a A dos Jeronymos, instituida por oito Irmãos Terceiros, discipulos de Thomás Suso em Italia, os quaes vindo para Hespanha em 1355, e

fazendo ahí vida eremitica, e penitente, se resolveram a restaurar a Regra de S. Jeronymo, que em outro tempo tanto florecêra no Oriente; elles a restabeleceram pois em Hespanha em 1373 fazendo profissão solemne, e passando de Terceiros de S. Francisco para novos Monges de S. Jeronymo. D. Vasco Martins, natural de Leiria, da illustre familia dos Cunhas, ou Faros, que era um dos ditos oito Terceiros, se separou de seus Companheiros, e regressando para Portugal, foi continuar a sua vida eremitica e penitente em Peha-Longa, junto á Serra de Cintra; mas depois de algum tempo se resolveu a adoptar tambem a dita Regra de S. Jeronymo, cuja confirmação alcançou de Bonifacio IX em 1389, e tal foi o começo desta respeitavel Ordem tanto em Hespanha como em Portugal.

5.^a A dos Regulares da Terceira Ordem da Penitencia: não se sabe ao certo o anno da sua instituição; julga-se como provavel, que estes Irs. Terceiros passaram de Seculares para Regulares não mui distante do anno de 1397: esta é a mui respeitavel Ordem dos Religiosos de N. Senhora de Jesus, respeitabilissima entre nós tanto religiosa, como litterariamente: para o provar não é necessario folhear muito as paginas da sua Chronica, nem remontar-nos aos principios da sua fundação; basta citar alguns nomes bem conhecidos ainda da geração presente, v. gr. um D. Fr. Caetano Brandão, um D. Fr. Manoel do Cenaculo, um Maine, Sarmento, Drake, etc., etc., etc. sem nos esquecermos tambem de que a Aula da lingua

Arabica em Portugal ahi teve comêço, e ahi se continuou até 1834.

6.^a A dos Eremitães de S. Jeronymo em Florença, approvada por Gregorio XIII, vieram depois a adoptar a Regra de S. Agostinho.

7.^a A das Oblatas, instituida por S. Francisca Romana para Matronas Nobres em 1440; adoptaram depois a Regra de S. Bento.

8.^a A dos enfermeiros pobres, chamados *Obregães*, porque foi instituida pelo Cavalheiro D. Bernardino Obregon para ministrarem nos hospitaes: foi confirmada em 1566, e receberam o habito, e fizeram a sua profissão solemne em 1589.

9.^a A dos Irmãos da Penitencia, denominados de *Antão Martins*, porque tomaram por Padroeiro S. Antão, e tinham o seu hospital contiguo a uma Ermida de S. Martinho, juntando o povo os nomes destes dois santos para denominar esta Ordem: dedicaram se tambem ao ministerio caritativo do tratamento dos enfermos: vieram depois a adoptar a Regra de S. Agostinho.

§ III.

A Ordem Terceira de S. Francisco em Portugal.

Não se pôde designar a época certa e fixa, em que esta Veneravel Ordem tivera comêço nestes Reinos: pôde comtudo com bons fundamentos conjecturar-se, não ter sido mui distante do anno de

1221, em que ella foi instituida em Assís, e approvada por Honorio III.

É certo que em 1214 vindo S. Francisco á Hespanha, visitára tambem este Reino, onde recebeu de todas as classes da Sociedade, e da Rainha D. Urraca, mulher d'ElRei D. Affonso II o melhor acolhimento, e não equivocas demonstrações do respeito, e veneração, devidas ás virtudes deste Apostolo da Penitencia, bem como os vehementes desejos de que estabelecesse entre nós a sua exemplarissima familia; vendo-se por isso o Santo obrigado a mandar vir de Galliza alguns Religiosos seus para dar principio á fundação do Convento de Bragança, que foi o primeiro dos Menores, que houve em Portugal: regressando depois para a Italia, dahi satisfez melhor aos pios desejos do povo, enviando para este Reino dois virtuosos e respeitaveis Religiosos, Fr. Zacharius, e Fr. Gualter, os quaes fundaram um Convento em Guimarães: outro em Alemquer, e debaixo da protecção do dito Rei, o de Lisboa em 1217, junto á Igreja dos Martyres, e talvez como complemento do voto, que seu avô fizera durante o cêrcio de Lisboa: algum tempo depois se fundou tambem o do Porto: cinco Conventos fundados quasi simultaneamente!

Á vista pois de tanta dedicação é mui provavel, que o novo Instituto da Terceira Ordem da Penitencia tivesse entrada nestes Reinos ainda durante o reinado de D. Affonso, ou no principio do de seu filho D. Sancho II de quem os Chronistas da Ordem são acordes em affirmar, que rece-

bêra o humilde habito da Penitencia como Terceiro.

Ainda quando os Chronistas Seraficos guardassem um total silencio a respeito dos grandes, e rapidos progressos deste novo Instituto entre nós; bastaria só que nos revelassem, terem professado a nova Regra uma S. Isabel, Rainha de Portugal, a Princeza D. Constança sua filha, ElRei D. Affonso IV, e sua consorte D. Brites, D. Pedro I, D. Fernando seu filho, e Successores, para sabermos, que os membros da Real Familia, e a maior parte da Nobreza, e do Povo seguiram o seu piedoso exemplo; pois é bem certo, e provado pela experiencia, que os Reis (e Governos) são os Espelhos dos povos, e as Estrellas, que elles seguem, ou para a virtude, ou para o vicio.

Por todo o Reino, e Conquistas se espalharam pois rapidamente estas exemplares Associações estabelecendo-se mesmo em povoações, onde não haviam Conventos de Menores, e edificando a todos, não só pelos exercicios de piedade, e penitencia, a que se dedicavam essencialmente; mas tambem entregando-se ao serviço dos enfermos nos hospitaes; dando gazalhado aos peregrinos; restaurando Mosteiros, creando outros de novo, fundando Recolhimentos para Orfãos, e empregando-se nas obras de Caridade e Religião, que a opportunidade lhes offerencia.

Tal consideração vieram em fim a conseguir, que os Summos Pontifices os investiram de muitos privilegios, isenções, e graças tanto espirituaes, como temporaes; sendo reputados como clerigos

com privilegio de fôro, e immuidade Ecclesiastica, o que veio a produzir graves inconvenientes, e embaraços na administração da justiça, e no bom regimem da Republica; por cujo motivo, a instancias d'ElRei D. João II, o Papa Alexandre VI expediu uma Bulla em 27 de Outubro de 1495 prohibindo lançar-se o habito de Terceiro a qualquer secular, sem licença da Sé Apostolica; e depois Leão X no Concilio geral Lateranense V os despiu de todos os privilegios e isenções temporaes, resultando dahi a quasi total decadencia da Ordem.

Concorreram muito para se prolongar o prazo desta decadencia, e até para a augmentar, as diversas phases que Portugal ostentou durante mais de um seculo depois da Bulla de Alexandre; por quanto vieram as distracções das conquistas da India e Brazil nos reinados de D. Manoel, D. João III, e seu neto D. Sebastião; a perda deste joven Rei em Africa; as perturbações do ephemero reinado do Cardeal D. Henrique, e a occupação deste Reino pelos Hespanhoes; até que aprouve á Providencia tocar o coração de Fr. Ignacio Garcia, franciscano hespanhol, para vir a Portugal, e empregar o seu ardente zêlo, e esforços na restauração da decahida Ordem Terceira; e com tão feliz successo, que desde 12 de Julho de 1615 até Janeiro seguinte, em que se retirou, lançou o habito de noviço a mais de setecentas pessoas entre homens, e mulheres! e secundado no zêlo por Fr. Bernardino de Sena, e Fr. Francisco dos Martyres, que deixára em sua ausencia, em 14 de Ju-

lho de 1616 receberam elles as profissões de innumeraveis noviços, que tinham tomado o habito, e se fez a eleição do primeiro Ministro da Ordem na pessoa do Licenceado Lourenço de Geriz, Mestre de Ceremonias da Sé de Lisboa.

Depois da Restauração da independencia de Portugal tiveram os Terceiros o prazer de contar em o numero de seus Irmãos El Rei D. João IV, o Principe D. Theodosio, os Reis, que se seguiram, e com elles a sua Real Familia, grande parte da fidalguia, e avultado numero de pessoas das outras classes da Sociedade, de sorte que em 1644 passavam de onze mil os Terceiros de ambos os sexos em Lisboa, e logares commarcãos; e annos houve, em tempos mais modernos, que se contaram vinte mil, e com o rendimento de sessenta mil cruzados, como declara João Baptista de Castro no Mappa de Portugal!

Nesta restauração da Ordem se recommçaram os seus edificantes exercicios, que Fr. Manoel da Esperança diz, se faziam nas Capellas do Claustro, Igreja, Casa do Capitulo, e até pelas ruas da Cidade, edificando o povo, e trabalhando por arrancar os peccadores do caminho da perdição.

Em 1834, extinctos os Regulares, foi dada á Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade a Igreja daquelles Religiosos, para ahi fazerem os exercicios da Ordem; pois não tinham Capella publica propria; o local era muito commodo por ser muito central: ahi concorriam em grande numero os fieis aos exercicios e praticas doutrinaes nos dias sanctificados: quiz-se porém dar á dita Igreja ou-

tro destino; e por isso foram os Terceiros removidos para S. João Nepomuceno, sitio mais retirado e escuso: conservando-se ali por alguns annos, foram ha pouco forçados a retirar-se para o seu hospital na rua Nova dos Martyres, e fazerem os seus exercicios em Capella particular; por quanto a fabrica de um edificio contiguo lhes arriuinou a Igreja, segundo ouvimos dizer.

A Ordem dos Menores foi dividida em duas Provincias em 1533; a de *Portugal*, tendo por cabeça S. Francisco da Cidade; e a dos *Algarves* tendo Santa Maria de Xabregas por cabeça da nova Provincia. Com Commissario proprio erigiram ali a Ordem Terceira em 25 de Março de 1698; mas o incommodo, que os Terceiros soffriam na grande distancia, os obrigou a transferir os seus exercicios em 1710 para uma Ermida na Freguezia de S. Thomé, em quanto não edificavam Igreja propria e as mais officinas, de que careciam.

Em 4 de Julho de 1711 lançou ElRei D. João V a primeira pedra em o novo Templo, que se dedicava ao Menino Deos, cuja milagrosa Imagem foi para elle conduzida em solemne Procissão em 1737. Nesta Igreja se conservam ainda hoje os Terceiros, mas em total decadencia, tendo até soffrido ha poucos annos um incendio fatal, que lhes devorou paramentos, alfaias, e as Imagens da sua famosa Procissão da Quaresma.

Em uma Ermida no sitio dos Cardaes fundaram os Regulares da Terceira Ordem da Penitencia um Hospicio em 1595: querendo depois edi-

ficar uma Casa regular e ampla, procuraram ahi proximo um local mais accommodado; nelle se erigiu o famoso Templo, que se dedicou a N. Senhora de Jesus, no qual se lançou a primeira pedra em 30 de Julho de 1615, e se celebrou a primeira Missa em 24 de Fevereiro de 1623. Parece que já nesse sitio estava estabelecida a Ordem Terceira, e talvez cedesse aos ditos Regulares alguma porção de terreno para a fabrica do seu novo Convento: o certo é que a Igreja e officinas da Ordem Terceira se ligavam com o edificio do Convento, e gosavam da regalia de communicacão aberta para a Igreja dos Religiosos; contiguidade e regalia, que vemos continuadas na reedificacão depois do Terremoto de 1755.

As Ordens Terceiras, e todas as mais Confrarias fariam hoje um grande serviço a Deos, e ao Paiz, se, pondo de parte quaesquer respeitos humanos, renovassem, e fizessem publicos os exercicios de seus institutos, principalmente em os Dias sanctificados, em que o Mundo se não descuida de offerecer aos fieis tantas diversões, para os afastar da observancia do 3.º Preceito da Lei de Deos, tão recommendada pelo mesmo Senhor em todos os tempos, e cuja transgressão é tão severamente punida! Parece que um raio destruidor passára por sobre todas ellas, e as assombrára, e tão fortemente ferira, que ficaram sem outro signal de vida mais, do que o compassado bocêjo de alguma festa, ou procissão! A Lei, declarando o catholicismo a Religião dos Portuguezes, tambem garante o seu exercicio: o Governo,

e Authoridades são catholicos, não renunciam este nome : que ha pois que temer ? Se ha liberdade, ella é para todos.

§ IV.

Dos hospitaes da Ordem Terceira de S. Francisco.

Até ao seculo 17.^o não teve a Ordem Terceira de S. Francisco neste Reino casas proprias para receber os seus Irmãos enfermos : isto se collige do silencio de Christovão Rodrigues de Oliveira, que no seu Summario impresso em 1551 nem uma palavra diz a tal respeito ; e se infere mais positivamente de uma declaração de Fr. Manoel da Esperança, lançada na sua Chronica Serafica, em que diz : que a Ordem Terceira *não tinha fundos, e que os grandes gastos, que se faziam com o Culto, e nas obras de caridade com os pobres e enfermos, sahiam dos esmolas voluntarias de cada um* : deveriam pois esses gastos com os enfermos fazer-se ou nos hospitaes publicos, ou nas casas dos mesmos Irmãos doentes o que, sendo menos economico, era tambem mais sujeito a abusos, e menos proficuo aos ditos enfermos.

Todos os hospitaes da Ordem, de que temos noticia, são sem duvida de mais recente data : não nos é possivel porém tratar de todos elles em tão curto espaço ; diremos pois alguma cousa só dos tres de Lisboa ; do de Jesus, Menino Deos, e S. Francisco da Cidade.

Ignorâmos a origem do hospital da Ordem Terceira de Jesus : suppomos que a sua fundação ou

correu junta com a do Convento e Igreja dos Religiosos em 1615, ou pouco depois: é certo que existia já em 1755, e que o terremoto poucos estragos lhe causou, dos quaes se achava já reparado em 1753 como diz João Baptista de Castro.

O do Menino Deus, e bem assim o Recolhimento annexo das Mantelalhas teve o seu principio em 1738, como diz Fr. Jeronymo de Belém, Chronista da Provincia dos Algarves: o terremoto, poupando-lhes a Igreja, destruiu-lhes a Casa do despacho, e as enfermarias, e diz-se que o Marquez do Pombal lhes retirára os fundos: é certo que desde então deixou de existir.

O de S. Francisco da Cidade, diz Fr. Apollinar da Conceição na sua Demonstração Historica da Freguezia dos Martyres, que fôra fundado em 1672 por Fr. Domingos da Cruz, Commissario da Ordem, e que tinha tres enfermarias: duas para Irmãos entrevados de ambos os sexos, e uma para recolher temporariamente os Irmãos pobres, que enfermavam; os quaes ahi eram tratados com toda a caridade e grandeza: diz mais, que ahi proximo havia um Recolhimento de umas trinta mulheres, que vestiam o habito de Terceiras, e viviam debaixo da obediencia do Commissario, e eram administradas pela Mesa da Ordem. Deste hospital e Recolhimento não faz menção João Baptista de Castro; donde inferimos, que em 1755 já não existiam, sendo talvez prêza de algum dos incendios, que aquelle Convento soffreu, principalmente o de 30 de Novembro de 1741 que reduziu tudo a cinzas.

Depois do Terremoto de 1755 edificou a Ordem Terceira o seu hospital na rua Nova dos Martyres, do qual o Sr. Silvestre Rodrigues Jardim, mui digno e zeloso Mordomo deste magnifico estabelecimento, nos deu os esclarecimentos seguintes. Reduzem-se a quatro classes os habitantes daquella Casa: a 1.^a é de Irmãos e Irmãs Terceiras, que alli se querem recolher, e aos quaes a Ordem se obriga, por Escripura legal, a sustentar durante a sua vida, e a assistir-lhes com o devido tratamento em suas enfermidades, mediante uma quantia, que se satisfaz por uma só vez, ou aos quarteis, segundo se convencionou: o producto destas hospitalidades cede em beneficio dos Irmãos pobres da Casa.

A 2.^a classe é dos Irmãos pobres, que por motivo de enfermidade se recolhem ao hospital para serem curados, o que se faz com todo o esmero e caridade, sem se omittir cousa alguma determinada pelos facultativos, tanto no que diz respeito a alimentos, como nos convenientes remedios.

A 3.^a classe é a dos empregados de um e outro sexo: todos são Irmãos da Ordem, e só se admittem os que se reputam mais aptos para desempenhar bem os ministerios, que se lhes confiam. É esta uma das mais acertadas resoluções: 1.^o porque de um filho da Ordem se espera maior zêlo, do que de um estranho: 2.^o porque inspira mais confiança aos enfermos o serem tratados por seus proprios Irmãos: 3.^o porque de um professor de uma Regra de penitencia, caridade, e perfeição da vida christã se esperam as maneiras mais dô-

ces, e a paciencia necessaria para assistir a seus Irmãos attribulados : qualidades estas, que não são faceis de encontrar em estranhos e mercenarios.

A 4.^a classe em fim é a dos Invalidos : o Estatuto deste novo estabelecimento, attendendo por ventura aos recursos do hospital, só admitte para esta classe os empregados da Casa, que se inhabilitam no serviço della ; mas a caridade, que animava esta Veneravel Associação, quando em outro tempo estabelecia duas enfermarias para entrevados, é a mesma virtude que anima os actuaes filhos de S. Francisco ; e por isso a Veneravel Ordem Terceira, não fazendo outra excepção mais, do que a que lhe dictam os meios ; não deixa de asylar em o seu hospital os Irmãos pobres carregados de annos, e os desamparados, que não podem absolutamente ganhar a subsistencia, excepto quando tem de attender ao que a Lei manda admittir, e lhe não é possível beneficiar a todos ; porque em tal caso é a justiça quem impéra.

Escusado é dizer alguma cousa a respeito da decencia sobre os objectos do Culto Divino, e do aceio de todas as officinas do hospital, bem como do seu optimo regimen : bem sabido é, que esta Veneravel Ordem se esméra sempre em confiar a vigilancia, e immediata administração de tão importante estabelecimento a Irmãos os mais zelosos, caritativos, e observantes das leis da Sociedade. Duas vezes no anno se franqueia o hospital ; em Quinta feira Santa, depois do Lavapés, e em 4 de Outubro ; então podem os olhos ser testemunhas do que levâmos dito, e então se podem tam-

bem lêr as tabellas, e mais regulamentos, para se conhecer o bom governo daquella Casa, e o espirito de sabedoria e caridade, que os dictou.

ARTIGO 5.º

Das outras Ordens Terceiras.

Fructo daquella arvore abençoada, que o Patriarca dos Menores plantára em Assis, são tambem essas Ordens Terceiras, que no correr dos tempos se foram successivamente erigindo nas Igrejas dos Regulares de diverso instituto: a denominação porém de *Terceiras* não tem a respeito dellas a razão chronologica, que teve a de Assis para ser assim designada: tal denominação serve unicamente para mostrar a similhaça que ellas tem com a de S. Francisco tanto no fim, que é chegar á perfeição da vida christã, como nos meios, que consistem na observancia dos Conselhos Evangelicos, quanto é possivel a pessoas de todos os estados, e de todas as jerarchias, que vivem no seculo.

1.^a A de S. Agostinho parece-nos ser a mais antiga, pois temos memoria de um diploma de Bonifacio IX de 1401, em que este Pontifice permite que se lance o habito de Terceira desta Ordem a mulheres devotas, donzellas, e viúvas: e em 1470 outro de Paulo II permittindo á Ordem a admissão de mulheres, e homens casados.

Com a suppressão dos Religiosos padeceu muito esta devota Associação; mas não deixaram nun-

ca de se acolher á valiosa protecção de N. Senhora da Graça, e de seu Patriarca o grande Luminar da Igreja Santo Agostinho: informa-nos o Sr. Jardim, que a actual Mesa põe toda a sua efficacia em restabelecer a Ordem: Deos abençõe os seus esforços.

2.^a A Ordem Terceira de S. Domingos foi approvada por Innocencio VII em 1405, e confirmada por Eugenio IV em 1445. Esta Ordem parece-nos que acabou de todo com a extincção dos Regulares.

3.^a A Veneravel Ordem Terceira do Carmo foi creada por Sixto IV em 29 de Nov. de 1476, e com os mesmos privilegios e isenções dos Religiosos; privilegios que lhe foram cassados por Leão X, Clemente VIII, e outros Papas, por serem incompativeis com a jurisdicção Episcopal. Começou a florescer neste Reino em 1629.

A suppressão dos Regulares não incommodou tanto esta Veneravel Ordem; por isso que tendo Capella propria, nella continuou os seus exercicios debaixo da direcção do seu Commissario o Padre Mestre Frei Manoel José de Sousa Mialha: fallecendo este em 11 de Setembro de 1849, foi eleito em seu lugar o Irmão Terceiro, Reverendo Sr. Antonio José da Rosa Torres, não obstante não pertencer aos Regulares da Ordem Carmelitana: esta eleição foi confirmada pelo Eminentissimo Senhor Cardeal Patriarca, como Prelado da Diocese, e Delegado Apostolico, por Sua Provisão de 13 de Outubro do dito anno; e ainda com mais solemnidade por uma especial Resolu-

ção de 30 de Novembro sobre duvidas, que a tal respeito alguém suscitou.

Dificultosamente poderia o novo Commissario ser excedido no zêlo, que tem desenvolvido pelo augmento do Culto da Mãe de Deos, e engrandecimento da Veneravel Associação, a que tão dignamente preside! os melhoramentos praticados na Capella, Sacristia, e mais officinas da Ordem são bem manifestos, e tem sido presenciados por innumeraveis pessoas, que em grande concurso tem visitado o estabelecimento, e as muitas e devotas Imagens, que jaziam occultas, e hoje se acham com toda a decencia expostas á publica veneração. Para que tantas boas obras, (ás quaes o digno Commissario reúne o mais decidido desinteresse pessoal) tivessem o cunho das obras de Deos, só lhes fallava a contradicção; e a contradicção appareceu! Uma devoção de seculos conduz aos pés da Mãe de Deos grande numero de Senhoras grávidas, que lhe supplicam o seu Patrocinio para o momento perigoso dos trabalhos do parto: o bom exito de taes supplicas fundamenta por certo a diuturnidade desta devoção: lembrou-se pois o Sr. Torres dar-lhe uma direcção regular, e substituir as orações da Igreja analogas ao objecto, ás orações arbitrarías, que o povo ignorante não raras vezes formúla supersticiosamente: para isso sacrificou alguns momentos do seu repouso ao arranjo de um Opusculo, em que com a dita direcção offerece ás devotas um formulario de orações compostas pela Igreja, e por varões respeitaveis, taes como um S. Francisco

de Salles, e outros: foi quanto bastou, para que uma nuvem medonha, negra, e pejada de raios rebentasse perpendicular sobre a cabeça do zeloso Ministro da Religião!!! mas felizmente os braços da opinião publica suffocaram as vozes da calumnia e maledicencia, e as arrojaram ao desprezo o mais profundo; e a nuvem, que vomitára incendios, se desfez ao mesmo tempo em torrentes de agua, que em um momento os extinguiu, sem que as vestes do Sacerdote ficassem nem levemente crestadas! sim, foi o mesmo exaltado censor quem pelas suas proprias expressões se denunciou estar fóra, não só do catholicismo, mas ainda de qualquer seita christã; tornando-se, até por isso, juiz o mais incompetente para decidir objectos de uma Religião, que lhe é estranha.

A falta de espaço nos obriga a transferir para outro anno o muito, que ha de importancia, relativo a esta Veneravel Ordem.

4.^a A Ordem Terceira da Trindade é de todas a mais moderna; Clemente XIII a concedeu aos Religiosos Trinos em 1759. Em Lisboa se acha de todo extincta; mas no Porto consta-nos que floresce, tendo concluido já o seu rico estabelecimento.

BREVE DIRECTORIO

Para os fieis, que neste Patriarcado ouvem Missa por Missaes traduzidos em vulgar; a fim de se conformarem com o Sacerdote.

ADVERTENCIA.

Devem lêr-se as Explicações lançadas nas pag. 81 e 82, e 98 e 99 do Almanak de 1854. As abbreviaturas são quasi as mesmas, que vem explicadas antes do Calendario na pag. 6, excepto as duas seguintes — C — quer dizer *Confessor*: e — D — quer dizer *Doutor*: dup. — quer dizer *duplex*: dup. mai. — *duplex maior*: dup. 1. c. — *duplex de primeira classe*: dup: 2. c. — *duplex de segunda classe*: sem. — *semiduplex*. O signal † marca os dias, em que se póde dizer Missa rezada de Defuntos, ou qualquer outra votiva: o signal (N.) nota os dias que não admittem Missa cantada de Defuntos, nem ainda estando presente o corpo. O que vai em grifo é só para se fazer commemoração; a Missa diz-se do que vai em redondo. Na Quaresma, Advento, Temporas, e Vigilias quando a Missa se diz de algum outro officio, e que por isso vai em redondo, sempre se faz commemoração da feria, Temporas, ou Vigilias. Das festas, que tem oitava se faz commemoração em

todos os dias do oitavario, ainda que se não faça menção no Directorio ; e quando a Missa é da Oitava, vai-se buscar ao dia da festa.

JANEIRO.

- 1 Seg. Circumcisão do Senhor dup. 2. c.
- 2 Terç. Oitava de S. Estevão dup. a Missa é a do dia da festa.
- 3 Quart. Oitava de S. João dup.
- 4 Quint. Oitava dos Ss. Innocentes dup.
- 5 Sext. Vigilia de Reis sem. *S. Telesphoro P. M.*
- 6 Sab. Dia de Reis dup. 1. c. (N.)
- 7 Dom. 1.º depois dos Reis sem.
- 8 até 10 a Missa do dia de Reis.
- 11 Quint. a Missa de Reis. *S. Hygino P. M.*
- 12 e 13 a Missa de Reis.
- 14 Dom. 2.º SS. Nome de JESUS dup. 2. c. *S. Felix M.*
- 15 Seg. S. Amaro Ab. C. dup. mai.
- 16 Terç. Os Mm. de Marrocos dup.
- 17 Quart. S. Antão Ab. C. dup.
- 18 Quint. Cadeira de S. Pedro em Roma dup. mai. *S. Paulo Ap. S. Prisca V. M.*
- 19 Sext. S. Canuto M. sem. *Ss. Mario, etc. Mm. †*
- 20 Sab. Vig. de S. Vicente M. Ss. Fabião e Sebastião Mm. dup.
- 21 Dom. 3.º S. Ignez V. M. dup.
- 22 Seg. S. Vicente M. dup. 1. c. com oitava (N.)
- 23 Terç. Desposorios de N. Senhora dup. mai. *S. José, S. Emerenciana V. M.*
- 24 Quart. Missa do dia de S. Vicente.

- 25 Quint. Conversão de S. Paulo Ap. S. Pedro.
 26 Sext. Missa do dia de S. Vicente.
 27 Sab. S. João Chrysostomo B. C. e D. dup.
 28 Dom. 4.º S. Gonçalo C. dup. S. Ignéz 2.º
 29 Seg. Oitava de S. Vicente dup. Mis. do seu dia.
 30 Terç. S. Martinha V. M. sem. †
 31 Quart. S. Pedro Nolasco B. C. dup.

FEVEREIRO.

- 1 Quint. S. Ignacio B. M. sem. †
 2 Sext. Purificação de N. Senhora dup. 2. c.
 3 Sab. S. Braz B. M. dup. mai.
 4 Dom. da Septuagesima.
 5 Seg. S. Agueda V. M. dup.
 6 Terç. As Chagas de Christo dup. 2. c. S.
Dorothea V. M.
 7 Quart. S. Romualdo Ab. C. dup.
 8 Quint. S. João da Matha C. dup.
 9 Sext. S. Apollonia V. M. sem. †
 10 Sab. S. Escolastica V. dup.
 11 Dom. da Sexagesima.
 12 Seg. S. Francisco de Salles B. C. dup. (de
 29 de Jan.)
 13 Terç. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.) †
 14 Quart. S. Marcello P. M. sem. (de 16 de Jan.)
S. Valentim M. †
 15 Quint. Traslad. de S. Antonio C. dup. mai.
Ss. Faustino, e Jovita Mm.
 16 Sext. S. Raymundo de Peñafort C. sem. †
 17 Sab. S. Timotheo B. M. sem. (de 24 de
 Jan.) †

- 18 Dom. da Quinquas. *S. Simão B. M.*
 19 Seg. *S. Polycarpo B. M. sem. (de 26 de Jan.) †*
 20 Terç. *S. Paulo 1.º Erem. C. dup. (de 15 de Jan.)*
 21 Quart. de Cinza.
 22 Quint. Cadeira de *S. Pedro em Antioquia dup. mai. S. Paulo Ap. a feria em toda a Quar.*
 23 Sext. *Vigilia de S. Mathias. S. Margarida de Cortona dup.*
 24 Sab. *S. Mathias Ap. dup. 2. c.*
 25 Dom. 1.º da Quaresma.
 26 Seg. *S. Pedro Damião B. C. e D. dup.*
 27 Terç. *S. Ildefonso B. C. dup. mai. (de 11 deste.)*
 28 Quart. *Temporas. S. Theotonio C. dup. mai. (de 18 deste.)*

MARÇO.

- 1 Quint. *O B. João de Brito M. dup. mai.*
 2 Sext. *Temp. S. Hilario B. C. D. dup. (de 14 de Jan.)*
 3 Sab. *Temp. S. André Corsino B. C. dup. (de 4 de Fev.)*
 4 Dom. 2.º da Quaresma. *S. Lucio P. M.*
 5 Seg. *S. Casimiro C. sem. (de hontem.) †*
 6 Terç. da feria. †
 7 Quart. *S. Thomás de Aquino C. D. dup. Ss. Perpetua, etc. Mm.*
 8 Quint. *S. João de Deos C. dup.*
 9 Sext. *S. Francisca Romana, Viuva dup.*

- 10 Sab. Ss. 40 Martyres sem. †
- 11 Dom. 3.º da Quaresma.
- 12 Seg. S. Gregorio P. C. D. dup.
- 13 Terç. S. Sancha V. dup.
- 14 até 16 da feria. †
- 17 Sab. S. Patricio B. C. sem. †
- 18 Dom. 4.º da Quaresma.
- 19 Seg. S. José C. dup. 2. c.
- 20 Terç. S. Gabriel Archanjo dup. (de 18 deste.)
- 21 Quart. S. Bento Ab. C dup.
- 22 Quint. S. Emygdio B. M. dup.
- 23 Sext. da feria. †
- 24 Sab. Missa do Corpo de Deos dup. 2. c.
- 25 Dom. da Paixão.
- 26 Seg. Anunciação de N. Senhora dup. 2. c.
(de hontem.)
- 27 até 29 da feria. †
- 30 Sext. As Dôres de N. Senhora dup. mai.
- 31 Sab. da feria. †

ABRIL.

- 1 até 7 Semana Santa. Desde Quinta feira até
Sab. (N.)
- 8 Dom. de Pascoa dup. 1. c. (N.)
- 9 até 13 da Oitava.
- 14 Sab. da Oitava Ss. *Tiburcio, etc. Mm.*
- 15 Dom. in Albis.
- 16 Seg. Os Prazeres de N. Senhora dup. 2. c.
- 17 Terç. S. Engracia V. M. dup. 2. c. com oi-
tava (de hontem.) *S. Aniceto P. M.*

- 18 Quart. S. Francisco de Paula C. dup. (de 2 deste.)
- 19 Quint. S. Isidoro B. C. D. dup. (de 4 deste.)
- 20 Sext. S. Vicente Ferrer C. dup. (de 5 deste.)
- 21 Sab. S. Anselmo B. C. D. dup.
- 22 Dom. 2.^o depois da Pascoa. Fugida de N. Senhora dup. mai.
- 23 Seg. Oitava de S. Engracia dup. Mis. do dia da festa.
- 24 Terç. S. Jorge M. dup. mai. (de hontem.)
- 25 Quart. S. Marcos Evang. dup. 2. c.
- 26 Quint. Os Ss. Cleto, etc. Pp. Mm. sem. †
- 27 Sext. S. Felix de Sigmaringa M. dup. (de 24 deste.)
- 28 Sab. S. Leão P. C. D. dup. (de 11 deste.)
- 29 Dom. 3.^o S. Pedro M. dup.
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V. dup.

MAIO.

- 1 Terç. Ss. Philippe e Tiago App. dup. 2. c.
- 2 Quart. S. Mafalda V. dup.
- 3 Quint. Invenção da S. Cruz dup. 2. c. Ss. Alexandre, etc. Mm.
- 4 Sext. S. Monica, Viuva dup.
- 5 Sab. Conversão de S. Agost. dup. mai.
- 6 Dom. 4.^o Maternidade de N. Senhora dup. mai.
- 7 Seg. S. Estanisláo B. M. dup.
- 8 Terç. Apparição de S. Miguel dup. mai.
- 9 Quart. S. Gregorio Nazianz. B. C. D. dup.

- 10 Quint. S. Antonio B. C. dup. *Ss. Gordiano, etc. Mm.*
- 11 Sext. S. João Damasceno C. dup.
- 12 Sab. S. Joanna V. dup.
- 13 Dom. 5.º N. Senhora dos Martyres dup. 2. c.
- 14 Seg. *Rogações*. S. Gil C. dup. *S. Bonifacio M.*
- 15 Terç. *Rogações*. *Ss. Nereo, etc. Mm. sem. †*
- 16 Quart. *Rogações. Vigília d'Ascensão*. S. João Nepomuceno M. dup.
- 17 Quint. Ascensão do Senhor dup. 1. c. com oitava (N.)
- 18 Sext. S. Venancio M. dup.
- 19 Sab. S. Pedro Celestino P. C. dup. *S. Residencia V.*
- 20 Dom. na oitava da Ascensão.
- 21 Seg. S. Ubaldo B. C. sem. †
- 22 Terç. S. Rita de Cassia, Viuva dup.
- 23 Quart. S. Pio V. P. C. dup. (de 13 deste.)
- 24 Quint. Oitava d'Ascens. dup. como no seu dia.
- 25 Sext. S. Gregorio VII. P. C. dup. *S. Urbano P. M.*
- 26 Sab. Vigília do Esp. Santo.
- 27 Dom. do Esp. Santo dup. 1. c. com oitava (N.)
- 28 e 29 da oitava.
- 30 Quart. Temp. da oitava. *S. Felix P. M.*
- 31 Quint. da oitava. *S. Petronilla V.*

JUNEO.

- 1 Sext. Temporas.
- 2 Sab. Temporas. *Os Ss. Marcellino, etc. Mm.*
- 3 Dom. da Trindade.
- 4 Seg. S. Francisco Caracciolo C. dup.

- 5 Terç. S. João diante da Porta Latina dup.
mai. (de 6 de Maio.)
- 6 Quart. S. Norberto B. C. dup.
- 7 Quint. Corpo de Deos dup. 1. c. e oitava
(N.) — Esta Missa se diz durante a oitava,
excepto em 10 e 13.
- 8 Sext. da oitava.
- 9 Sab. da oitava. *Os Ss. Primo, etc. Mm.*
- 10 Dom. 2.^o depois do Esp. Santo.
- 11 Seg. da oitava.
- 12 Terç. da oitava. *Vigilia de S. Antonio. Os
Ss. Basilides, etc. Mm.*
- 13 Quart. S. Antonio C. dup. 1. c. e oitava.
- 14 Quint. da Oitava do Corpo de Deos.
- 15 Sext. O Coração de JESUS dup. 1. c. (N.)
- 16 Sab. S. Barnabé Ap. dup. mai. (de 11 deste.)
- 17 Dom. 3.^o S. Theresa Rainha, Viuva dup.
- 18 Seg. S. Pascoal Baylão C. dup. (de 17 de
Maio.) *Os Ss. Marcos, etc. Mm.*
- 19 Terç. S. Juliana V. dup. *Os Ss. Gervasio
etc. Mm.*
- 20 Quart. Oitava de Santo Antonio dup. Missa
do dia 13. *S. Silverio P. M.*
- 21 Quint. S. Luiz Gonzaga C. dup.
- 22 Sext. S. Athanasio B. C. D. dup. (de 14 de
Maio.) *S. Paulino B. C.*
- 23 Sab. *Vigilia de S. João.* S. Filippe Neri C.
dup. (de 26 de Maio.)
- 24 Dom. 4.^o S. João Baptista dup. 1. c. e oi-
tava.
- 25 Seg. S. Guilherme Ab. C. dup.
- 26 Terç. Os Ss. João e Paulo Mm. dup.

- 27 Quart. Pureza de N. Senhora dup. mai. (do Dom. ultimo de Junho.)
 28 Quint. *Vigilia de S. Pedro*. S. Leão P. sem. †
 29 Sext. S. Pedro e S. Paulo dup. 1. c. e oitava.
 30 Sab. Comm. de S. Paulo dup. *S. Pedro Ap.*

JULHO.

- 1 Dom. 5.º Oitava de S. João dup. (Missa de 24 de Junho.)
 2 Seg. Visitação de N. Senhora dup. mai. *Os Ss. Processo, etc. Mm.*
 3 Terç. S. João de S. Facundo C. dup. (de 12 de Junho.)
 4 Quart. S. Isabel, Rainha de Portugal, Viuva dup. 2. c. e oitava.
 5 Quint. S. Basilio B. C. D. dup. (de 14 de Junho.)
 6 Sext. Oitava de S. Pedro dup. Missa deste dia.
 7 Sab. S. Pulqueria V. dup. mai.
 8 Dom. 6.º S. Lourenço de Brindes C. dup.
 ¶ *Fôra de Lisboa a Missa é do Dom.*
 9 Seg. da oitava de S. Isabel sem. †
 10 Terç. Os Ss. 7. Irs. Mm. sem. †
 11 Quart. Oitava de S. Isabel dup. Missa do dia 4 sem credo. *S. Pio P. M.*
 12 Quint. S. João Gualberto Ab. C. dup. *Os Ss. Nabor, etc. Mm.*
 13 Sext. S. Anacleto P M. sem. †
 14 Sab. S. Boaventura B. C. D. dup.
 15 Dom. 7.º O Anjo Custodio do Reino dup. 2. c.
 16 Seg. N. Senhora do Carmo dup. mai.

- 17 Terç. S. Aleixo C. sem. †
 18 Quart. S. Camillo de Lellis C. dup. (de 15 deste.) *Os Ss. Mm. Symphorosa, etc.*
 19 Quint. S. Vicente de Paulo C. dup.
 20 Sext. S. Marçal B. C. dup. *S. Margarida V. M.*
 21 Sab. S. Henrique C. sem. † *S. Praxedes V.*
 22 Dom. 8.º S. Maria Magdalena dup.
 23 Seg. S. Apollinar B. M. dup. *S. Liborio B. C.*
 24 Terç. *Vigilia de S. Tiago.* S. Jeronymo Emilianiano C. dup. *S. Christina V. M.*
 25 Quart. S. Tiago Ap. dup. 1. c. e oitava.
 26 e 27 da Oitava sem. †
 28 Sab. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. †
 29 Dom. 9.º S. Anna dup. 1. c. e oitava.
 30 Seg. S. Martha V. sem. (de hontem.) † *Os Ss. Abdon, etc. Mm.*
 31 Terç. S. Ignacio de Loyola C. dup.

AGOSTO.

- 1 Quart. Oitava de S. Tiago dup. Missa de 25 de Julho. *Os Ss. Machabeos Mm.*
 2 Quint. S. Pedro nas Prizões dup. mai. *S. Paulo Ap. S. Estevão P. M.*
 3 Sext. Invenção do Corpo de S. Estevão Protomartyr sem. †
 4 Sab. S. Domingos C. dup.
 5 Dom. 10.º Oitava de S. Anna dup. Missa do Dom. passado. \
 6 Seg. Transfiguração de Christo dup. 1. c. e oitava.

- 7 Terç. S. Caetano C. dup. S. Donato B. M.
- 8 Quart. Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. †
- 9 Quint. *Vigilia de S. Lourenço.* S. Affonso B. C. dup. S. Romão M.
- 10 Sext. S. Lourenço M. dup. 2. c. e oitava.
- 11 Sab. N. Senhora das Neves dup. mai. (de 5 deste.) *Os Ss. Tiburcio, etc. Mm.*
- 12 Dom. 11.º S. Clara V. dup.
- 13 Seg. Oitava da Transfiguração dup. Missa do dia 6. *Os Ss. Hyppolito, etc. Mm.*
- 14 Terç. *Vigilia da Assumpção.* S. Eusebio C. †
- 15 Quart. Assumpção de N. Senhora dup. 1. c. e oitava. (N.)
- 16 Quint. S. Roque C. dup. mai.
- 17 Sext. Oitava de S. Lourenço dup.
- 18 Sab. S. Jacinto C. dup. S. Agapito M.
- 19 Dom. 12.º S. Joaquim dup. 1. c.
- 20 Seg. S. Bernardo Ab. C. D. dup.
- 21 Terç. S. Joanna Francisca, Viuva dup.
- 22 Quart. Oitava da Assumpção, dup. Missa do dia 15. *Ss. Timótheo, etc. Mm.*
- 23 Quint. *Vigilia de S. Bartholomeu.* S. Philippe Benicio C. dup.
- 24 Sext. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c.
- 25 Sab. S. Luiz, Rei de França C. sem. †
- 26 Dom. 13.º Coração de MARIA dup. mai. S. Zephyrino P. M.
- 27 Seg. S. José de Calazans C. dup.
- 28 Terç. S. Agostinho B. C. D. dup. S. Hermas M.
- 29 Quart. Degolação de S. João Baptista dup. mai. S. Sabina M.

- 30 Quint. S. Rosa de Lima V. dup. *Ss. Felix, etc. Mm.*
 31 Sext. S. Raymundo Nonnato C. dup.

SETEMBRO.

- 1 Sab. S. Hermenegildo M. sem. (de 13 de Abril.) *S. Egidio Ab. C. Ss. 12 Irs. Mm. †*
 2 Dom. 14.^o
 3 Seg. *Ss. Sotero, etc. Mm. sem. (de 22 de Abril) †*
 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. dup.
 5 Quart. S. Lourenço Justiniano B. C. dup.
 6 Quint. S. Bernardino de Sena C. sem. (de 20 de Maio.) †
 7 Sext. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem. (de 27 de Maio.) †
 8 Sab. Nascimento de N. Senhora dup. 2. c. e oitava. *S. Adrião M.*
 9 Dom. 15.^o O SS. Nome de MARIA dup. mai. *S. Gorgonio M.*
 10 Seg. S. Nicoláo Tolentino C. dup.
 11 até 13 da oitava sem. †
 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz dup. mai.
 15 Sab. Oitava da Natividade dup. Missa do dia 8. *S. Nicomedes M.*
 16 Dom. 16.^o Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c. *Ss. Euphemia, etc. Mm.*
 17 Seg. S. Pedro de Arbues M. dup.
 18 Terç. S. José de Cupertino C. dup.
 19 Quart. *Temporas. Ss. Januario, etc. Mm. dup.*
 20 Quint. *Vigilia de S. Matheus. Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup.*

- 21 Sext. *Temporas*. S. Matheus Ap. dup. 2. c.
 22 Sab. *Temporas*. S. Thomás de Villa Nova B. C.
 dup. Ss. *Mauricio, etc. Mm.*
 23 Dom. 17.º As Dôres de N. Senhora dup. mai.
S. Thecla V. M.
 24 Seg. N. Senhora das Mercês dup. mai.
 25 Terç. As Chagas de S. Francisco dup.
 26 Quart. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16
 deste.) Ss. *Cypriano, etc. Mm.* †
 27 Quint. Ss. Cosme, e Damião Mm. sem. †
 28 Sext. S. Wencesláo M. sem. †
 29 Sab. S. Miguel Archanjo dup. 2. c.
 30 Dom. 18.º S. Jeronymo C. D. dup.

OUTUBRO.

- 1 Seg. Ss. Verissimo, Maxima, e Julia Mm.
 dup. mai.
 2 Terç. Os Anjos da Guarda dup.
 3 Quart. S. Remigio B. C. sem. †
 4 Quint. S. Francisco de Assís C. dup.
 5 Sext. S. Margarida, Viuva sem. (de 10 de Ju-
 nho) Ss. *Placido, etc. Mm.* †
 6 Sab. S. Bruno C. dup.
 7 Dom. 19.º N. Senhora do Rosario dup. mai.
S. Marcos P. C. Ss. Sergio, etc. Mm.
 8 Seg. S. Brigida, Viuva dup.
 9 Terç. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. †
 10 Quart. S. Francisco de Borja C. dup. 1. c.
 e oitava.
 11 e 12 da oitava sem. †
 13 Sab. S. Duarte, Rei C. sem. †

- 14 Dom. 20.^o Patrocínio de S. José dup. 2. c.
 15 Seg. S. Theresa de Jesus V. dup.
 16 Terç. S. Callisto P. M. dup. (de 14 deste.)
 17 Quart. Oitava de S. Francisco de Borja dup.
 Missa do dia 10.
 18 Quint. S. Lucas Ap. e Evang. dup. 2. c.
 19 Sext. S. Pedro de Alcantara C. dup.
 20 Sab. S. Iria V. M. dup. mai.
 21 Dom. 21.^o S. *Hilarião Ab. C. as Ss. Ursula,*
etc. Vo. Mm.
 22 Seg. Dedicção da Basilica de Mafra dup. mai.
 23 Terç. S. João Cancio C. dup. (de 20 deste.)
 24 Quart. S. Rafael Archanjo dup.
 25 Quint. Os Ss Crispim, etc. Mm. dup. mai.
Ss. Chrysantho, etc. Mm.
 26 Sext. S. Estevão, Rei C. sem. (de 2 de Se-
 tembro.) S. *Evaristo P. M. †*
 27 Sab. *Vigilia de S. Simão, etc. S. Lino P. M.*
 sem. (de 23 de Setembro.) †
 28 Dom. 22.^o S. Simão, e S. Judas App. dup. 2. c.
 29 Seg. Trasladação de S. Isabel dup.
 30 Terç. S. Hedwiges, Viuva sem. (de 21 deste.) †
 31 Quart. Vigilia de todos os Santos. †

NOVEMBRO.

- 1 Quint. Festa de todos os Santos dup. 1. c. e
 oitava.
 2 Sext. Os Fieis Defuntos.
 3 Sab. da oitava sem. †
 4 Dom. 23.^o S. Carlos B. C. dup. Ss. *Vital,*
etc. Mm.

- 5 até 7 da oitava sem. †
- 8 Quint. Oitava dup. Ss. 4. *Coroados Mm.*
- 9 Sext. Dedicacão da Basilica do Salvador dup.
S. *Theodoro M.*
- 10 Sab. S. André Avellino C. dup.
- 11 Dom. 5.^o depois dos Reis. Patrocinio de N.
Senhora dup. mai. S. *Mennas M.*
- 12 Seg. S. Martinho P. M. sem. †
- 13 Terç. S. Diogo C. sem. †
- 14 Quart. S. Martinho B. C. dup. (de 11 deste.)
- 15 Quint. Dedicacão da Basilica do Coracão de
JESUS dup. 1. c. e oitava.
¶ *Fóra de Lisboa é só dup. mai. e sem oi-*
tava.
- 16 Sext. S. Gonçalo de Lagos C. dup.
- 17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. †
- 18 Dom. 6.^o depois dos Reis. Dedicacão da Ba-
silica dos Ss. App. dup.
- 19 Seg. S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva
dup. S. *Ponciano P. M.*
- 20 Terç. S. Felix de Valois C. dup.
- 21 Quart. Presentaçã de N. Senhora dup. mai.
- 22 Quint. Oitava da Dedicacão do Coracão de
JESUS dup.
¶ *Fóra de Lisboa S. Cecilia V. M. dup.*
- 23 Sext. S. Clemente P. M. dup. S. *Felicidade M.*
- 24 Sab. S. João da Cruz C. dup. S. *Chrysogono M.*
- 25 Dom. 24.^o depois do Espirito Santo. S. Ca-
tharina V. M. dup.
- 26 Seg. S. Gertrudes V. dup. S. *Pedro Alexan-*
drino B. M.
- 27 Terç. S. Cecilia V. M. dup. (de 22 deste.)

- ¶ *Fôra da Cidade* é a Missa do Dom. antecedente. †
 28 Quart. do Dom. antecedente. †
 29 Quint. Vigilia de S. André. † S. Saturnino M.
 30 Sext. S. André Ap. dup. 2. c.

DEZEMBRO.

- 1 Sab. da Conceição sem. †
 2 Dom. 1.º do Advento.
 3 Seg. S. Francisco Xavier C. dup.
 4 Terç. S. Barbara V. M. dup.
 5 Quart. S. Pedro Chrysologo B. C. D. dup.
 S. Sabbas Ab. C.
 6 Quint. S. Nicoláo B. C. dup.
 7 Sext. *Vigilia da Conceição.* S. Ambrosio B.
 C. D. dup.
 8 Sab. N. Senhora da Conceição dup. 1. c. e
 oitava (N.)
 9 Dom. 2.º
 10 Seg. da oitava sem. S. Melquiades P. M. †
 11 Terç. S. Damaso P. C. sem. †
 12 Quart. da oitava sem. †
 13 Quint. S. Luzia V. M. dup.
 14 Sext. da oitava sem. †
 15 Sab. Oitava da Conceição dup.
 16 Dom. 3.º
 17 Seg. S. Bibiana V. M. sem. (de 2 deste.) †
 18 Terç. Expectação de N. Senhora dup. mai.
 19 Quart. *Temporas.* S. Eusebio B. M. sem. †
 20 Quint. Vigilia de S. Thomé. †
 21 Sext. *Temporas.* S. Thomé Ap. dup. 2. c.

- 22 Sab. Temporas. †
- 23 Dom. 4.º S. *Servulo C.*
- 24 Seg. Vigilia do Natal.
- 25 Terç. Festa do Natal dup. 1. c. e oitava (N.)
- 26 Quart. S. Estevão Protomartyr dup. 2. c.
- 27 Quint. S. João Evangelista dup. 2. c.
- 28 Sext. Os Ss. Innocentes dup. 2. c.
- 29 Sab. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem.
- 30 Dom. dentro da oitava do Natal sem.
- 31 Seg. S. Silvestre P. C. dup.

TABELLAS CIVIS.

TABELLA 1.^a

Dos Incendios.

TORRES	BAD.	ESTAÇÕES
Beato Antonio.	11	Casa do Regedor.
S. Vicente	12	Escólas Geraes.
Graça.	13	Calçada do Monte.
Sé	14	Loyos.
Conceição Nova	15	Carmo.
S. Nicoláo	16	Praça da Figueira.
Soccorro	17	Mouraria.
S. José.	18	Santa Martha.
Peña.	19	Convento da Encarnação.
Bemposta	20	{ Cabeço de Bola, e Campo de S. Anna.
S. Sebastião da Pedreira	21	Quartel de S. Rita.
Monserrate	22	Amoreiras.
Santa Isabel.	23	Junto á Igreja.
Convento Novo	24	{ Rua de Buenos-Ayres, Boa Mor- te, e rua da Estrella.
Necessidades.	25	Praça d'Armas.
S. Francisco de Paula	26	Pampulha.
Santos o Velho	27	Inglezinhas.
Paulistas.	28	Quartel dito.
Chagas.	29	Rua das Flôres.
S. Roque.	30	{ Travessa da Queimada, e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.	31	Governo Civil.
S. Paulo.	32	{ Praça dos Romulares, e Ribeira Nova.
	33	
Boa Hora, e Jeronymos	34	Boa Hora, e Casa Pia.

TABELLA 2.^a

Dos dias em que são prohibidos os espectaculos ou divertimentos publicos.

QUARTA feira de Cinza.

Em todas as Sextas feiras da Quaresma.

Desde Sabbado de Lazaro até Dom. de Pascoa, *inclusivè*.

Na Quinta feira da Ascensão do Senhor.

No Domingo do Espirito Santo.

Dia da Procissão do Corpo de Deos da Cidade.

Em 24 de Setembro no Anniv. do obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.

Em 1 de Nov. Dia da Festa de todos os Santos.

Em 2 de Nov. Dia da Commemoração dos Fieis Defuntos.

Em 16 de Nov. Anniv. do obito de Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria II.

Em 25 de Dezembro Dia de Natal.

Dias de luto da Côrte por morte de Rei, Rainha, ou Pessoa Real.

Dias em que se mandam fazer Preces por calamidade pública.

TABELLA 3.^a

Dos dias de Gala na Côrte.

Grande Gala, e Beijamão.

- J**ANEIRO 1, por boas Festas, e bons Annos.
 Abril. . . . 29, Outorga da Carta Constitucional.
 Julho. . . . 31, Juram. da Carta Constituc. e Annos
 de Sua Magestade Imperial a Du-
 queza de Bragança.
 Setembro 16, Annos de ElRei o Sr. D. Pedro V.
 Outubro. . 29, ——— de ElRei Regente o Sr. D.
 Fernando.

Simples Gala.

- Fevereiro 17, Annos da Ser. Senh. Inf. D. An-
 tonia.
 Março . . . 16, ——— do Ser. Sr. Inf. D. João.
 Abril. . . . 8, Dom. de Pascoa.
 Maio 30, Nome de ElRei Regente o Sr. D.
 Fernando.
 Junho . . . 7, Procissão do Corpo de Deos.
 " 15, Festa do SS. Coração de Jesus.
 Julho. . . . 4, Annos da Ser. Senh. D. Isabel
 Maria.
 " 10, Nome de Sua Magestade Imperial
 a Duqueza de Bragança.
 " 21, Annos da Ser. Senh. Inf. D. Maria
 Anna.

Julho.	23,	Annos do Ser. Sr. Inf. D. Fernando.
Outubro	19,	Nome de ElRei o Sr. D. Pedro de Alcantara.
”	31,	Annos do Ser. Sr. Inf. D. Luiz.
Novembro	4,	— — do Ser. Sr. Inf. D. Augusto.
Dezembro	1,	Acclamação de ElRei D. João IV.
”	25,	Dia de Natal.
”	31,	Dia ultimo do Anno.

TABELLA 4.^a

Dos dias feriados geraes, e das ferias.

Feriados geraes.

Fevereiro	em 19 e 20.
Julho	” . . . 31.
Setembro (Obito de Sua Magestade o Duque de Bragança)	” . . . 24.
Novembro (Annivers. do obito de Sua Magestade a Rainha)	” . . . 16.

Ferias.

Abril	desde 1 até 15.
Setembro	todo o mez.
Dezembro	desde 24 <i>inclusivè</i> até 7 de Janeiro.

TABELLA 5.^aDos dias das Sessões dos Tribunaes,
e Audiencias.

- C**ONSELHO d'Estado — 4.^{as}
 Supremo Tribunal de Justiça — 2.^{as} e 6.^{as}
 Relação — 3.^{as} 5.^{as} e Sab.
 Juizes de Direito — Audiencias geraes, e de julgamento, 2.^{as} 4.^{as} 5.^{as} e Sab. — Audiencias ordinarias, 3.^{as} e 6.^{as}
 Tribunal Commercial de 1.^a Instancia — Audiencias do expediente, 2.^{as} e 5.^{as}, ou 4.^{as} e Sab. — Audiencias ou Assentadas publicas, 3.^{as} e 6.^{as}
 Tribunal Commercial de 2.^a Instancia — Sab., e 4.^{as} havendo affluencia de causas.
 Supremo Conselho de Justiça Militar. — Para o Exercito, 3.^{as} e Sab. — Para a Marinha, 2.^{as} e 6.^{as}
 Conselho Ultramarino — 3.^{as} e 6.^{as}
 Governo Civil — todos os dias.
 Conselho de Districto — não tem dia certo.
 Camara Municipal — todos os dias.
 Thesouro Publico — dia incerto.
 Conselho Fiscal de Contas — idem.
 Junta do Credito Publico — 3.^{as} e 5.^{as}
-

TABELLA 6.^o

Mercados e Feiras.

MERCADOS.

TODOS OS Dom. em *Alcobaça*, e *Caldas da Ruinha*.

Todas as Seg. e Quintas feiras em *Villa Real*.

No 1.^o Dom. de cada mez em *Azeitão*, *Campo Grande* (mercado de gado, junto ao chafariz) e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.^o Dom. de cada mez em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Palmella*, *S. Pedro de Cintra*, e *Santarem*.

No 3.^o Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, e na *Charneca*.

No 4.^o Dom. em *Loires* no Campo de *S. Anna*.

No ultimo Dom. na *Lourinhã*, e feira de gado nas *Caldas*.

Na 1.^a e 3.^a Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 23 de cada mez em *Coimbra*.

No dia 25 de cada mez em *Alcobaça*.

FEIRAS.

JANEIRO 1 *Castello Branco* 3 d. feira de gado grosso e miudo. 6 *Galvêas* 3 d. fr. *Paços* fr. 12 *Ulme*, Districto de *Santarem* 3 d. fr. 15 *Alfeizerão* 3 d. 20 *Alalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 29 *Villa Viçosa* até 2 de Fevereiro.

FEVEREIRO 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

MARÇO 1 *Lamego* 3 d. fr. 12 *Torres Novas*.
18 Dom. 4.^o da Quar. *Arganil*. 19 *Villa Nova*
da Rainha. 21 *Avis* 3 d. 25 Dom. da Paixão *Al-*
meirim, Aveiro, Feira, Merceana. 29 *Leiria*.

ABRIL 9 1.^a Oit. da Pascoa *Canegás fr. Erra,*
Montelavar. 15 Dom. da Pascoéla *Santarem* 3 d.
fr. *Terena*. 16 Dia dos Prazeres *Talhadas* 4 d.
fr. 22 Dom. do Bom Pastor *Alcacer do Sal* 3 d.
fr. 23 *Pontes do Arneiro*, termo de *Alvaiazere*.
30 *Villa de Olhão*, termo de *Faro* 3 d. fr.

MAIO 1 *Agualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo,*
Vera Cruz do Marmelal. 8 *Villa Nova de Fama-*
licão 2 d. 10 *Garvão* 3 d. 20 Dom. na oitava da
Ascensão, e 3.^o do mez *Braga* 15 d. *Elvas*. 27
Dom. do Espirito Santo *Azueira* 3 d. fr. *S. Eu-*
lalia 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr. *N.*
Senhora das Mercês 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Pe-*
nhalonga 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d.
fr. 29 *Villa Viçosa*.

JUNHO 3 Dom. da SS. Trind. *Merceana, Tho-*
mar 3 d. fr. 13 *Aljustrel* 3 d. *Assumar, Cintra,*
Constancia, Mertola, Tancos, Villa Real 3 d. 17
Dom. 3.^o *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil, Evora,*
Guarda, Lumiar fr. 29 Sexta feira antes do 1.^o
Dom. de Julho *Canegás* fr. neste dia, e no Dom.
seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto, Concelho de Ulme,*
Fronteira, Oliveira do Douro, Bispado de Lame-
go, 4 d. fr. *S. Pedro de Cintra* 3 d. fr.

JULHO 4 *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. 8 Dom.
2.^o *Arrayolos* 3 d. fr. 10 *Estoy* 3 d. fr. 15 *Alverca*
3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*.
20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3. d. *Loures* 4 d.

fr. *S. Tiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericcira, Estremoz, Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Cuba*, districto de *Béja*, 3 d. fr. *Figueiró* 3 d. fr.

AGOSTO 1 *Torrão* 3 d. fr. *Vimieiro* 2 d. fr. 5 Dom. 1.º do mez *Avellans de cima* 3 d. fr. *Constancia. Idanha*, junto a *Bellas*, 3 d. fr. 6 *Tavira* 3 d. 7 *Lourinhã*. 10 *Béja, Castello de Vide, Landal de S. Suzana* 2 d. *Leiria, Pova de S. Adrião* 3 d. fr. 12 Dom. 2.º *Olivaes* 3. d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato, Flór de Rosa, Monsarraz, Sarzedas* 3 d. fr. *Sobral de Monte Agraço, Torre de Moncorvo* 3 d. fr. 18 Sab. penult. do mez *Aldegalega* 3 d. fr. *Avis* 3 d. 19 *Tarouca*. 20 *Alcobaça, Serhache do Bom Jardim* 2 d. fr. 24 *Campo Maior* fr. *Cano, Comarca de Avis*, 2 d. *Charneca, Coimbra, N. Senh. da Esperança das Alcaçovas, Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa, Trancoso* 3 d. fr. *Vallada* 3 d. 25 *Portel*. 26 Dom. ultimo *Grandola, Lumiar*, e no *Trocifal de Torres Vedras*. 27 *Aguas Bellas*. 28 *Penamacôr* fr. 29 *Loulé* 3 d. *V.ª Viçosa*.

SETEMBRO 1 *Béco*, Comarca de *Thomar*. 2 Dom. 1.º *Cintra, Montemór o Novo*. 6 *Arganil* 3 d. fr. 7 *Barbacena* 3 d. fr. *Villa da Moita* 3 d. fr. 8 *Flór de Rosa, Lindoso, N. Senh. da Luz* 3 d. fr. *Montemór o Velho, Moura, Palameira, S. Pedro de dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira, Terena, Torre do Bispo* 3 d. fr. *Virtudes* fr. 9 Dom. depois da Nat. e 2.º do mez *Belém* 3 d. fr. continúa até Dom. do *Rosario Lobagueira* 2 d. fr. 13 *Mourão* 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 14 *Vera Cruz do Marmelal*. 15 *Rio Maior* 3 d. 16 Dom.

3.º *Alandroal* 3 d. fr. *Feira, Ferreira* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure, Vizeu* 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 23 Dom. 4.º *N. Senhora de Ayres de Vianna.* 24 *Gavião, Comarca do Crato* 3 d. *Montalvão.* 29 *Alcoentre* 3 d. fr. *Basto, Coruche, Fragoas de Alcanede* 3 d. *Niza, Olhão* 3 d. fr. *Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão.* 30 Dom. ult. do mez *Belém, Villa Franca do Rosario.*

OUTUBRO 4 *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sôr, Redondo, Tavira.* 7 Dom. 1.º do mez *Almoçageme*, neste Dom. e sua vespera, *Villa Franca* 3 d. fr. 9 *Odivellas.* 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Ecora* 2 d. fr. *Lagos* 3 d. 13 *Alcaçovas* fr. 14 Dom. 2.º *Campo Grande* 3 d. fr. dura 15 dias, *Lobayueira* 2 d. fr. *Mecejana* fr. *Villa Nova da Baronia* 3 d. 18 *Cercal.* 20 *Faro, Obidos* 3 d. *Thomar.* 21 Dom. 3.º *Castro Verde, N. Senh. das Mercês*, neste, e no Dom. seg. *Villa Verde.* 28 Dom. 4.º *Azambuja, Cós* 3 d. fr. *Oeiras*, neste, e no Dom. seg. *Sardoal, S. Simão* 2. d. *Villa de Frades.*

NOVEMBRO 1 *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 d. nos tres primeiros franca, *S. Quintino, Silves, Tentugal.* 6 *Atouguia da Balêa.* 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 30 *Esqueira, Estremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacôr.*

DEZEMBRO 1 *Villa fresca de Azeitão* 3 d. fr. 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d.

TABELLA 7.^a

Dias, em que os Correios partem de Lisboa para as diversas terras do Reino.

N. B. Os nomes das terras vão lançadas na ordem alphabetica.

PARTE 1.^a

Terras para as quaes o Correio parte de Lisboa todos (ou quasi todos) os dias.

ABRANTES, Agueda, Albergaria, Alcoentre, Aldegalega, Alemquer, Alhandra, Almada, Almodovar, Alverca, Alvito, Amarante, Arrayolos, Aveiro, Azambuja.

Barreiro (*a*) Batalha, Béja, Bemposta, Borba, Braga, Bragança.

Caldas (*b*) Caminha, Campo Maior (*c*) Carregado, Cartaxe, Carvalhos, Cascaes (*d*) Castanheira, Castello Branco, Castro-Verde, Chamusca, Cintra (*e*) Coimbra, Condeixa, Constancia, Cuba.

Elvas, Estremoz, Evora.

Faro, Feira, Figueira.

Gollegã, Guarda, Guimarães.

Lamego, Leiria, Loulé.

Mealhada, Mezão, Moita, Montemór o Novo, Montemór o Velho, Mortágoa.

(*a*) Excepto no Domingo.

(*b*) Desde Julho até Setembro *inclusivè*.

(*c*) Excepto na Sexta feira.

(*d*) Desde Agosto até Outubro *inclusivè*.

(*e*) Durante o Verão.

Oeiras, Oliveira de Azemeis.

Palmella, Pegões, Penafiel, Pêzo da Regoa, Pombal, Pombaliinho, Portalegre, Porto.

Redinha, Rio Maior.

Sacavem, Santa Comba-Dão, Santa Cruz, Santarem, S. Miguel dõ Outeiro, Seixal (a) Setubal, Soure.

Tondella, Torres Novas.

Valença, Vendas Novas, Vianna do Aléntejo, e do Castello, Villa Franca, Villa Nova da Cerveira, e de Famalicão, Villa Real, Vizeu.

PARTE 2.^a

Terras, para as quaes os Correios partem de Lisboa só em alguns dias da semana, e quaes elles sejam.

N. B. As cifras desde 1 até 7 indicam os dias da semana desde Domingo até ao Sabbado.

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS.	DIAS EM QUE PARTEM.		
Aguiar da Beira, Albufeira, Alcaer, Alcanede, Alcobaça, Alcoutim, Aljustrel, Almeida, Almeirim, Alter, Alvaiazere, Arganil, Arouca, Arruda, Atougua, Avís, Avô.	2	4	7

(a) Excepto no Domingo.

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS.	DIAS EM QUE PARTEM.		
Azeitão	2	4	6
Barcellos, Basto, Benedicta	2	4	7
Cabeceiras, Caldas (a) Carrazeda	2	4	7
Cascaes (b)	2	4	6
Castro Daire, Castro Marim, Cêa, Celorico de Basto	2	4	7
Celorico da Beira	2	4	6
Certã	2	4	7
Cezimbra	3	6	
Chacim	2	4	7
Chaves	1	3	5
Cintra (c)	2	5	7
Coruche	2	4	7
Covilhã	1	3	5
Crato	2	4	7
Espozende	2	4	7
Farinha pôdre, Fafe, Ferreira, Fer- reira do Zezere, Figueiró, Frei- xo de Numão, Fronteira	2	4	7
Fundão	1	3	5
Gouvêa	2	4	7
Grandola	2	4	7
Idanha a Nova	1	3	5
Lagôa, Lagos, Lapa, Lixa, Lou- zada, Lourinhã	2	4	7

(a) Desde Outubro até Junho *inclusivè*.

(b) Desde Novembro até Julho.

(c) No Inverno.

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS.	DIAS EM QUE PARTEM.			
Mafra	3	4	5	7
Mangualde	2	4	7	
Melgaço, Mertola, Mecejana, Mi- randa, Miranda do Corvo	2	4	7	
Mirandella	2	4	6	7
Monção, Moncôrvo, Mondim	2	4	7	
Monforte	2	4	6	7
Montalegre	1	4	7	
Montargil, Moura, Moimenta	2	4	7	
Murça	2	4	6	7
Niza	1	3	5	
Obidos, Odemira, Olhão, Oliveira do Hospital, Ourique, Ovar	2	4	7	
Paredes, Pénalva do Castello, Pe- nella, Peniche, Pernes, Pesquei- ra, Pico de Regalados, Pinhel, Ponte da Barca, Ponte do Li- ma, Portel, Porto de Moz, Pro- vezende	2	4	7	
Redondo, Rezende, Rebaldeira	2	4	7	
Ruivães	1	4	7	
Saboroza, Sabugal, Salvaterra de Magos, Sandomil, Santa Mar- tha, S. André de Poiares, San- tiago de Cassem, Santo Thyrso, S. Pedro do Sul, Satão, Senho- rim, Serpa, Silves, Sobral do Monte Agraço, Souzel	2	4	7	

TERRAS PARA ONDE PARTEM OS CORREIOS.	DIAS EM QUE PARTEM.			
Taboa, Tavira, Thomar, Torrão, Torres Vedras, Trancozo	2	4	7	
Veiros	2	4	6	7
Verdelha, Vidigueira, Villa do Con- de, Villa Nova de Foscôa, Villa Nova de Ourem, Villa Nova de Portimão	2	4	7	
Villa Pouca	1	3	5	
Villa Real de Santo Antonio, Villa Viçosa, Villar de Maçada	2	4	7	
Vinhaes	1	4	6	
Vouzella	2	4	7	

ADVERTENCIA.

Em Lisboa (dentro de portas) a posta diaria distribue quatro vezes no dia as cartas, lançadas na Caixa geral do Correio, e nas suas filiaes, verificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas Caixas se faz ás 6 e 10 horas da manhã, e ás 2 e 4 horas da tarde.

As cartas para o Beato Antonio, Bellas, Bemfica, Campo Grande, Lumiar, e Queluz, distribuem-se uma vez por dia.

Para Belém ha tres Correios por dia.

As cartas para fóra da Capital devem ser lançadas na Caixa geral até ás 5 $\frac{1}{4}$ horas da tarde nos

dias da partida do Correio respectivo : passada a qual hora, e sómente até ás 6, pagar-se-ha mais 20 réis por cada carta, que se quizer mandar no Correio desse dia.

Nos subscriptos deve pôr-se o nome da rua, numero da porta, e andar.

As Authoridades deverão recommendar, que as cartas de serviço (mediante uma Guia em duplicado) sejam entregues na Administração dos Seguros, e não lançadas na Caixa geral.

O Correio de Hespanha, e mais Paizes estrangeiros parte, e chega todos os dias : para Galliza o mesmo.

Paquetes Inglezes.

Do Norte. — Chega regularmente nos dias 2, 12 e 22 de cada mez. Parte para o Sul com intervallo de poucas horas. As cartas devem ser franqueadas no Correio duas horas antes de annunciada a partida.

Do Sul. — Chega regularmente em 7, 17 e 27 de cada mez. Parte para o Norte em 9, 19 e 29 ás 8 hor. da manhã. As cartas devem ser lançadas no Correio ou em casa do Agente na rua da Emenda, 2 hor. antes.

Do Brazil. — Chega regularmente nos dias 8 e 30 ou immediatos. Parte para alli a 14 e a 29 de cada mez. As cartas devem ser lançadas no Correio 2 hor. antes de annunciada a partida, e devem ser franqueadas.

A mala para Alexandria fecha no dia 2, 12 e 22 de cada mez, e parte no dia immediato.

TABELLA

DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS, E IMPRESSOS
FRANQUEADOS POR MEIO DE SÊLLOS.N.º 1.º—CARTAS DO REINO, E ILHAS
ADJACENTES.

Até 3 oitavas <i>exclusivè</i>	R. ^s	25
” 5 ”	”	50
” 7 ”	”	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada 2 oitavas.

Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada 2 oitavas.

N.º 2.º—CARTAS DAS PROVINCIAS
ULTRAMARINAS.

(Não são franqueadas por meio de sêllos):

Até 3 oitavas <i>exclusivè</i>	R. ^s	40
” 5 ”	”	80
” 7 ”	”	120

E assim por diante, subindo 40 réis por cada 2 oitavas.

N.º 3.º—PERIODICOS CINTADOS.

Cada folha	R. ^s	5
Não levando os sêllos, pagam por folha ”	”	10

N.º 4.º—IMPRESSOS, LITHOGRAPHIAS,
OU GRAVURAS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R.º	10
” 2 ”	”	20
” 3 ”	”	30

E assim por diante, subindo 10 réis em cada onça.
Não levando os sêllos, pagam 20 réis por cada onça.

N.º 5.º—MANUSCRIPTOS CINTADOS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R.º	25
” 2 ”	”	50
” 3 ”	”	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada onça.
Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada onça.

N.º 6.º—AMOSTRAS DE FAZENDAS CINTADAS.

Até 1 onça <i>exclusivè</i>	R.º	25
” 2 ”	”	50
” 3 ”	”	75

E assim por diante, subindo 25 réis por cada onça.
Não levando os sêllos, pagam 40 réis por cada onça.

N.º 7.º—CARTAS ESTRANGEIRAS DE ALÉM
DOS PYRINÉOS, VINDAS POR HESPAÑHA.

Até 2 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º	240
4 ”	”	480
6 ”	”	720

E assim por diante, subindo 240 réis por cada 2 oitavas.

N.º 8.º — CARTAS ESTRANGEIRAS VINDAS
EM NAVIOS, QUE NÃO SEJAM PAQUETES.

Até 4 oitavas <i>exclusivè</i>	R.º 160
” 6 ”	” 240
” 8 ”	” 320

E assim por diante, subindo 80 réis por cada 2 oitavas.

N.º 9.º — CORRESPONDENCIA DA POSTA
INTERNA.

(Deve ser toda franqueada por meio de sellos):

Cada carta (cujo pêso não deve exceder 8 onças)	R.º 25
Cada masso contendo jornaes, folhetos, ou quaesquer impressos, ou lythographias, cintados (cujo pêso não deve exceder 8 onças)	” 10

N. B. Belém e Bemfica pertencem á posta diaria em quanto aos sellos.

N.º 10.º — CARTAS REGISTRADAS (SEGURAS)
PARA O REINO, E ILHAS ADJACENTES.

Premio fixo de cada carta (que todas devem ser franqueadas por meio de sellos)	R.º 100
--	---------

Porte, o sello correspondente ao pêso.

N.º 11.º — CARTAS REGISTRADAS VINDAS
DE PAIZES ESTRANGEIROS.

Premio fixo de cada carta	R.º 240
---------------------------------	---------

Porte, o correspondente ao pêso.

N. B. Para as de Hespanha subsistem as disposições da ultima convenção postal.

N.º 12.º — CORRESPONDENCIAS APARTADAS.

Por cada carta, ou masso de impressos R.º 10

ADVERTENCIAS.

1.ª Não havendo sêllos de uma qualidade, podem supprir-se com tantos de outras, quantos sejam precisos para prefazerem a importancia total do respectivo porte.

2.ª Deve humedecer-se levemente a colla, que os sêllos tem no reverso, para se pegarem no subscripto; o que se fará de maneira, que não encubra a direcção da carta, ou objecto, que se envia, tanto relativo ao nome da pessoa, como á localidade.

3.ª Cartas, periodicos, impressos, manuscritos, ou amostras, que se enviarem para Paizes estrangeiros, (excepto a Hespanha) e tiverem de transitar pelo interior do Reino até ás Fronteiras de mar, ou terra, deverão levar o sêllo, que lhes corresponde na Tabella nos numeros 1.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Quanto ás cartas, sómente, exceptua-se tambem a Belgica.

4.ª As cartas registadas, (seguras) para o Reino, Ilhas, e Provincias Ultramarinas tem cada uma o premio de 100 rs., pagos sempre por meio do sêllo (além do porte): e pelo seu descaminho paga a Administração 5\$000 rs. de indemnisação, sendo esta requerida dentro de um anno depois da data do registro.

Não se admittem saques de dinheiro, que excedam a 20\$000 rs., e com o premio de 1 por cento.

5.ª Carta de posta interna, ou a que fôr diri-

gida a Paiz estrangeiro (excepto Hespanha e Belgica) que não trazer sêllo, ou este fôr menor, que o devido, só se expedirá com o sêllo competente, mas em dôbro.

Nas outras cartas, que tiverem sêllo menor, do que o devido, fica o destinatario obrigado a pagar em dôbro a quantia supprimida.

As que trouxerem sêllo servido, pagarão como não sendo selladas.

6.^a Cartas trazidas ao Correio uma hora depois de tiradas as cartas da caixa geral pela ultima vez, só poderão ser expedidas nesse dia, se, além do porte, os apresentantes pagarem mais 20 rs. por cada carta ou masso. Em Lisboa as cartas tiram-se pela ultima vez ás 5 $\frac{1}{4}$ da tarde.

7.^a As cartas, etc. vindas ao Correio por navios ou paquetes depois da ultima expedição da pequena posta, para que sejam distribuidas nesse dia, é preciso, que os donos tenham dado o seu nome, para lhes serem apartadas; e em tal caso lhes serão entregues no Correio até 11 horas da noite, pagando mais 10 rs. por cada carta, ou masso de periodicos.

8.^a Os particulares, que conduzirem cartas fechadas, ou abertas, ou papeis forenses, devem franquea-las por meio de sêllos, e apresenta-las na estação postal da terra, ou na mais proxima; onde se inutilisaram os sêllos, e porão as marcas; sob pena do sextuplo do porte.

N. B. A Administração dos Correios pelas cartas que trouxerem dinheiro, só se responsabilisa sendo registadas (seguras.)

TABELLA 8.^aCarreiras dos Omnibus com suas escalas,
preços e horas.

CARREIRAS FIXAS.

Belém. R.^s 120Ha carreiras de $\frac{1}{2}$ em $\frac{1}{2}$ hora.

Bemfica	{	Sete Rios.	”	120
		Bemfica	”	200
		De Sete Rios para Bemfica	”	80

Partem de Lisboa ás 6 $\frac{1}{2}$ e 6 $\frac{3}{4}$ da manhã, 1 $\frac{1}{2}$,
3 $\frac{1}{2}$, 5, 6 $\frac{1}{4}$, horas da tarde.Voltam de Bemfica ás 7 $\frac{1}{2}$, e 8 da manhã, 2 $\frac{3}{4}$,
4 $\frac{3}{4}$, 6 $\frac{1}{4}$, e 7 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.Nos Domingos e Dias Santos ha muito maior
numero de carreiras.

Cintra.	{	Sete Rios.	R. ^s	120
		Bemfica	”	200
		Alto da Porcalhota	”	300
		Ponte Pedrinha	”	400
		Papel	”	500
		Rio de Mouro	”	680
		Cintra	”	960

Partem de Lisboa ás 6 da manhã, e 3 $\frac{1}{2}$ h. da t.Voltam de Cintra ás 6 $\frac{1}{2}$ da manhã, e 5 $\frac{1}{2}$ h. da t.

Lumiar	{	Campo Grande	R. ^s	120
		Lumiar	”	160
		Do Campo Grande para o Lu- miar	”	40

Nos mezes de Verão. — Partem de Lisboa ás 6 $\frac{1}{4}$ 6 $\frac{3}{4}$, e 7 h. da manhã, 3, 4, 5 $\frac{1}{4}$, e 6 $\frac{1}{4}$ da tarde.

Voltam do Lumiar ás 7 $\frac{1}{2}$, 8, e 8 $\frac{1}{2}$ da manhã, 4 $\frac{1}{4}$, 5 $\frac{1}{4}$, 6 $\frac{1}{2}$, e 7 $\frac{1}{2}$ hor. da tarde.

Nos Domingos e Dias Santos, ha maior numero de carreiras.

Mafra.	{	Sete Rios.....	R. ^s	120
		Bemfica.....	”	200
		Alto da Porcalhota.....	”	300
		Bellas.....	”	340
		Sabugo (estalagem).....	”	560
		Pero Pinheiro (largo)....	”	680
		Cheleiros (ponte).....	”	840
Mafra.....	”	1000		

Partem de Lisboa ás Quartas, e Sabbados.

Voltam de Mafra ás Segundas, e Quintas.

Oeiras..	{	Belém.....	R. ^s	120
		Dá-fundo.....	”	220
		Paço d'Arcos, ou Oeiras..	”	320
		De Paços d'Arcos a Oeiras, ou ás avessas.....	”	40

Partem de Lisboa ás 7 $\frac{1}{4}$ da manhã, e 5 da tarde.

Voltam de Oeiras ás 6 da manhã, e 7 da tarde.

Poço do Bispo ou Beato Antonio... R.^s 120

Partem de Lisboa ás 7 $\frac{1}{2}$, e 11 $\frac{1}{2}$ da manhã, e 3 $\frac{1}{2}$ da tarde.

Voltam do Poço do Bispo ás 8 $\frac{1}{2}$ da manhã, 1 e 7 $\frac{1}{4}$ da tarde.

CARREIRAS TEMPORARIAS.

Feira do Campo Grande R.^s 200

Partem com intervallos de 20 minutos, ou mais, segundo a maior, ou menor concorrência.

Feiras da Agualva, e da Luz.

Festa do Senhor da Serra em Bellas

Domingos da Madre de Deos.

Beijamão.

Theatro das Lorangeiras.

Jardim Mythológico.

Quaesquer sitios de grande concorrência.

Annunciam-se préviamente as horas.

Advertencias.

1.^a *As horas, da partida, e volta soffrem algumas alterações, conforme as Estações do anno; não deve por tanto deixar de se consultar a escala geral do serviço, que diariamente se affixa na Estação do largo do Pelourinho, n.º 12.*

2.^a *Os preços da volta são iguaes aos da partida, tanto no Verão como no Inverno.*

3.^a *Além destas carreiras, a Companhia aluga Omnibus por preços cómodos, para o que tem carruagens especiaes com todo o aceio e elegancia.*

4.^a *Nos alugueis, e linhas temporarias, o preço regula segundo as distancias, e qualidades do serviço.*

TABELLA 9.^a

Preços das Carroagens Lisbonenses: Estação central no Largo de S. Roque.

ALUGUEL AOS DIAS.

Demarcação para o serviço ordinario das Carroagens.

Ponte d'Algés — Largo d'Ajuda — Largo do Calhariz e Igreja Parochial em Bemfica — Largo da Luz — Largo do Lumiar — Largo da Charneca — Alto da Portella — Largo dos Oliveas.

SERVIÇO	PREÇOS	
	4 pessoas	2 pessoas
DENTRO DA DEMARCAÇÃO		
POR DIA		
Todo o dia desde o romper do Sol até á meia noite.	3\$000	2\$100
Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.	1\$500	1\$200
Tarde, desde o meio dia até á meia noite	2\$200	1\$800
Cada hora de serviço, antes ou } de dia. .	400	300
depois das horas supra . . . } de noite. .	600	500
ÁS HORAS		
DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE		
Primeira hora	600	500
Segunda hora, não havendo interrupção. .	500	400
Terceira e seguintes, não havendo interrupção	400	300
CONTINUADO DEPOIS DA MEIA NOITE		
Cada hora mais	600	500
COMEÇADO DA MEIA NOITE AO ROMPER DO SOL		
Primeira hora	1\$000	800
Segunda e seguintes, não havendo interrupção	600	500
FÓRA DA DEMARCAÇÃO		
Além dos preços acima estipulados paga-se por cada legoa fóra da demarcação. .	400	300
por cada meia legoa mais	300	200

ALUGUEL AOS MEZES.

SERVIÇO	PREÇOS		
	CARROAGENS		PARELHA E COCHEIRO SEM CARROAGEM
	Para 4 pessoas	Para 2 pessoas	
Primeiro mez	68\$000	63\$000	50\$000
Segundo mez, não havendo interrupção	64\$000	60\$000	49\$000
Terceiro e seguintes não havendo interrupção	60\$000	56\$000	48\$000

SERVIÇO — AOS DIAS

	POR DIA
Carroagem para quatro pessoas, para servir com parelha particular	1\$000
Carroagem para duas pessoas, para servir com parelha particular	800
Cocheiro com o fardamento da Companhia	600
Arreios para dois cavallos	600
Um cavallo só para emparelhar	800

AOS MEZES

	1.º MEZ	2.º MEZ e segg.
Carroagem, arreios, e cocheiro, sem cavallos	38\$000	36\$000
Carroagem e cocheiro somente, sem cavallos	34\$000	32\$000
Carroagem com arreios competentes, sem cavallos	25\$000	22\$000
Carroagem só, quer seja para duas ou quatro pessoas, sem cavallos.	22\$000	20\$000
Arreios para dois cavallos, e cocheiro	20\$000	18\$000
Cocheiro somente.	18\$000	16\$000
Arreios somente para dois cavallos.	4\$000	3\$000
Cavallos em pensão — por cada um	12\$000	11\$000

ADDITAMENTO À TABELLA ANTERIOR,

FEITO NO 1.º DE JULHO DE 1854.

Nos trens melhores paga-se mais 300 réis de manhã — 400 de tarde — e 600 dia todo.

SERVIÇO DE BAILE, DAS 8 HORAS DA TARDE
ATÉ ÀS 4 DA MANHÃ.

Carroagem para 2 pessoas	2\$400	} Por um criado, aiém do Cocheiro paga-se mais 400 réis.
Carroagem ou Caleche para 4 pessoas	3\$000	

TABELLA DOS PREÇOS DOS CHARABANS
PARA 9 PESSOAS.*Dentro da demarcação.*

Dia todo, desde o romper do Sol até á meia noite	6\$000
Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia	3\$000
Tarde, desde o meio dia até á meia noite	4\$000
Por cada legoa fóra da demarcação . .	600
As legoas que andar vazio serão conta- das a	300

RESUMO DOS PREÇOS PARA CINTRA.

	Trem para 3 pessoas	Trem para 5 pessoas	Trem para 9 pessoas
Dia todo, levar e trazer	4\$600	6\$000	10\$200
Manhã, levar ou buscar	3\$000	3\$700	6\$200
Tarde, levar ou buscar	3\$600	4\$400	7\$200

O Alugador não tem que dar gratificação alguma ao Cocheiro, nem que pagar mais nada além dos preços estipulados nas tabellas.

TABELLA 10.^a

Viagens a Vapôr.

COMPANHIAS PORTUGUEZAS.

Vapôres do Têjo e Sado.

ADVERTENCIA.

Ha carreiras diarias para Aldegalega, Barreiro e Seixal, Valle de Zebro e Cacilhas, cujas horas de partida se não podem fixar definitivamente desde já, por estarem sujeitas a diversas eventualidades; mas que se annunciam nas Estações da Companhia por tabellas mensaes.

Os preços do porte dos volumes destas carreiras do sul do Têjo regulam por metade dos da carreira de Ribatéjo.

CARREIRA DO RIBATÉJO.

Alhandra.	} Ré 320, Prôa 160.
Villa Franca.	
Carregado.	} Ré 480, Prôa 240.
Villa Nova.	
Canal d'Azambuja. . . .	Ré 600, Prôa 300.

Nos mezes de Abril a Setembro, sahe de Lisboa ás 7 horas da manhã, e volta da Azambuja ás 11 $\frac{1}{2}$.

Nos mezes de Outubro a Março, sahe de Lisboa ás 7 $\frac{1}{2}$, e volta ás 11 $\frac{1}{2}$.

Porte dos volumes.

Alforjes ou malas de cavallaria, consideram-se bagagens até 32 arrateis.

Barrís e vazilhas pequenas — por almude	R. ^s	20
Quartólas	”	320
Meias pipas	”	480
Pipas	”	960
Barrís de manteiga, de peixe, ou de alcatrão arroba	”	20
Barricas — ” —	”	20
Bahús ou caixas, até 4 arrobas—palmo	”	20
Ditos ou ditas, excedendo de 4 arrobas arroba	”	20
Canastras (ou cestos vendimos) regulares cada uma	”	60
Ditas, ditos com gallinhas. — ” —	”	80
Ditas, pequenas — ” —	”	30
Ditas, ditos com gallinhas. . — ” —	”	50
Canastras, grandes até 5 arrobas — ” —	”	80
Ditas, ditos de 5 arrobas até 8 arroba	”	40
Ditas, ditos com gallinhas cada uma	”	100
Condeças e cabazes pequenos — ” —	”	30
Cadeiras e moveis pequenos — ” —	”	20
Ditas de braços. — ” —	”	30
Ditas a Voltaire, ou semelhantes — ” —	”	100
Canapés — ” —	”	160
Meias cómmodas, e bancas pequenas — ” —	”	120

Cómodas e guarda-roupas de 5 palmos, sophás e otto- manas, marquezas, e es- pelhos regulares	cada una	R. ^s	240
Cómodas, guarda-roupas, e espelhos grandes	— " —	"	480
Leitos grandes desarmados	— " —	"	100
Ditos, pequenos	— " —	"	60
Colxões grandes	— " —	"	100
Ditos, pequenos	— " —	"	60
Pianos.	— " —	"	1200
Barrotes, taboas, bancos grandes e taboleiros	palmo	"	20
Arvores grandes	cada uma	"	20
Ditas, pequenas.	— " —	"	10
Bacêllos.	cada cento	"	60
Sacas de carvão	cada uma	"	120
Costaes de fazenda.	arroba	"	20
Metaes, soltos ou em caixo- tes.	— " —	"	20
Sacos com trigo, legumes etc.	alquicire	"	20
Taleigos de neve.	cada um	"	100
Perús, patos, e outras aves grandes até 6	— " —	"	20
Ditos, sendo meos de 6	— " —	"	10
Gallinhas, não vindo em ca- nastras ou cestos.	duzia	"	40
Carneiros, e cabras vivas, (sendo mortas é metade)	cada um	"	120
Cabritos, borregos e leitões vivos (sendo mortos é metade).	— " —	"	40

Porcos mortos	cada um	R. ^s	30
Ditos vivos até 8 arrobas	— „ —	„	240
Peixe grosso	cada cento	„	300
Dito miúdo	arroba	„	20
Recoveiras com peixe	cada uma	„	100
Resteas d'alhos	duzia	„	40
Cebôlas	mólho	„	10
Foguetes	duzia	„	200

NOTAS.

1.^a As vasilhas vazias pagam metade do preço estipulado quando cheias, segundo a sua capacidade.

2.^a Todas as canastras, cestos vendimos e cabazes que se empregarem na conducção de frutas e outros objectos, sendo vazias pagam 10 réis por volume.

3.^a Todos os objectos ou peças não especificadas na tabella pagarão pelo preço dos mais analogos; e todos aquelles que tomarem grande espaço pagarão além do porte do pêso, mais segundo o espaço que tomarem objectos semelhantes.

4.^a Cabeças de gado ou volumes superiores a 8 arrobas, só serão conduzidos quando tenha havido convenção, e pelo preço que se tiver estipulado.

Vapôres do Porto.

A comunicação entre Lisboa e Porto faz-se pelos Vapôres *Vesuvio*, *Cisne*, e *Duque do Porto*.

Preços, 1.^a Camara 12\$000, 2.^a Cam. 9\$600, Convez 4\$800.

COMPANHIA LUSO-BRAZILEIRA.

Tabela das passagens.

PORTOS	LISBOA			MADEIRA			S. VICENTE		
	1. ^a Cam.	2. ^a Cam.	3. ^a Cam.	1. ^a Cam.	2. ^a Cam.	3. ^a Cam.	1. ^a Cam.	2. ^a Cam.	3. ^a Cam.
Lisboa				31\$500	27\$000	12\$000	67\$500	58\$500	19\$200
Madeira	31\$500	27\$000	12\$000				54\$000	42\$750	15\$750
S. Vicente	67\$500	58\$500	24\$750	54\$000	42\$750	15\$750			
Pernambuco	96\$750	85\$500	40\$500	61\$000	72\$000	31\$500	67\$500	58\$500	27\$000
Bahia	121\$500	108\$000	45\$000	112\$500	101\$250	36\$000	72\$000	63\$000	31\$500
Rio de Janeiro	146\$250	128\$250	54\$000	126\$000	112\$500	45\$000	90\$000	78\$750	36\$000

PORTOS	PERNAMBUCO			BAHIA			RIO DE JANEIRO		
	1. ^a Cam.	2. ^a Cam.	3. ^a Cam.	1. ^a Cam.	2. ^a Cam.	3. ^a Cam.	1. ^a Cam.	2. ^a Cam.	3. ^a Cam.
	Lisboa	96\$750	85\$500	28\$800	121\$500	108\$000	31\$200	146\$250	128\$250
Madeira	81\$000	72\$000	27\$000	112\$500	101\$250	29\$250	126\$000	112\$500	31\$500
S. Vicente.	67\$500	58\$500	22\$500	72\$000	63\$000	24\$750	90\$000	78\$750	27\$000
Pernambuco.	22\$500	20\$250	9\$000	45\$000	36\$000	18\$000
Bahia	22\$500	20\$250	9\$000	36\$000	31\$500	13\$500
Rio de Janeiro	45\$000	36\$000	18\$000	36\$000	31\$500	31\$500

INSTRUCCÕES.

1.^a Os preços são em moeda forte, e nelles se incluem roupas, e todas as outras despezas de mesa, servida com vinho de pasto do Porto, ou Lisboa; exceptuando as outras qualidades de vinhos, aguas-ardentes, licôres, e cerveja, que se encontrarão a bordo por preços commodos; e por isso os passageiros não poderão levar para seu uso, durante a viagem, vinho, nem quaesquer outras bebidas espirituosas.

2.^a Os preços acima são de cada beliche: ha camarins que tem mais beliches; o passageiro, que quizer ir só n'um camarim o poderá fazer, pagando os outros logares que occupar, e se lhe fará o abatimento de 20 por cento.

3.^a Ha bilhetes de ida e volta com o abatimento de 25 por cento: estes bilhetes (pagos no acto do ajuste pela totalidade da passagem) são pessoaes, e só aproveitaveis, quando a viagem de ida e volta se faça no prazo de seis mezes, contados da data em que ella principiar.

4.^a Nenhum logar se considera tomado, em quanto se não pagar a importancia da passagem; e a preferencia da escolha das camaras segue a data do ajuste, e pagamento da passagem.

5.^a O que por sua culpa deixar de embarcar só tem direito á restituição de $\frac{1}{3}$ da importancia da passagem, que tiver tomado.

6.^a Salvo ajuste especial, nenhum passageiro póde ser accommodado n'uma camara só, em

quanto houver logar para ser collocado com outros passageiros.

7.^a Creanças até tres annos *exclusivè* passam gratuitamente : até oito annos pagam $\frac{1}{4}$ do preço, que pagaram os pais : até doze pagam $\frac{1}{2}$ do dito preço ; mas não terão direito a beliche separado.

8.^a É permittido a cada passageiro de 1.^a e 2.^a camara, sendo adulto, levar, livre de frete, a bagagem que medir vinte pés cubicos ; e sendo creanças, em proporção : os de 3.^a camara, até oito pés cubicos : e para evitar descaminhos, bom é que ponham letreiros com os seus nomes nos volumes, que lhes pertencerem.

As mais instrucções, bem como a tabella do porte dos fretes podem consultar-se no Escriptorio da Companhia.

COMPANHIAS INGLEZAS.

Vapôres da Península.

Partem de Southampton a 7, 17, e 27 de cada mez.

Partem de Lisboa para Cadix, e Gibraltar a 2, 12 e 22.

Partem de Lisboa para o Porto, Vigo, e Southampton a 9, 19 e 29.

Preços das passagens de Lisboa, incluindo as gratificações dos criados de bordo: para a

Barra do Porto	1. ^a Cam.	12\$250,	2. ^a Cam.	8\$100,	Convez	2\$540.
Vigo	»	15\$830,	»	9\$000,	»	4\$050.
Southampton. . .	»	45\$000,	»	31\$500,		
Cadix.	»	13\$850,	»	9\$000,	»	5\$000.
Gibraltar	»	21\$600,	»	13\$250,	»	7\$500.

Tambem toma passageiros para Malta, Constantinopla, Alexandria, India e China.

Vapôres do Brazil.

Sahem de Southampton a 9 de cada mez; chegam a Lisboa, de ordinario, a 13, demoram-se um dia. Na volta tocam em Lisboa de 6 a 11 de cada mez.

Tabella dos preços de passagem de Lisboa para os diversos Portos; e dos dias e horas de demora em cada Porto.

N. B. A letra — A — quer dizer *acompanhado*, a letra — S — *só*: a differença a tal respeito, refere-se unicamente ao Camarote. — D — quer dizer *dias* — H — *horas*.

Portos.	1. ^a Camara	2. ^a Camara	D	H
Madeira..... A.	32\$900	2	19
Teneriffe.... "	51\$600	4	6
S. Vicente... "	84\$400	8	8
Pernambuco . S.	189\$000	166\$500	16	18
" A.	121\$500	99\$000
Bahia..... S.	198\$000	175\$500	19	9
" A.	130\$500	108\$000
Rio de Janeiro S.	334\$000	189\$000	23	17
" A.	166\$500	121\$500
Montevideo . S.	279\$000	234\$000	6	..
" A.	189\$000	166\$500
Buenos-Ayres S.	279\$000	234\$000	..	14

Nestes preços inclue-se mesa, cama, roupa, propinas a criados, e outras despezas excepto bebidas, que se pagam fóra parte. Nas passagens do Brazil, e Rio da Prata para a Europa ha um augmento de 5 libras sterlingas por passagem. As passagens de ida, e volta adiantadas tem o abatimento de 25 por cento. Concede-se a demora de 6 mezes desde a data do bilhete, a qual póde ser no último Porto do destino, ou dividida pelos antecedentes.

TABELLAS ASTRONOMICAS.

TABELLA 1.^a

Do principio da Aurora (para regulamento da Missa das Almas) e das horas, em que o Sol nasce, e se põe.

JANEIRO				FEVEREIRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol nasce h. m.	O Sol põe-se h. m.	Aur. princ. h. m.	O Sol nasce h. m.	O Sol põe-se h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	6 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	4 45	6 24	5 36
31	5 17	6 56	5 4

MARÇO				ABRIL			
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol		
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.	
1	4 44	6 23	5 37	4 10	5 43	6 17	
3	4 42	6 21	5 39	4 8	5 41	6 19	
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21	
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24	
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28	
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30	
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33	
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35	
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38	
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41	
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43	
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45	
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47	
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50	
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52	
31	4 11	5 44	6 16	

MAIO				JUNHO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19

JULHO				AGOSTO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

SETEMBRO				OUTUBRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	5 13	6 44	5 16

NOVEMBRO				DEZEMBRO		
Dias do mez	Aur. princ. h. m.	O Sol		Aur. princ. h. m.	O Sol	
		nasce h. m.	põe-se h. m.		nasce h. m.	põe-se h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 8	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.^a

Da Equação do Tempo.

EXPLICAÇÃO.

JÁ em 1850 dissemos em o nosso Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se acceléra, e outras vezes parece estacionario: os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos, idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação, que reduziram á seguinte Tabella.

Entre outros usos, serve tambem para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo médio: se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na Tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro; sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no resisto, e acerta-se: se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da móla real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se acceléra, e a Equação deve então indicar min. e seg. antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra min. e seg. depois do meio dia: uma palavra governa até apparecer a outra.

O signal ' ao lado superior do algarismo, indica minutos, o signal '' indica segundos, v. gr. 25' 30'' quer dizer 25 min. e 30 seg.

Dias do mez	Janeiro	Fevereiro	Março
1	3' 51''	13' 54''	12' 36'
2	4 20	14 1	12 24
3	4 47	14 8	12 11
4	5 15	14 13	11 58
5	5 42	14 18	11 44
6	6 8	14 23	11 30
7	6 35	14 26	11 16
8	7 0	14 29	11 1
9	7 25	14 31	10 46
10	7 50	14 32	10 30
11	8 14	14 32	10 14
12	8 38	14 32	9 58
13	9 0	14 30	9 42
14	9 23	14 28	9 25
15	9 44	14 26	9 8
16	10 5	14 22	8 51
17	10 25	14 18	8 33
18	10 44	14 13	8 16
19	11 3	14 7	7 58
20	11 21	14 1	7 40
21	11 38	13 54	7 22
22	11 55	13 46	7 3
23	12 10	13 38	6 45
24	12 25	13 29	6 17
25	12 39	13 20	6 8
26	12 52	13 10	5 49
27	13 4	12 59	5 31
28	13 16	12 48	5 12
29	13 26	4 54
30	13 36	4 35
31	13 45	— —	4 17

Dias do mez	Abril		Maio		Junho	
1	3'	58''	3'	3''	2'	34''
2	3	40	3	10	2	25
3	3	22	3	17	2	15
4	3	4	3	23	2	6
5	2	46	3	29	1	55
6	2	29	3	34	1	45
7	2	11	3	39	1	34
8	1	54	3	43	1	23
9	1	37	3	46	1	11
10	1	21	3	49	0	59
11	1	5	3	51	0	47
12	0	49	3	53	0	35
13	0	33	3	54	0	23
14	0	17	3	55	0	10
15	0	2	3	55	0	1
16	0	11	3	54	0	14
17	0	26	3	53	0	27
18	0	40	3	51	0	40
19	0	54	3	49	0	53
20	1	7	3	46	1	6
21	1	20	3	43	1	19
22	1	32	3	39	1	32
23	1	44	3	35	1	44
24	1	56	3	30	1	57
25	2	7	3	25	2	10
26	2	17	3	19	2	22
27	2	27	3	12	2	35
28	2	37	3	6	2	47
29	2	46	2	58	2	59
30	2	55	2	51	3	11
31	—	—	2	42	—	—

Dias do mez	Julho	Agosto	Setembro
1	3' 23''	6' 0''	0' 6''
2	3 35	5 56	0 25
3	3 46	5 52	0 44
4	3 57	5 47	1 3
5	4 8	5 42	1 23
6	4 18	5 36	1 42
7	4 28	5 29	2 2
8	4 38	5 22	2 23
9	4 47	5 14	2 43
10	4 56	5 6	3 3
11	5 4	4 57	3 24
12	5 12	4 48	3 45
13	5 20	4 38	4 6
14	5 27	4 27	4 27
15	5 34	4 16	4 48
16	5 40	4 4	5 9
17	5 45	3 52	5 30
18	5 50	3 39	5 51
19	5 55	3 26	6 12
20	5 58	3 12	6 33
21	6 2	2 57	6 55
22	6 5	2 43	7 16
23	6 7	2 28	7 36
24	6 8	2 12	7 57
25	6 9	1 56	8 18
26	6 10	1 39	8 38
27	6 10	1 23	8 58
28	6 9	1 5	9 18
29	6 8	0 48	9 38
30	6 6	0 30	9 57
31	6 3	0 12	—

Dias do mez	Outubro	Novembro	Dezembro
1	10' 17''	16' 15''	16' 46''
2	10 36	16 16	10 23
3	10 54	16 16	9 59
4	11 12	16 16	9 35
5	11 30	16 14	9 10
6	11 48	16 12	8 45
7	12 5	16 9	8 19
8	12 22	16 5	7 53
9	12 38	16 0	7 26
10	12 54	15 54	6 59
11	13 9	15 47	6 31
12	13 24	15 40	6 3 Antes
13	13 39	15 32	5 35 Antes
14	13 52	15 23	5 6
15	14 6	15 13	4 37
16	14 19	15 2	4 8
17	14 31	14 51	3 39
18	14 43	14 39	3 9
19	14 54	14 25	2 40
20	15 4	14 11	2 10
21	15 14	13 57	1 40
22	15 24	13 41	1 10
23	15 32	13 25	0 40
24	15 40	13 7	0 10
25	15 47	12 49	0 19
26	15 53	12 31	0 49
27	15 59	12 11	1 18
28	16 4	11 51	1 48
29	16 8	11 38	2 17
30	16 11	11 8	2 47
31	16 14	—	3 16

TABELLA 3.^a

Da idade da Lua, e das marés.

EXPLICAÇÃO.

SERVE a Tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente, e yasante da maré: busca-se na 1.^a columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova; com esse numero vou á 1.^a columna da Tabella das primeiras, ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baxamar que desejo saber: v. gr. quero saber as marés do dia 5 de Julho: busco na 1.^a columna da Tabella seguinte o dito dia 5, e nessa mesma linha, debaixo da palavra Julho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á 1.^a columna da Tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baxamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde, e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baxamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na Tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã desse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez.	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho
1	14	15	14	15	16	17
2	15	16	15	16	17	18
3	16	17	16	17	18	19
4	17	18	17	18	19	20
5	18	19	18	19	20	21
6	19	20	19	20	21	22
7	20	21	20	21	22	23
8	21	22	21	22	23	24
9	22	23	22	23	24	25
10	23	24	23	24	25	26
11	24	25	24	25	26	27
12	25	26	25	26	27	28
13	26	27	26	27	28	29
14	27	28	27	28	29	1
15	28	29	28	29	30	2
16	29	1	29	1	1	3
17	30	2	30	2	2	4
18	1	3	1	3	3	5
19	2	4	2	4	4	6
20	3	5	3	5	5	7
21	4	6	4	6	6	8
22	5	7	5	7	7	9
23	6	8	6	8	8	10
24	7	9	7	9	9	11
25	8	10	8	10	10	12
26	9	11	9	11	11	13
27	10	12	10	12	12	14
28	11	13	11	13	13	15
29	12	—	12	14	14	16
30	13	—	13	15	15	17
31	14	—	14	—	16	—

Dias do mez.	Julho	Agost.	Set.	Outub.	Nov.	Dez.
1	18	19	21	21	22	23
2	19	20	22	22	23	24
3	20	21	23	23	24	25
4	21	22	24	24	25	26
5	22	23	25	25	26	27
6	23	24	26	26	27	28
7	24	25	27	27	28	29
8	25	26	28	28	29	30
9	26	27	29	29	1	1
10	27	28	30	30	2	2
11	28	29	1	1	3	3
12	29	1	2	2	4	4
13	30	2	3	3	5	5
14	1	3	4	4	6	6
15	2	4	5	5	7	7
16	3	5	6	6	8	8
17	4	6	7	7	9	9
18	5	7	8	8	10	10
19	6	8	9	9	11	11
20	7	9	10	10	12	12
21	8	10	11	11	13	13
22	9	11	12	12	14	14
23	10	12	13	13	15	15
24	11	13	14	14	16	16
25	12	14	15	15	17	17
26	13	15	16	16	18	18
27	14	16	17	17	19	19
28	15	17	18	18	20	20
29	16	18	19	19	21	21
30	17	19	20	20	22	22
31	18	20	—	21	—	23

Dias da Lua.	<i>Preamar</i>		<i>Baxamar</i>	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	18 t.	9	30 t.
2	4	6 t.	10	18 t.
3	4	54 t.	11	6 t.
4	5	42 t.	11	54 t.
5	6	30 t.	0	42 m.
6	7	18 t.	1	30 m.
7	8	6 t.	2	18 m.
8	8	54 t.	3	6 m.
9	9	42 t.	3	54 m.
10	10	30 t.	4	42 m.
11	11	18 t.	5	30 m.
12	0	6 m.	6	18 m.
13	0	54 m.	7	6 m.
14	1	42 m.	7	54 m.
15	2	30 m.	8	42 m.
16	3	18 m.	9	30 m.
17	4	6 m.	10	18 m.
18	4	54 m.	11	6 m.
19	5	42 m.	11	54 m.
20	6	30 m.	0	42 t.
21	7	18 m.	1	30 t.
22	8	6 m.	2	18 t.
23	8	54 m.	3	6 t.
24	9	42 m.	3	54 t.
25	10	30 m.	4	42 t.
26	11	18 m.	5	30 t.
27	0	6 t.	6	18 t.
28	0	54 t.	7	6 t.
29	1	42 t.	7	54 t.
30	2	30 t.	8	42 t.

Dias da Lua.	<i>Preamar</i>		<i>Baxamar</i>	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	42 m.	9	54 m.
2	4	30 m.	10	42 m.
3	5	18 m.	11	30 m.
4	6	6 m.	0	18 t.
5	6	54 m.	1	6 t.
6	7	42 m.	1	54 t.
7	8	30 m.	2	42 t.
8	9	18 m.	3	30 t.
9	10	6 m.	4	18 t.
10	10	54 m.	5	6 t.
11	11	42 m.	5	54 t.
12	0	30 t.	6	42 t.
13	1	18 t.	7	30 t.
14	2	6 t.	8	18 t.
15	2	54 t.	9	6 t.
16	3	42 t.	9	54 t.
17	4	30 t.	10	42 t.
18	5	18 t.	11	30 t.
19	6	6 t.	0	18 m.
20	6	54 t.	1	6 m.
21	7	42 t.	1	54 m.
22	8	30 t.	2	42 m.
23	9	18 t.	3	30 m.
24	10	6 t.	4	18 m.
25	10	54 t.	5	6 m.
26	11	42 t.	5	54 m.
27	0	30 m.	6	42 m.
28	1	18 m.	7	30 m.
29	2	6 m.	8	18 m.
30	2	54 m.	9	6 m.

JUIZO DO ANNO.

BEM arriscada é, na verdade, a empreza de descortinar na posição dos Astros e suas naturaes influencias os successos, que devem verificar-se no porvir: entretanto os Astrologos a isso se abalançaram, e de suas experiencias, e aturadas observações tiraram algum lisongeiro resultado; quanto se podia esperar de phenomenos, que podem ser alterados por muitas causas imprevistas: hoje porém parece, terem já caducado as suas experiencias, e observações! falham todos os calculos, e os seus prognosticos se tornam ridiculos, e mentirosos! annunciam-nos colheitas abundantes, e em seu lugar apparece a fome! prognosticam-nos a paz, e uma guerra devastadora, ou fraticida vem opprimir os povos! auguram-nos uma atmospherá descarregada, limpa, e saudavel, e logo os ares se turvam, e carregam de miasmas putridos, que infeccionam o mundo, e ferem de mil maneiras os viventes de toda a especie, desde o racional até ao vegetal!! É que desgraçadamente se verifica, o que ha pouco dizia com chiste certo Escriptor: *estamos em uma época anormal, instavel, e toda de movimento! move-se a terra contra o Ceo, e move-se tambem o Ceo contra a terra:* e nesta lucta infinitamente desigual, forçoso é, que a triste humanidade soffra os dolorosos

effeitos da sua rebellião. Em taes circumstancias que juizo poderemos fazer de anno?! entretanto ahi vai o que dizem os Astrologos, e Deos sobre tudo, que é o artigo do credo velho delles, e nosso.

A Lua é o Planeta que deve dominar o anno: (não é das melhores cousas; porque a Lua symboliza a inconstancia.) Não faltarão aguas: será temperado o Inverno, fresca a Primavera; o Estio moderado, e muito humido o Outono. Pouco trigo, mas abundancia dos mais grãos: vinho e azeite mediania: pouca seda, e menos mel, por causa da mortandade das abelhas, e bichos da seda. Muitas enfermidades tanto nos homens, como nos irracionaes: e não julguem as senhoras, que ficam isentas; tambem serão visitadas, por molestias proprias do seu sexo (o que se não entende das grávidas, com as quaes os Astrologos se não occupam no presente anno.)

Outro Author porém, que nos annos anteriores apparecia sempre de ruim catadura, rosto fusco, e gestos ameaçadores, neste anno se apresenta de cara lavada, semblante prazenteiro e alegre, e ademânes de cavalheiro generoso! entrega-nos ao dominio do Sol; fortuna maior, diz elle, e de beneficas influencias; pois faz crescer, e sazonar os frutos da terra; communica luz, e fortaleza aos demais Astros, como Principe de todos elles; move os ventos favoraveis, géra as nuvens, impelle as chuvas, e influe abundancia: denota bastante pão, vinho, azeite, legumes, e mel.

Comtudo, pelo seguro, manda-nos observar o dia 18 de Março, em que occorre a Lua nova des-

te mez. Se nesse dia o tempo fôr sereno e quieto, haverá abundancia de trigo e centeio, cevadas, e muitos legumes; muito azeite, e vinho, e muitas frutas: abundancia de mel e enxames; pescado, e gado maior e menor; e bom recolhimento de todos os frutos.

Se chover, denota mediania de pão, e por partes alguma carestia; muito vinho, mediania de azeite, e legumes, bastantes frutas; e por partes alguma mortandade nas bestas e gado.

Se houver nevoa, nem de tudo carestia, nem de tudo abundancia: haverá mediania de trigo, centeio, cevadas, favas e mais legumes; e o mesmo do azeite, vinho, gado, e pescarias.

Se fôr ventoso, haverá grandes tempestades, e por partes grande carestia nos mantimentos.

Se houver trovões, denota diluvios de agua, e detrimento nos campos sujeitos a innundações, com mediania de mantimentos por partes, e n'outras carestia: o mesmo se diz dos gados, vinho, azeite, mel e enxames.

Se fôr calmoso, denota alguma carestia de azeite, vinho, frutas, e peixe; porém abundancia de pão, legumes, feijões, milho, gado, mel e enxames.

As doenças do anno diz, que hão de nascer de calôr e seccura; mal de olhos, e inflammações.

HISTORIA.

A POSIÇÃO geographica do Reino; bem como a sua divisão Fysica, Ecclesiastica, Civil, Administrativa e Judicial, veja-se no nosso Almanak de 1850, ou na nossa Folhinha de 1843.

A origem da Sociedade Portugueza, Instituição da Monarchia, e sua Independencia; o Governo de Portugal, e organização da Sociedade no que diz respeito ao seu Commercio interno, Correspondencia epistolar, meios de transporte, e viação, etc. Vejam-se no mesmo Almanak de 1850.

FAMILIA REAL PORTUGUEZA.

O SENHOR D. PEDRO V, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. n. a 16 de Setembro de 1837; jurou a Carta Constitucional em 8 de Julho de 1852: subiu ao Throno debaixo da tutella de Seu Augusto Pai em 15 de Novembro de 1853.

ElRei D. FERNANDO AUGUSTO, de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Outubro de 1816; casou por procuração em 1 de Janeiro, e em Pessoa

em 9 de Abril de 1836 : viuvo desde 15 de Novembro de 1853 : Regente do Reino na menoridade de Seu Augusto Filho pela Lei de 7 de Abril de 1846, e artigo 1.º do Acto addicional á Carta Constitucional.

IRMÃOS D'ELREI.

O Serenis. Sr. Inf. D. LUIZ FILIPPE, Duque do Porto, n. a 31 de Outubro de 1838.

O Serenis. Sr. Inf. D. JOÃO, Duque de Béja, n. a 16 de Março de 1842.

O Serenis. Sr. Inf. D. FERNANDO, n. a 23 de Julho de 1846.

O Serenis. Sr. Inf. D. AUGUSTO, n. a 4 de Novembro de 1847.

A Serenis. Senh. Inf. D. MARIA ANNA, n. a 21 de Julho de 1843.

A Serenis. Senh. Inf. D. ANTONIA, n. a 17 de Fev. de 1845.

TIOS D'ELREI.

(Filhos do Sr. D. João VI, e da Senhora D. Carlota Joaquina.)

O Sr. D. MIGUEL DE BRAGANÇA E BOURBON, n. a 26 de Outubro de 1802 : casou com

A Serenis. Senh. D. ADELAIDE SOFIA, Princesa de Loewenstein-Wertheim-Rochefort, n. a 3 de Abril de 1831.

O Serenis. Sr. D. Miguel Maria Egydio Car-

los Constantino Gabriel Raphael Gonzaga Francisco de Paula e Assís Januario de Bragança, seu 1.º filho, n. a 19 de Setembro de 1853.

A Serenis. Senh. D. MARIA DAS NEVES DE BRAGANÇA, 1.ª filha, n. a 5 de Agosto de 1852.

A Serenis. Senh. Inf. D. ISABEL MARIA, Regente do Reino desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828, n. a 4 de Julho de 1801.

A Serenis. Senh. Inf. D. ANNA DE JESUS MARIA, n. a 23 de Dezembro de 1806 : casou em 1 de Dezembro de 1827.

VIUVA DO IMPERADOR DUQUE DE BRAGANÇA.

A Serenis. Senh. D. AMELIA AUGUSTA, Princesa de Baviera, Imperatriz do Brazil, Duquesa de Bragança, viuva do Sr. D. Pedro, n. a 31 de Julho de 1812.

MINISTERIO.

Presidente dos Ministros, e Ministro dos Negocios da Guerra — Duque de Saldanha.

Negocios do Reino — Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Ecclesiasticos, e Justiça — Frederico Guilherme da Silva Pereira.

Fazenda, e interino de Obras Publicas, Commercio, e Industria — Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Marinha, e Ultramar, e Estrangeiros — Visconde de Atouguia.

EXERCITO.

DIVISÃO MILITAR DO REINO, E ILHAS ADJACENTES:
CORPOS DE 1.^a LINHA, E SUA FORÇA.

Divide-se o Reino, e Ilhas em 10 Governos, que se denominam *Divisões Militares*; e cada uma com o seu Quartel General: a 1.^a em Lisboa, 2.^a Vizeu, 3.^a Porto, 4.^a Braga, 5.^a Chaves, 6.^a Castello Branco, 7.^a Estremoz, 8.^a Tavira, 9.^a Funchal, 10.^a em Angra.

São 39 os Corpos de 1.^a linha, a saber:

Engenheiros — Um Batalhão com 399 praças de pret em tempo de paz: e 632 em tempo de guerra.

Artilheria — Regimentos 3, com 10 Baterias cada um, e 386 homens em tempo de paz: e 1350 homens em tempo de guerra.

Cavallaria — Regimentos 8, cada um com 6 Companhias, 436 homens em tempo de paz: 3 Companhias, 564 homens em tempo de guerra.

Infanteria — Regimentos 13, cada um com 8 Companhias, 738 homens em tempo de paz: e 1497 homens em tempo de guerra.

Caçadores — Batalhões 9, com 8 Companhias cada um, e 606 homens em tempo de paz: 1495 homens em tempo de guerra.

Toda esta força faz uma totalidade de 25:283 homens em tempo de paz: e em tempo de guerra 49:595 homens.

Desta força, em tempo de paz, é liceneada toda a que se póde dispensar sem prejuizo do serviço.

*Orçamento da despesa do Estado, decretado
para o anno economico de 1854 a 1855
em 5 de Agosto de 1854.*

Junta do Credito Publico — En- cargos da divida interna . . .	1.422:153	\$147
Encargos da divida externa	1.558:763	\$361
Ministerio dos Negocios da Fa- zenda	2.426:159	\$546
————— Negocios do Reino	1.155:652	\$192
————— Negocios da Jus- tica, e Ecclesiasticos	443:239	\$081
————— Negocios da Guer- ra	2.854:504	\$400
————— Negocios da Ma- rinha, e Ultramar	822:554	\$621
————— Negocios Estran- geiros	150:091	\$750
————— Obras Publicas, Commercio e Industria	1.603:173	\$855
Amortisação de Notas	108:000	\$000
Despesas extraordinarias	119:100	\$374
Total	12.663:392	\$327

Isto é, doze mil seiscentos e sessenta e tres con-
tos, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e
vinte sete réis: ou trinta e um milhões e meio de
cruzados, e sessenta e tres contos, trezentos e no-
venta e dois mil, trezentos e vinte sete réis.

RETROSPECTO.

Religião.

VARIAS festividades extraordinarias, e mui dignas de se commemorarem, tiveram logar durante o anno de 1854: a 1.^a foi no dia 2 de Março, dedicada aos cultos religiosos do nosso patrio o B. João de Brito, Sacerdote da Companhia de Jesus.

Este Servo de Deos, foi natural de Lisboa, e baptizado na Freguezia de S. André: era filho da Ill.^{ma} casa dos Pereiras de Villa Viçosa: nasceu em 1 de Março de 1647; seu pai foi Salvador de Brito Pereira, Commendador de Santa Maria da Graça de Monforte, Alcaide Mór de Alter do Chão, Trinchante d'El Rei D. João IV, e Governador do Rio de Janeiro, e sua mãe D. Beatriz Pereira: uma compleição por extremo fraca lhe augurava mui curta duração, pelo que seus progenitores o entregaram á protecção do Apostolo das Indias S. Francisco Xavier: na idade de 11 annos uma gravissima doença o levou ás bordas do tumulo, da qual foi milagrosamente livre por intercessão do seu glorioso Advogado, e então vestiu por voto a roupeta da Companhia de Jesus.

Chamado ao Paço a exercer as funcções de Mo-

ço Fidalgo, não largou nunca a sua roupeta; e tendo 15 annos de idade pediu, e obteve d'ElRei a licença para entrar como Noviço na Companhia de Jesus, onde, completos com a maior proficiencia os seus estudos, se ordenou Sacerdote, e celebrou a 1.^a Missa em 1675, tendo de idade 23 annos.

Habilitado já para entrar na vida laboriosa do seu Santo Patrono, e ardendo em desejos de padecer por Jesus Christo, se propoz a ir semear o grão Evangelico no coração da gentilidade: tomado pois o necessario conselho, e obtidas as licenças de seus Superiores, e d'ElRei, sahio a foz do Têjo em 15 de Março de 1676 com direcção a Gôa, donde partiu para o Malabar, a preparar-se para o difficil ministerio, que hia exercer: o Madurey foi o campo dos seus combates contra o inimigo commum, e foi tambem o theatro de suas victorias, e final triumpho: a fome, a sêde, o cansaço, inclemencias do clima, perigo das feras, e venenosos aspides, e a extenuação das forças físicas, nada o aterra, nada lhe serve de obstaculo para voar de um a outro logar a ganhar almas para Deos, e arranca-las das trevas do erro! no meio mesmo dos tormentos os mais crueis, e aturados, a que os impios Sacerdotes dos idolos o arrastaram, ahi mesmo instrue a uns nas verdades Evangelicas, confôrma e fortalece na Fé a numerosissima grey dos seus Neophytos, confunde os implacaveis inimigos do nome christão, e admira a todos pela sua constancia, resignação, e serenidade de espirito com que soffre o martyrio! só uma cou-

sa vem derramar o fel em seu coração ! o Regulo do Marava o chama á sua presença, escuta-o, presta-lhe a maior attenção, reconhece a sua innocencia, confessa a verdade da sua doutrina ; mas, imitando a Pilatos nos respeitoos humanos, condemna-o a que seja expulso de seus dominios ; e lá fica na orfandade a nova Igreja do Madurey, e não se consumma o martyrio, de quem com tanta ancia desejava dar a vida por Jesus Christo ! !

Regressa pois o Santo Missionario para o Reino, e chega a Lisboa no fim do anno 1688, desejoso de voltar quanto antes, para continuar na cultura de tão fertil campo : os Madurenses são o objecto dos seus continuos disvélos ; não se esquece pois de provêr ás necessidades daquella christandade nascente, nem de recrutar operarios, que vão trabalhar naquella vinha do Senhor : estava-lhe porém reservado na sua propria patria um martyrio de nova especie ! mil obstaculos de familia, e de amizade se oppõe aos seus ardentes desejos de voltar á India ; mas o Padre João de Brito os dissolve de prompto com as mais solidas razões : todos se dão por convencidos, tudo fica aplanado, e o Servo de Deos obtem d'ElRei nova licença : apresta-se a frota, embarcam os companheiros, e só se espera a hora da partida : João de Brito vai ao Paço cumprir com os seus deveres para com ElRei, e Real Familia, que mui de industria o detem em quanto a frota levanta ferro, e se faz de véla ! póde em fim o Missionario Apostolico desprender-se, vóa ao logar do embarque, e qual seria a sua afflicção e dôr, ven-lo-se forçado a fi-

car em terra?! mas Deos queria galardoar os seus merecimentos, e dar-lhe a corôa de gloria, que lhe estava reservada; e por isso permittiu que um vaso estrangeiro, que levava o mesmo rumo, o tomasse a bordo, e o fosse lançar nos braços de seus saudosos irmãos.

Chegam em fim a Madurey entre mil applausos, e lagrimas de alegria daquelle christandade; recommçam-se os exercicios Apostolicos, e no espaço de seis mezes tem o Padre João de Brito a consolação de vêr regenerados com as aguas do baptismo oito mil cathecumenos! Ardia então aquelle Paiz em uma guerra civil a mais encarniçada, e todos os partidos se tornam infestos ao catholicismo; viu-se pois a christandade obrigada a fugir para os bosques; e ahi mesmo, debaixo das arvores se fazia a cathequese, e os mais actos religiosos com abundante fructo: permittiu porém Deos que um Principe do Marava fosse curado milagrosamente de uma grave enfermidade, e que, reconhecido a tanto beneficio, requeresse o Santo Missionario para ser instruido, e entrar no gremio da Igreja: a occasião e o local offerciam um perigo quasi infallivel, mas o Servo de Deos não hesita; tratava-se da salvação de uma alma e é quanto basta para correr logo em seu auxilio, e ganha-la para Deos! foi então que o inferno inteiro se conspirou contra o digno Sacerdote, que foi levado á presença daquelle mesmo Regulo, que outr'ora o declarára innocente, e fizera a apologia da doutrina, que elle ensinava; mas que, tendo agora o coração envenenado pelos queixumes de

uma mulher despeitada, e pelas imprecações dos Ministros das falsas divindades, que ella conjurára contra o Santo Missionario, elle o manda lançar em um estreito carcere, carregado de ferros, sem outro alimento, que um pouco de leite as mais das vezes azedo; entrega-o ao furor de seus verdugos para ser flagellado, e soffrer toda a casta de tormentos, que o espirito infernal, lhes sugere, e no dia 28 de Janeiro de 1693 o condemna a ser passado pelas armas! Mas não é ahi o logar do seu final triumpho; restam ainda ao invencivel Athleta do Christianismo lances mais arriscados a affrontar: teme-se o Regulo de alguma commoção entre o povo, e por isso suspendendo a execução, remette o Santo Martyr para Urgur, a fim de ser ahi suppliciado: lá caminha pois o Santo Missionario cercado de tantas feras, quantos os Soldados e Bonzos, que o acompanham; banhado em seu proprio sangue, e extenuado de forças chega em fim ao seu destino no dia 31 de Jan.: é ahi novamente tentada a sua constancia, e virtude, e em seguida sentenceado a ser-lhe decepada a cabeça, pés, e mãos, ser empalado, e por fim reduzido a cinzas! esta iniqua sentença se executa no dia 4 de Fevereiro, e se executa tyranicamente com repetidos golpes, tendo a innocente victima orado publicamente pelos seus verdugos na maior serenidade de espirito antes de entregar sua alma ao Creador; e tendo na vespera do seu feliz transito escripto uma carta ao Superior da Companhia, servindo-se de uma palha por penna, e da saliva com carvão por tinta!

Cuidaram logo os Ordinarios daquelles logares em fazer inquerir testemunhas idoneas sobre as virtudes, milagres, e circumstancias do martyrio, e remetteram para Roma este primeiro Processo: Clemente XII lhe deu o primeiro impulso em 1737: Benedicto XIV o continuou em 1741: seguiram-se as perseguições á Companhia, e ás perturbações da Europa, ou antes do mundo: agora o Santo Padre Pio IX o fez progredir, e concluiu a causa da beatificação, proclamando solenne e canonicamente BEATO o Servo de Deos João de Brito, concedendo por Suas Letras Apostolicas de 27 de Janeiro de 1852, que no Vicariato do Madurey, Igrejas da Companhia de Jesus, e Patriarcado de Lisboa se reze com rito duplex maior o Officio e Missa do dito Servo de Deos, do Commum de um Martyr, e orações proprias.

Chegadas á mão do Senhor Patriarca em 1853 as Letras Apostolicas, Sua Eminencia por Sua Provisão de 9 de Fevereiro de 1854 Mandou dar á execução o dito Breve: como porém seja impedido neste Patriarcado o dia 11 de Fevereiro ahi designado para a nova festa, a Mandou transferir *in perpetuum* para o 1.º de Março, anniversario natalicio do mesmo Servo de Deos: e como no dito anno de 1854 o dia 1.º de Março era impedido *per accidens* com o Officio das Cinzas, Mandou que a festa inaugural tivesse logar nesse anno em o dia 2, e que na Sé Patriarcal se fizesse de 2.ª Ordem, e com toda a pompa e solemnidade: assim se praticou, benzendo Sua Eminencia a Imagem do Santo Martyr antes da Mis-

sa, e sendo collocada mui apparatusamente na Capella Mór: celebrou o mesmo Eminentissimo Prelado; assistiram Suas Magestades, e os Excellentissimos Ministros do Estado, e se armou em lugar competente a bancada para a Excellentissima Camara Municipal de Lisboa: a Missa e *Te Deum* foram de musica instrumental: orou com a sua costumada eloquencia e unção o Muito Reverendo Sr. Conego José de Carvalho Martens da Silva Ferrão, tendo prêsa a attenção do numerosissimo auditorio durante todo o tempo do seu discurso, que foi longo, como convinha a um objecto todo novo, e de geral interesse: a Santa Imagem foi conduzida depois pelo Parocho de S. André para a sua Igreja, que é hoje a da Graça.

A 2.^a festividade extraordinaria foi a que teve lugar em Villa Real nos dias 23 e 24 de Abril, em acção de graças, por não ter progredido em 1853 o mal das vinhas, como deveria acontecer, á vista do seu espantoso desenvolvimento; ao que os povos acudiram com preces, e procissões de penitencia; mostrando o Senhor visivelmente ter ouvido com misericordia as humildes supplicas daquelles fieis: a festa foi feita pela Ordem Terceira de S. Francisco; e foi tal, que não ha naquelles sitios memoria de outra, que se lhe assemelhasse: avalia-se o numero dos concorrentes de trinta a cincoenta mil pessoas!!! Já por diversas terras do Douro tinham havido festas de acções de graças pelo mesmo motivo; posto que com menos concurso e pompa.

A 3.^a foi no Domingo do Bom Pastor em Mon-

temór o Velho para a primeira Communhão dos Meninos : fez-se com toda a pompa e solemnidade ; Missa cantada, Senhor Exposto, e Sermão, pré-gado pelo Rd.^{mo} Parocho, que antecipadamente preparára os Meninos, instruindo-os na doutrina christã, e pondo-os em estado de conhecerem o que tinham de receber : a Irm. do SS. assistiu ao acto em duas alas com tochas accesas ; dois Anjos pegavam na toalha, que servia de Mesa ; e outros dois lançavam flôres sobre os Meninos, que acabavam de receber em seu peito o Pão Celestial : foram setenta e dois os Meninos, que commungaram.

Não commemorâmos esta festa como extraordinaria e accidental ; mas sim como principio em Montemór o Velho de um acto religioso, que até então se não praticava alli ; ou que se pratica ha pouco tempo ; talvez a exemplo de S. Pedro de Cintra, e da Freguezia do Sacramento em Lisboa, onde esta edificante solemnidade se faz sempre com tal devoção, que a todos excita lagrimas de ternura : dispendendo o muito digno Parocho o valioso capital dos seus disvêlos Pastoraes por alguns mezes em preparar os Meninos em quanto ao espirito, e não pouco da sua subsistencia em os preparar em quanto ao corpo, para apparecerem com decencia, e de um modo uniforme. Oxalá, que esta prática se generalisasse, ainda que fosse sem tanta pompa, e gastos, e só com a devida instrucção, direcção, e conveniente exhortação no acto de se administrar o Divino Sacramento ! Mr. Gaume compoz um Cathecismo, que chamou de Perseverança, para continuar com mais desenvol-

vimento a instrucção elementar, que déra aos Meninos : acha-se já traduzido em vulgar até ao 3.º tomo.

A 4.ª se fez em 31 de Maio na Sé Patriarcal de Lisboa a N. Senhora da Rocha, por ser o dia anniversario do seu apparecimento na Ribeira de Jamôr, junto a Carnaxide em 1822 : apparecimento na verdade bem prodigioso, tanto na sua causa, como em seus effeitos ! diziam-se, e publicavam-se nessa época as blasfemias as mais horrendas, contra a mesma Senhora : era preciso um desaggravo, e elle veio com o apparecimento da Mãe de Misericordia ; porque começou logo um louvor perenne á Rainha das Virgens ; uma devoção tão geral, e firme, que era impossivel a esforços humanos o extingui-la, principalmente depois de corroborada com tantos prodigios, sendo incontestavel o milagre da Paralitica ! Havia 20 annos, que esta festa se não fazia : neste de 1854 ella se celebrou em grande instrumental, com mui grande concurso, e assistencia do Em.^{mo} Sr. Cardeal Patriarca.

A 5.ª finalmente teve logar nos dias 22, e 23 de Junho : tinha-se reedificado o magestoso, e lindo Templo de N. Senhora de Jesus, hoje Parochial de N. Senhora das Mercês ; benzeu-se pois a Igreja, e no dia 22 se trasladou para ella solemnemente o Divino Sacramento : no dia 23 se fez a festa do Corpo de Deos com a maior pompa, e de tarde a muito grande, luzida, e magnifica procissão com dezenove andores ricamente preparados (que já na vespera se viam na Igreja)

sendo o 19.^o de uma nova Irmandade de S. João Evangelista, que ouvimos dizer, ser instituida pelo Rd.^{mo} Sr. Padre Carvalho, que foi o orador na Missa da festa.

Jubileo extraordinario.

Por uma Encylica do Santissimo Padre Pio IX. do 1.^o de Agosto de 1854 se concede a todos os fieis uma Indulgencia plenaria em fórma de Jubileo, para se lucrar durante tres mezes, marcados pelos Ex.^{mos} Ordinarios, para desagravo da Magestade de Deos offendida pelos peccados do Mundo, e para desarmar Seu Braço justiceiro, que vai ferindo a triste humanidade com flagellos de todo o genero. O Eminentissimo Senhor Cardeal Patriarca, publicando o dito Jubileo pela Sua Pastoral de 30 de Setembro do mesmo anno, Manda que se visitem por tres vezes tres Igrejas, durante os tres mezes do Jubileo, que começou no dia 9 de Outubro em Lisboa, e ha de concluir no dia 9 de Janeiro deste anno de 1855: deve preceder ás visitas a Confissão, e Communhão: devem dar-se tres esmolas extraordinarias, e jejuar uma só vez extraordinariamente, durante esse tempo: nas preces e orações fervorosas devem os fieis conformar-se com a intenção, e applicação do Chefe da Igreja, como Elle mesmo recommenda.

As Igrejas designadas em Lisboa, são as seguintes: — 1.^o Sé, Santo Antonio, Magdalena: — 2.^o S. Bartholomeu, Madre de Deos, e Grillas: —

3.º Graça, Desagravo, e Monicas: — 4.º Martyres, Sacramento, S. Roque: — 5.º S. Sebastião, S. Martha, Irmãs da Caridade: — 6.º Anjos, Arroyos, e Rego: — 7.º Pena, Santa Anna, Bemposta: — 8.º Santos o Velho, Crucifixo, e Albertas: — 9.º Necessidades, S. Pedro em Alcantara, e Freiras do Sacramento: — 10.º S. Isabel, Convento Novo, e Rato: — 11.º N. Senhora de Belém, Ajuda, e Flamengas. Fóra de Lisboa designam os Parochos. Nas difficuldades, ou impossibilidades fisicas e moraes podem os Confessores commutar.

Politica.

A Politica não variou: começou já a desenvolver-se a grande crise, cujo resultado final todos ignoram, sem excepção dos que planeam, e até mesmo dos que dirigem, e andam envolvidos na lucta. As hostilidades, que temiamos depois da lucta diplomatica, romperam com effeito antes de terminado o anno de 1853: tem sido grande a mortandade; porque o Occidente lança contra o Oriente projectis de fogo, e este contra o Occidente vomita fogo e peste, que tem causado gravissimos estragos, de que Deos até hoje nos tem livrado. Em Março foi assassinado publicamente na rua o Gram-Duque de Parma; e nesse mesmo Paiz rebentou a revolução em 22 de Julho, que foi malograda; mas com effusão de sangue de parte a parte. Em 23 de Junho uma partida de tropa, sahindo de Madrid, se revoltou contra o Governo, sem que as tropas deste podessem res-

tabelecer a ordem, em razão da annuencia de outros corpos aos sublevados: em 17 de Julho rebentou na dita Capital uma revolução popular, pelo methodo Francez das barricadas, apoiando a revolta militar: e toda a Hespaaha se foi pondo em combustão. No principio o movimento foi democratico; depois se tornou moderado, e conservador. A Rainha D. Maria Christina se vio obrigada a deixar a Peninsula, e se retirou para França por Portugal.

Tempo.

Começaram as chuvas do Outono de 1853 em 13 de Out. e continuaram com interpolações até 6 de Nov. e neste mez com trovoadas: o resto de Nov. foi quasi todo sêcco: os mezes de Dez. e Jan. foram de Inverno mui rigoroso: grandes pêsos d'agua, tempestades, e muitos naufragios; frio intensissimo, e com muito gêlo e neve; duas sentinellas se acharam nas guaritas mortas, e inteiriçadas! os mezes de Fev. e Março correram muito sêccos, e não menos rigorosos em frio, e tempestades: Abril começou tambem sêcco, mas muito quente: desde 6 por diante começaram outra vez as chuvas; primeiro de trovoadas, e depois regulares: o mez de Maio foi sêcco e com vento rijo e frio; houve comtudo uns chuveiros em 3 e 7, e em 4 com pedra: em Junho houve chuveiros em 1 e 3, e em grande quantidade em 5 (agua de trovoadas): de 8 por diante até 17 de Set. quasi sempre estio. As mesmas

calmas no Verão vieram sempre interpoladas com frio, e ás vezes bem intenso; de sorte que a primeira metade de Agosto se apresentou com dias, ou horas do dia, bastante desagradaveis: em 18 appareceu o dia pallido e medonho, e muito calmoso; de maneira que, se tal fosse o aspecto de um dos dias antecedentes, em que corren a voz de que se acabava o Mundo, teria produzido bem funestos effeitos! começaram então as calmas abraçadoras, que duraram seguidamente até principios de Out. em que a atmosphéra refrescou um pouco, e assim continúa.

Trovoadas.

Póde-se dizer que o anno de 1854 foi o anno das trovoadas; porque as houve mais proximas, ou mais remotas em quasi todos os mezes: foram muito notaveis as que rebentaram sobre París em Julho: a do dia 2 parecia uma chuva de raios! causou muitas desgraças, e mais causaria se o Palacio Real, e as Tulherias não se achassem defendidos pelos para-raios, ou conductores. No dia 27 ás 7 horas da tarde desfechou ahi mesmo outra, não menos horrenda: cobriu-se tudo de nuvens espêssas, e começou logo a fuzilar, e os trovões a estalar de uma maneira assustadora; e em seguida caíram torrentes de agua por perto de meia hora: foi uma verdadeira tromba, que rebentou sobre París, e o submergiu! o Palacio Real, as Tulherias, e campos Elysios se converteram em lagos; e em varios quarteirões de París

se podia navegar em botes, padecendo tambem muito o interior da Igreja de Notre Dame. Portugal tambem não escapou ás ruinas das trovoadas, que trouxeram inundações a diversas localidades; sendo a mais notavel a de 1 de Agosto em Villarelho da Raia, districto de Chaves: estes lavradores ficaram de todo arruinados.

Naufragios.

Entre os innumerados, que se contam, torna-se mais saliente o que teve logar em Lima no Verão: o Vapôr Rimac rebocava o transporte Mercedes, que levava a bordo mil soldados; rebentaram os cabos, que davam reboque, e antes de poderem ser substituidos, o transporte sossobrou, e seletentas e trinta e uma pessoas foram victimas deste terrivel sinistro! o Capitão Noel foi o ultimo a abandonar o seu posto!

Terremotos.

Em 4 de Nov. de 1853 sentiu-se um em Lisboa ás 3 e meia da noite, e se diz que repetir-se á meia noite: não fez estrago algum. Em 13 de Jan. na Cidade de Finana na Provincia de Andaluzia entre as 2 e 3 horas da manhã houve uma serie de abalos, acompanhados de trovão subterraneo e de immensas crepitações. Estes tremores reduziram a maior parte das casas a montões de ruinas, e foi mui avultado o numero de victimas. A Cidade de S. Salvador, na America, foi

destruida tambem por um grande tremôr de terra: houve cem mortos, e mais de cincoenta feridos, sendo um delles o Bispo. Contam-se mais alguns, mas de pequena, ou nenhuma entidade.

Agricultura.

Em principios de Março quem visitasse os campos não podia deixar de louvar a Divina Providencia, que tão benigna se mostrava para com o homem, tão ingrato e peccador! mas, o mez de Março andado, apertava-se o coração no peito, e os olhos não podiam occultar o sentimento da alma, vendo mórto á sêde todos os vegetaes; tombados e queimados do frio e neve extensissimos favaes; e as mesmas searas definhadas, e mostrando em sua amarellidão a pouca vida, que as sustentava! fizeram-se preces officiaes nos dias 6, 7, e 8 de Abril (a que quasi ninguem assiste, sendo a causa de todos!) em algumas terras se fizeram procissões de penitencia, e Deos ouviu, e veio a chuva, e os campos se reanimaram! (excepto os favaes temporãos, que já tinham morrido). Se a visita se repeti-se em fins de Abril ou principios de Maio, novos motivos de alegria acharia o espectador, vendo as arvores vergando com o pêsso da fruta: as oliveiras todas esperançosas, e as videiras avisando o lavrador, para se provêr a tempo de vazilhas, em que entornassem o seu precioso licôr! corre o tempo da florescencia, e geração do fruto mui favoravel; mas quam depressa o lavrador perde todas as suas esperanças, e se vê desgraçado!!! as oliveiras se cobrem de

ferrugem, o fruto se recoze e vem ao chão, e essa nova epidemia, que reduzira á fome a Ilha da Madeira, e fizera nos annos antecedentes os seus perniciosos ensaios neste Reino, ataca com toda a furia as vinhas neste anno em tempo, em que o fruto e as mesmas videiras se achavam com menos força para lhe resistir!

Póde por tanto qualificar-se o anno de 1854 como *anno calamitoso*, ainda que o não fosse para todos em geral: por excepção algum olival produziu bem, e o mesmo se póde affirmar das vinhas: umas ficaram de todo perdidas; outras tiveram escacez, outras mediania, e algumas em fim abundancia: o mesmo se póde dizer das searas de trigo: as de milho correram muito mal, e principalmente das terras altas e sêccas: foi mui aturada a falta de agua, muito intensos e aturados os frios, e por fim muito abrazadoras, e prolongadas as calmas.

Estado sanitario.

Tambem por este lado se póde chamar calamitoso o anno: houve perda de muitas notabilidades; e por todo o anno, principalmente no Inverno, houve muitas doenças, e mortes: o Porto se vio accommettido da epidemia dos typhos, e todo o Reino em sustos, sendo ameaçado por mar e terra do cholera aziatico, que desde o fim de Dez. de 1853 tem flagellado a Hespanha desde o Norte até ao Sul; e póde-se dizer, que todos os mais Paizes da Europa!

Successos mais notáveis.

O dia 15 de Nov. é de bem tristes recordações para os Portuguezes ! em 1614 nos roubou a Senh. D. Catharina, filha do Inf. D. Duarte, e neta d'ElRei D. Manoel, pela qual, como representante mais proximo da antiga dynastia reinante, se continuou a successão na Corôa destes Reinos na Augusta Casa de Bragança : agora em 1853 neste dia nefasto o Destino adverso veio tambem cobrir de luto a Nação Portugueza, desfolhando sem piedade uma flôr ainda viçosa, que brotára da raiz fecunda daquella mesma Augusta Casa ! humma nuvem negra veio eclipsar para sempre o astro brilhante, que fulgia no meio do seu povo ! a parca de torvo, medonho aspecto veio em fim cortar prematuramente os fios da preciosa vida da Rainha, a Senh. D. Maria II, quando apenas contava 34 annos, 7 mezes, e 11 dias de idade !!!

Nasceu Sua Mag. em 4 de Abril de 1819 na Côrte do Rio de Janeiro, para onde se retirára a Real Familia em 1807 por causa da Invasão Franqueira : como primogenita do herdeiro da Corôa foi-lhe dado o titulo de Princeza da Beira, que depois de 3 ou 4 annos lhe foi substituido pelo de Princeza do Gram-Pará, em razão dos successos politicos daquelle vastissimo Estado, hoje Imperio independente.

Por morte do Imp. e Rei o Sr. D. João VI em 10 de Março de 1826, subiu ao Throno o Sr. D. Pedro IV, o qual, depois de outorgar aos Portu-

guezes a Carta Constitucional em 30 de Abril desse dito anno, abdicou conditionalmente a Corôa em Sua Augusta Filha em 2 de Maio; o que depois praticou de um modo absoluto pelo Acto de Abdicação formal de 3 de Março de 1828. Terminada a guerra civil em 1834, se convocaram as Côrtes, as quaes em 18 de Set. desse mesmo anno dispensaram no impedimento legal da menoridade, e Sua Mag. começou a exercer as funcções da Realeza segundo a Carta no dia 20 desse mesmo mez e anno.

Casou em 1 de Dez. de 1834 com o Principe D. Augusto Carlos, Duque de Leuchtenberg e Santa Cruz, que falleceu sem successão em 28 de Março de 1835: passou a 2.^{as} Nupcias por procuração em 1 de Jan. e em Pessoa em 9 de Abril de 1836 com Sua Mag. o Sr. D. Fernando, Duque de Saxe-Coburgo-Gotha, actual Regente destes Reinos durante a menoridade d'ElRei o Sr. D. Pedro V, que Deos guarde.

Um parto laborioso em poucas horas arrebatou Sua Mag. dos braços de Seu extremoso, e inconsolavel Consorte; escondeu-A para sempre á vista dos amantes Filhos, preciosos objectos dos seus cuidados e maternas desvélos; e abysmou a todos os Portuguezes na mais profunda consternação e mágoa!!! Neste dia em 1789 Sua Bisavó a Senh. D. Maria I dedicava aos louvores de Deos o magestoso Templo do Coração de Jesus: neste mesmo dia em 1853 dedica a Senh. D. Maria II Sua Alma aos louvores eternos do Altissimo na Bemaventurança, depois de preparada com todos

os Sacramentos da Igreja, que Ella mesma pede, e mui devotamente recebe!!!

Fez-se a deposição dos restos mortaes no Mosteiro de S. Vicente de fóra no dia 19, dedicado pela Igreja aos cultos da Rainha de Hungria S. Isabel: o prestito foi numerosissimo; porque se lhe reuniram voluntariamente muitas corporações seculares, e muitos cidadãos de todas as classes. Caso notavel! chegado o prestito proximo a S. Vicente, uma pomba, que pairava nas alturas, veio descendo, pousou, e se deixou levar um pouco de tempo sobre o coche da Corôa! seria fortuito; mas é muito notavel! e tanto, que excitou o éstro do nosso insigne Poeta o Ill.^{mo} Sr. João de Lemos, que batendo tambem as azas, se remontou até ao Parnaso, e dahi nos enviou uns lindos versos analogos ao objecto, os quaes mereceram a geral acceitação, foram lidos com avidéz, e applaudidos por todas as pessoas de bom gosto.

Em 3 de Jan. morreu em Londres o Marechal Carlos Beresford, Marquez de Campo Maior, que esteve ao serviço deste Reino desde 1808 até 1820.

Em 29 de Out. de 1853 não longe do Gazometro á Boa-Vista houve um grande incendio em um Estaleiro: e em 2 de Abril de 1854 foi devorada por outro incendio toda a povoação de Mourvilhe, Concelho de Montalegre.

Em 28 de Maio ElRei o Sr. D. Pedro V e o Sr. Inf. D. Luiz Filippe, acompanhados pelos Ex.^{mos} Duque da Terceira, Visconde da Carreira, Barão de Sarmiento, Francisco de Mello Brayner; e Ill.^{mos} Srs. Filippe Folque, Capitão Caula, etc.

sahiram a foz do Têjo para viajarem, e visitarem as principaes Côrtes da Europa. Regressaram os Augustos Viajantes, e entraram no Têjo no dia 15 de Set. : e dando exemplo na observancia das Leis, terminaram a quarentena, e desembarcaram no dia 17 no Terreiro do Paço, elegantemente adornado : dirigiram-se á Sé, a dar graças a Deos ; e entre aclamações, e não equivocas demonstrações da alegria de todo o povo, por vêr salvos de tantos perigos os seus Principes, se recolheram a palacio, receberam no dia 18 a Côrte, e deram Beijamão geral.

Uma coincidência galante.

Em 1816 morreu a Senh. D. Maria I, e em Out. seguinte (a 4) foi devorada pelas chammas a bella Igreja de S. Julião, que 6 annos antes acabára de surgir das ruinas do Terremoto de 1755: em 1853 morreu a Senh. D. Maria II, e em Out. seguinte (a 22) a dita Igr. se levanta mais bella das ruinas, a que fôra votada pela vaidade e indiscrição ! Em 20 de Março de 1824 se começaram as obras com assistencia do Sr. Patriarca : terminaram em 1854 ; em 15 de Out. se benzeu a Igr. ; em 21 se trasladou com solemnidade o Sacramento ; e em 22 se fez a festa do triumpho, a que assistiu ElRei como Juiz perpétuo, Sua Mag. Regente, o Sr. Patriarca, Ministros, etc. de tarde se fez a Procissão.

TABELLA

Das novas moedas decretadas em 29
de Julho de 1854.

N. B. As letras — gm. — querem dizer grammas — mg. mil-
ligrammas, isto é, millesimas partes de uma gramma: eg. —
quer dizer centigrammas, ou centésimas partes da gramma: dg.
decimos da gramma: oit. quer dizer oitava — gr. quer dizer
grãos (pêso conhecidos.)

Ouro	Valor	Pêso novo	Antigo	
			Oit.	Gr.
Corôas.	10000	17gm. 735mg.	4	67
Meias Corôas. . .	5000	8 " 868 "	2	33½
Quintos de Corôa	2000	3 " 547 "		71
Decimos de Corôa	1000	1 " 774 "		35½
Peças antigas . . .	8000	14 " 188 "	3	68
Meias peças.	4000	7 " 94 "	1	70
Soberanos.	4500	7 " 981 "	2	15
Meios Soberanos .	2250	3 " 90 eg.	1	7
<i>Prata</i>				
Cinco tostões	500	12 " 5 dg.	3	34
Dois tostões.	200	5 " "	1	28
Tostão	100	2 " 5 dg.		50
Meio tostão.	50	1 " 25 eg.		25

O toque do ouro é de 22 quilates, e o da prata de 11 dinheiros.

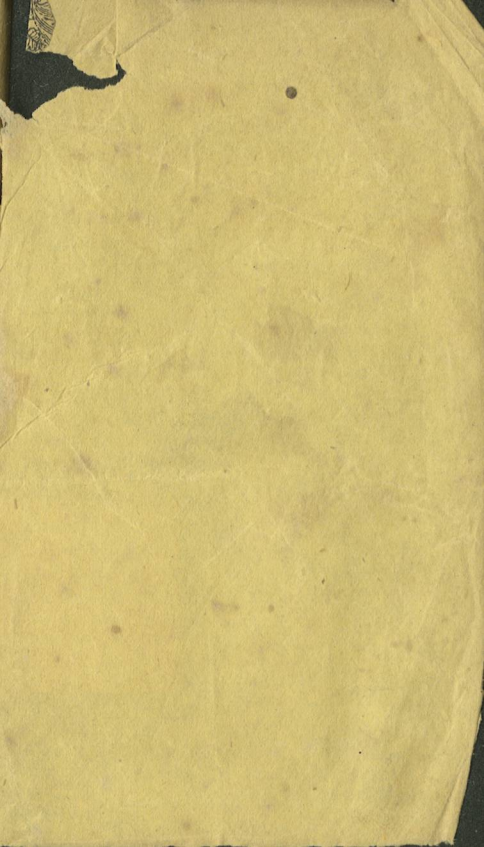
As Corôas de ouro, e suas divisões, cunhadas por Lei de 15 de Fev. de 1851: as Corôas de prata, e suas divisões, cunhadas por Lei de 24 de Abril de 1835, e todas as moedas antigas de prata, e bem assim as moedas de prata estrangeiras deixam de ser moeda legal, terminado o prazo estabelecido.

FIM.

INDICE.

	PAG.
C HRONOLOGIA — Épocas, etc.	3
Calendario	7
REFLEXÕES HISTÓRICAS SOBRE O CALENDARIO:	
Artigos 1.º, 2.º e 3.º sobre Indulgencias no- vas, etc.	49
Artigos 4.º e 5.º Historia das Ordens Terceiras	52
Breve Directorio para a Missa	77
Tabella dos Incendios	94
—— dos Espectaculos	95
—— dos dias de Gala	96
—— dos feriados geraes, e ferias	97
—— dos Tribunaes, e Audiencias	98
—— dos Mercados, e Feiras	99
CORREIOS:	
Parte 1.ª dos que são diarios, ou quasi diarios	103
Parte 2.ª dos que partem em certos dias da se- mana	104
Dos portes das correspondencias	109
Carreiras dos Omnibus	114
Das Carruagens Lisbonenses	117
Viagens a Vapôr — Vapôres do Téjo	120
—— do Porto	123
—— Comp.ª Luzo-Brazileira	124
—— das Companhias Inglezas	128
Tabella do Nascimento e Occaso do Sol	129
—— da Equação do Tempo	136
—— Edade da Lua	141
—— Das Marés	144
Juizo do Anno	146

	PA
HISTORIA — Familia Real	1
Ministerio	1
Divisão Militar do Reino, e sua força	1
Orçamento de 1854 a 1855	1
RETROSPECTO :	
Religião	1
Jubileo extraordinario, e Igrs. em que se ganha	10
Politica.	10
Tempo	10
Trovoadas.	10
Naufragios	10
Terremotos	ibi
Agricultura	10
Estado sanitario	10
Successos notaveis	10
Uma coincidencia galante	173
Tabella das novas moedas, seu valor no sys- tema metrico, e correspondencia em pêso antigo	174





S000042778



Handwritten text in Arabic script, likely a library or archival identifier, located on the top edge of the paper strip.

08

